



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

LOTE: 1 Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo local
1	14114	Pavimentação com pedras irregulares de 5,949 km de extensão e 6,30m de largura perfazendo um total de 35.694,00m ² nos trechos Comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza	1,00	M2	1.437.095,00	1.437.095,00
TOTAL						1.437.095,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE RURAL

PRAZO DE ENTREGA: 730 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME CONVÊNIO Nº 101 2017

FISCALIZAÇÃO: ZELIRIO PERON FERRARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/10/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	830	05.005.15.451 2502.2014	0	4.4.90.51.99.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 11/10/2017.


 GENI SAÚGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Tomada de preços como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/10/2017.


 CINIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/10/2017.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 603/2017

Termo de Referência

0.3

Página 1

Solicitação		Emissão	Quantidade em m³
Número	Nome	11/10/2017	1
603	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Numero	
20016-6	ZELIRO PERON FERRARI	690/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	CONFORME MEDIÇÃO E L	
Órgão		Entrega	
Nome	Nome	Local	Prazo
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONFORME CONVÊNIO 101/2017	730 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.949,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

Justificativa:

MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE RURAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01414	Pavimentação com pedras irregulares de 5,949 km de extensão e 6,00m de largura perfazendo um total de 35.949,00m² nos trechos Comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza	M2	1,00	1.437.095,00	1.437.095,00
				TOTAL	1.437.095,00
				TOTAL GERAL	1.437.095,00



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
CONVÊNIO Nº 101/2017 - Protocolo 14.616.130-8
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONVÊNIO Nº 101/2017 que firmam o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o MUNICÍPIO de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob nº 76.416.957/0001-85, sediada na Rua dos Funcionários, 1559, em Curitiba/PR, CEP: 80.035-050, doravante denominada SEAB, representada neste ato por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.513-0, inscrito no CPF/MF sob nº 231.562.879-20, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 73, CEP: 80.035-090, em Curitiba/PR, e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, sediado na Avenida Brasil, nº 621, CEP: 85.170-000, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, ZELÍRIO PERON FERRARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 828.287-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 213.037.039-04, residente e domiciliado na Rua Jesuino Teodoro de Andrade, nº 329, CEP: 85.710-000, no Município de Santo Antônio do Sudoeste, resolvem celebrar o CONVÊNIO Nº 101/2017, em consonância com o conteúdo no protocolado sob o nº 14.616.130-8 com autorização governamental expressa pelo art. 2º do Decreto nº 6515/2012, com fundamento no art. 133 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c inc. I do art. 31 do Decreto nº 10.406/2014, Decreto nº 8622/2013, e demais normas aplicadas à espécie, mediante as condições e cláusulas adiante enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente convênio objetiva a implementação do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com ênfase à trafegabilidade de estradas rurais, com a consequente preservação de recursos naturais, tendo por objeto a execução de pavimentação poliédrica com uma extensão de 5,949 quilômetros (km), Trecho da Estrada Rural: Comunidade Santa Isabel a Comunidade Nova Riqueza, totalizando 35.694,00 m² de área a ser pavimentada.

Quadro resumo (totalização dos trechos indicados nos RTV s):

Nº	trecho	Coordenada geográfica		Extensão (km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		início	termo			
01	Santa Isabel a Nova Riqueza	26°03'46,93"S	26°03'55,25"S	5,949	6,00	35.694,00
		53°37'18,30"O	53°34'06,05"O			
totalização				5,949	6,00	35.694,00



Parágrafo único. Para atingir o objeto conveniado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho e as regras constantes do Projeto acima mencionado, os quais passam a integrar este Convênio, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Para a consecução do consignado na Cláusula Primeira compete:

I – A SEAB

- a) Repassar à conta do **MUNICÍPIO** os recursos orçamentários e financeiros, em estrita observância com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho deste Convênio;
- b) Analisar e aprovar os Relatórios de Atividades e a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos ao Município;
- c) Gerenciar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a realização do objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, mediante inspeções e expedição de Relatórios, dando-se ciência ao Município da respectiva atuação;
- d) Emitir o Termo de Cumprimento dos Objetivos, em havendo a satisfação do objeto conveniado;
- e) Publicar, no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e dos eventuais aditivos, se houver;
- f) Encaminhar a prestação de contas e respectivo processo na forma e prazo fixados em Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR para apreciação;
- g) Informar o TCE/PR sobre qualquer ilegalidade ou irregularidades na execução do convênio;
- h) Instaurar, em prazo não excedente a 30 (trinta) dias, Tomada de Contas Especial na hipótese do **MUNICÍPIO** deixar de cumprir o objeto conveniado ou deixar de prestar contas da aplicação e administração do montante repassado;
- i) Manter atualizadas no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do TCEPR, a partir da publicação do extrato deste instrumento, o Cadastro, o Plano de Trabalho e o registro do (s) gestor (es) e do servidor encarregado pela fiscalização do ajuste;
- j) Notificar o **MUNICÍPIO** para que proceda à apresentação da prestação de contas dos recursos aplicados quando não houver sido apresentada no prazo legal ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos objeto da transferência voluntária, instaurando, em caso de omissão, a devida Tomada de Contas Especial;
- k) Comunicar expressamente ao **MUNICÍPIO** sobre quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos relativos a este Convênio ou outras pendências de ordem técnica, concedendo ao **MUNICÍPIO** prazo para o saneamento ou apresentação de justificativas, que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período;
- l) Na hipótese de não obtida a satisfação das pendências de que trata a alínea precedente, apurar eventuais danos e comunicar o fato ao **MUNICÍPIO**, para que promova o ressarcimento do valor apurado, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;
- m) Outras, de ordem específicas, constantes no Plano de Trabalho.



II – Ao MUNICÍPIO:

- a) Executar as ações fixadas no Plano de Trabalho, objeto deste Convênio, de acordo com o que rege a Lei Estadual nº 15.808/2007 e na Lei nº 8.866/93, observando rigorosamente as metas, etapas, cronogramas e estratégias da ação constantes do Plano de Trabalho;
- b) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos referentes à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- c) Utilizar os recursos alocados pela SEAB para a plena execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, em conformidade com os prazos consignados neste ajuste e complementar, a título de **contrapartida**, o valor de **R\$ 137.095,00 (cento e trinta e sete mil e noventa e cinco reais)** a serem comprovados junto ao Fiscal da SEAB, necessários para a realização do objeto descrito na Cláusula Primeira, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;
- d) Atender as recomendações, exigências e determinações da SEAB e dos agentes do sistema de controle interno e externo;
- e) Indicar expressamente o servidor responsável pela gestão das ações de sua competência;
- f) Disponibilizar um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos vinculados à execução do Objeto;
- g) Disponibilizar as máquinas e equipamentos com os operadores, necessários à execução das ações;
- h) Informar à SEAB os fatos ou circunstâncias que dificultem ou interrompam a realização do objeto;
- i) Prestar contas à SEAB acerca da adequada utilização dos recursos repassados, como também ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade às determinações da Resolução nº 28/2011 cu o texto legal que a substituir com observância do prazo e na forma estabelecida;
- j) Manter os recursos recebidos da SEAB em conta específica em Instituição Financeira Oficial, sendo que os saldos, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em cadernetas de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos de dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês;
- k) Restituir o eventual saldo de recursos ao Concedente, na conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente convênio;
- l) Responsabilizar-se pelo pessoal empregado na execução dos trabalhos, compreendidos nas atividades consistentes na implementação do objeto deste Convênio, eximindo a SEAB de qualquer vínculo empregatício;
- m) Selecionar o trecho de estrada rural recuperada, atendo-se aos critérios técnicos definidos;
- n) Viabilizar mão de obra e material para a instalação de bueiros nos pontos críticos de drenagem, ações definidas no Plano de Trabalho, bem como as demais intervenções necessárias nas áreas lideiras;
- o) Não repassar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto do presente convênio;



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 CONVÊNIO Nº 101/2017 - Protocolo 14.616.130-8
 PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

- p) Instituir uma Unidade Gestora de Transferências (UGT) para controlar a aplicação dos recursos deste convênio, controlar a movimentação financeira dos recursos transferidos e aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- q) Manter cadastro atualizado junto ao SIT do TCEPR do(s) gestor(es) e servidor(es) encarregados da fiscalização do ato de transferência.
- r) Preservar todos os documentos originais relacionados ao presente convênio em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do TCEPR por um prazo de 10 (dez) anos contados do encerramento do processo de prestação de contas, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCEPR;
- s) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pela SEAB.
- t) Nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstos nos artigos 33 e 34 da Lei Estadual nº 15.608/2007, deverá ser atendida o disposto no parágrafo 2º do art. 35, da aludida Lei;
- u) Propiciar à SEAB todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive permitindo-lhe inspeções *in loco*, fornecendo as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, sempre que solicitado;
- v) Solicitar a prorrogação do prazo do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, com observância do contido na Cláusula Décima Primeira e com a apresentação das razões que justifiquem a inexecução do objeto no prazo ajustado;
- w) Providenciar o credenciamento junto ao Cadastro Unificado de Fomecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços da Secretaria de Estado da Previdência, a teor do art. 4º incs. I e II do Decreto nº 9762/2013;
- x) Apresentar as Certidões de Regularidade Fiscal explicitadas na Cláusula Sétima, observando as determinações ali consignadas.
- y) Afixar placas indicativas das obras a serem realizadas em cada trecho, conforme o "Manual de Identidade Visual – Placas de Obras", estabelecido pela Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná.
- z) Outras, de ordem específicas, constantes no Plano de Trabalho apresentado à SEAB.

Parágrafo Primeiro. No exercício dos deveres de acompanhamento e fiscalização do objeto deste convênio, o Controle Interno da SEAB poderá, a qualquer tempo intervir junto aos órgãos da própria SEAB, como também do Município, por intermédio da Unidade Gestora de Transferências – UGT, competindo-lhe, ainda, a emissão de relatório ao final da execução do convênio e as demais atribuições impostas pelo art. 22, da Resolução nº 028/2011 do TCEPR, com as alterações dispostas pela Resolução nº 046/2014 do TCEPR.

Parágrafo segundo. A execução pelo MUNICÍPIO das atividades decorrentes deste convênio, mediante emprego, a qualquer título e regime, de mão de obra autônoma, não transfere de um a outro partícipe as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, tampouco constitui forma de associação, temporária ou permanente, independentemente do local de execução das atividades, cada qual assumindo e respondendo pelos encargos legais, contratuais e trabalhistas decorrentes da



realização do objeto deste instrumento em relação aos seus funcionários, não subsistindo responsabilidade solidária.

III – Responsabilidades comuns:

- a) As responsabilidades dos partícipes são limitadas, exclusivamente, às obrigações contraidas durante o presente ajuste, cada qual assumindo e respondendo pelos encargos legais, contratuais e trabalhistas decorrentes da realização do objeto deste instrumento em relação aos seus servidores, não havendo responsabilidade solidária.
- b) As entidades partícipes estabeleçam que as despesas de custeio no desenvolvimento das atividades são de responsabilidade de cada entidade, não cabendo ressarcimento, à que título for, de uma parte à outra na realização do objeto.
- c) As entidades partícipes assumem o compromisso de promover a divulgação do trabalho realizado em parceria, durante a vigência do presente termo concedendo os devidos créditos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e a supervisão do ajuste serão instrumentalizadas mediante os seguintes documentos:

- a) **Relatório de Vistoria Inicial;**
- b) **Plano de Trabalho** vinculado ao Convênio;
- c) **Termo de Acompanhamento e Fiscalização**, emitido na ocasião da averiguação *in loco* da autoridade competente consistente de relatório pormenorizado no qual serão anotados as ocorrências e os resultados de qualquer verificação sobre as atividades desenvolvidas, como também as condições em que se encontra a execução do objeto. O referido Termo será expedido no mínimo uma vez a cada dois meses ou sempre que houver intervenção do servidor fiscal competente, consoante avaliação técnica ou determinação de autoridade superior;
- d) **Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira**, emitido na hipótese de não ter sido concluído o objeto, especificando a proporção de execução e de inexecução do objeto;
- e) **Certificado de Cumprimento dos Objetivos**, pelo qual a SEAB certificará motivadamente o cumprimento do objeto da parceria nos termos ajustados, expedido quando constatada a efetivação, de modo estável, rotineiro, com identificados resultados percebidos e verificáveis do atingimento do interesse público.

Parágrafo primeiro. Nos termos do art. 137, inc. IV, da Lei nº 15.608/2007 e no art. 20 e seguintes da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR, atuará como Fiscal do Convênio o Servidor **GILBERTO CESAR WUST DA SILVA**, portador do RG nº 20 116.003-4 – SESP/PR, CPF/MF sob nº 303.502.390-63, que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do valor repassado e da execução do respectivo objeto.

Parágrafo segundo. O Gestor do Convênio pela SEAB será o Servidor **NERI MUNARO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.575.630-04, a quem, conjuntamente com o **Servidor Fiscal**, competirá as seguintes atribuições:



- a) Cuidar para que a documentação do convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada, desde a sua proposta, até a aprovação da prestação de contas;
- b) Ensejar ações para que a execução física e financeira do convênio ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho e demais anexos;
- c) Atuar com interlocutor do órgão responsável pela celebração do convênio;
- d) Prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do convênio;
- e) Acompanhar a atualização dos lançamentos no Sistema Integrado de Transferências – SIT – TCE/PR pelo Fiscal;
- f) Zelar pelo cumprimento integral do convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

O recurso financeiro a ser repassado pela SEAB corre por conta da dotação orçamentária 6502.20608044.257 – Políticas de Apoio à Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 444042.01 – Auxílios a Municípios, Fonte 125 – Venda de Ações e/ou Devoluções do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos, empenhado em 05/09/2017, sob nº 65000000701130-2.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do objeto deste convênio os recursos somam o valor total de R\$ 1.437.095,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, e noventa e cinco reais), cabendo à SEAB repassar ao MUNICÍPIO, em (04) quatro parcelas, a importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 137.095,00 (cento e trinta e sete mil, e noventa e cinco reais), observando-se os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho que o integra.

Parágrafo Primeiro. A contrapartida resta aferida na forma explicitada no Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo. O montante financeiro repassado não poderá ser aumentado, salvo quando houver ampliação do objeto capaz de justificá-lo, formalizada mediante aditivo e condicionada à apresentação e prévia aprovação de detalhado projeto adicional à comprovação da execução das etapas anteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

O repasse dos recursos da SEAB será efetivado em 04(quatro) parcelas, conforme consignado no Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso constante do Plano de Trabalho, mediante depósito em conta corrente específica, aberta pelo MUNICÍPIO, sob o nº 71012-5, agência 4692, do Banco Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Primeiro – A movimentação dos recursos e da conta bancária dar-se-á exclusivamente ao atendimento das despesas decorrentes da realização do objeto, processada somente mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária; transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 CONVÊNIO Nº 101/2017 - Protocolo 14.618.130-8
 PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Parágrafo Segundo – O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo **MUNICÍPIO** à conta da **SEAB**, observada a legislação aplicável, conforme previsto no art. 15, da Resolução nº 28/2011 do TCE/PR.

Parágrafo Terceiro – Os recursos da conta específica somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MEDIÇÃO E DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS

A **SEAB** receberá do **MUNICÍPIO** os documentos da medição da obra com observância ao contido no Cronograma de Execução e liberará a quantia de que trata a Cláusula precedente respeitando o Cronograma de Desembolso constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGATORIEDADE DE REGULARIDADE FISCAL

Cumprirá ao **MUNICÍPIO**, quando da formalização do ajuste e na liberação dos recursos financeiros, apresentar as seguintes certidões válidas e em vigor:

- 1.) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuição Previdenciária (art.136, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007);
- 2.) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (art.136, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007);
- 3.) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (art.136, inc. IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007);
- 4.) Certidão Negativa para Transferências Voluntárias (art.25,§ 1º,IV, "a", da Lei Complementar 101/2000);
- 5.) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art.289, do Regimento Interno do TCE/PR e art.3º, inc IV, da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR);
- 6.) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (art.3º, inc. X, da Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR);
- 7.) Certificado de Regularidade Fiscal emitido pelo Sistema de Materiais e Serviços- GMS – SEAP (Decreto Estadual nº 9110/2013);

Parágrafo Primeiro. Para ser possível a celebração do Convênio e a liberação dos recursos financeiros, o **MUNICÍPIO** não poderá apresentar restrição junto ao **Cadastro Informativo Estadual - CADIN (Lei Estadual nº 18.466/2015 e Decreto nº 1933/2015,** o, devo estar devidamente com as informações atualizadas junto ao **Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS)** da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), a teor do artigo 4º, incisos I e II do Decreto Estadual nº 9762/2013.

Parágrafo Segundo. Em se tratando de aditamento por condição que não versar sobre a liberação de recursos financeiros dos cofres estaduais, o Município deverá apresentar as Certidões relacionadas nos Incisos I, II e III, conforme prevê o art. 136, inc. IV, da Lei 15608/2007.



CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos recursos provenientes deste Convênio será composta pelos seguintes documentos, sem prejuízo de outros entendidos necessários pela SEAB:

- a) Relatório de execução físico-financeira;
- b) Relatório de execução da receita e despesa;
- c) Relatório dos pagamentos efetuados;
- d) Relação dos produtos adquiridos com recursos dos convênios;
- e) Cópia do extrato da conta bancária específica;
- f) Parecer jurídico quando do lançamento do edital de licitação;
- g) Publicação do aviso de licitação, se ocorreu o procedimento;
- h) Cópia da Ata de julgamento da licitação;
- i) Parecer jurídico da homologação do certame;
- j) Cópia do despacho adjudicatório e homologatório de licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando se tratar de contratação direta admitida por lei;

Parágrafo primeiro. Os participantes deverão atentar ao disposto na Resolução nº 28/2011 (art. 25 e seguintes) e Instrução Normativa nº 61/2011 (art. 18 e seguintes), ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, inclusive quanto ao prazo final para apresentação das contas.

Parágrafo segundo. As despesas serão demonstradas mediante documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome do Município e devidamente identificados com referência ao título e ao número do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO

Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, com observância do consignado no parágrafo único do art. 20, da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Externo e Interno, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação das contas do gestor da SEAB, pelo Tribunal de Contas do Paraná, referente ao exercício em que forem incluídas as contas.

Parágrafo único. O dever de guarda e conservação de que trata o caput não exime o MUNICÍPIO do dever de inserir regularmente no Sistema Integrado de Transferências – SIT do TCEPR, as informações e documentos relacionados ao presente Convênio, como também aqueles exigidos pela Resolução nº 28/2011 – TCE/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A execução e vigência deste convênio será de (24) vinte e quatro meses, com início na data da publicação do extrato na Imprensa Oficial Estadual, podendo ser prorrogada, a critério dos participantes, mediante solicitação por escrito do MUNICÍPIO em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias antes de seu término.



Parágrafo único - A **SEAB** deverá prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado conforme estabelecido no parágrafo primeiro, do artigo 61, do Decreto Estadual nº 3513/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este ajuste poderá ser denunciado, formalmente, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por desrespeito das normas preconizadas na legislação vigente por inexecução de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, impingindo aos partícipes as responsabilidades das obrigações oriundas do prazo que esteve vigente

Parágrafo único. Constitui motivo para rescisão deste Convênio, a inexecução das cláusulas firmadas, em especial, quando constatadas as seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidades de natureza grave, no decorrer da fiscalização ou auditoria necessária;
- c) Ausência de Prestação de Contas Final no prazo legal, ou de Prestações de Contas Parciais, quando solicitada pelo Município;
- d) A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento, em decorrência de ajustes convencionados entre os partícipes na sua vigência, poderá ser alterado ou aditado por proposta da **SEAB** ou do **MUNICÍPIO** devidamente justificada, comprovando o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento e na legislação indicada em seu preâmbulo, mediante solicitação por escrito do **MUNICÍPIO** em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias antes de seu término.

Parágrafo único. Os aditamentos ou alterações no presente instrumento serão formalizados por meio de Termos Aditivos, sequencialmente numerados, admitindo-se Termos de Apostilamento na hipótese de simples alteração na indicação dos recursos orçamentários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para solução de qualquer pendência não resolvida por amigável consenso relacionada à realização do objeto, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para a firmeza e validade do acordado, lavram o presente Instrumento de Convênio, o qual lido e concluído conforme é firmado pelos seus representantes legais, e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
CONVÊNIO Nº 101/2017 - Protocolo 14.616.130-8
PARTÍCIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Curitiba, 15 de setembro de 2017.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

Zelírio Peron Ferrari
Prefeito de Santo Antônio do Sudoeste

Testemunhas:

Neri Munaro
Gestor do Convênio
pela SEAB

**Gilberto Cesar Wust da
Silva**
Fiscal do Convênio
pela SEAB

Eliane Brum
Gestora do Convênio
pelo Município



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Associação de Responsabilidade Técnica Ltda. Fone: 041 3337-1000
 Endereço: Rua Francisco Manoel de Aguiar, 110 - Curitiba - PR
 2ª VIA - ORÇÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20171130474
 vincula empregador com empresa
 utilizadora do órgão público
 ART Filial/PR

014

f

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 29/03/2017 com a guia nº 100020171130474

Profissão do Contratado: FB, PE ANDRADE BLICK; CPF: 348.932.779-45;

Título de Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada

Nº Carteira: 02-11928493

Nº Voto CREA: 130216

Nº Registro

Contratante: SANTO ANTONIO DO SUL OESTE

CPF-CNPJ

15.927.582/0001-55

Endereço: AVENIDA BRAGA, 221 CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUL OESTE - PR; Fone: 46 - 3563 - 6000

Local do Ocio-Serviço: LINHA SANTA ISABELA E A COMUNIDADE NOVA RIQUEZA S/Nº

COMUNIDADE DO INTERIOR - SANTO ANTONIO DO SUL OESTE - PR

CPF: 87710300

Quota

Lotar

Tipologia Contrato: 5 VINCULO EMPREGATÍCIO
 Atividade Técnica: 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO ESPECIFICAÇÕES
 Anos de Experiência: 1100 SERVIÇOS TÉCN. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Ocio-Serviço: 041 MOBILIDADE
 Serviços contratados: 017 PROJETO DE TERRAPLENAGEM
 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
 021 PROJETO GEOMÉTRICO
 030 PROJETO
 150 OUTROS

Forma de Pagamento

3

Guia N

ART N

20171130474

150

OUTROS

001 VINCULO EMPREGATÍCIO COM GRUPO PÚBLICO

Data Início

03/12/2017

Data Conclusão

29/12/2017

Vlr Total

R\$ 81,53

Unidade de Classe

402

Bases de Cálculo: TAREFA Tabela Anexa

Outras informações sobre o registro: 400 serviços contratados, diversos, ARTs vinculadas, ARTs subterfúas, combatidas, etc.

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA CIRCULAR QUE LIGA A COMUNIDADE DE SANTA ISABELA A COMUNIDADE DE NOVA RIQUEZA, EXTENSÃO DE 3,049 METROS, LARGURA DE 8,00 METROS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 24,404M²

150 - OUTRAS ELABORAÇÃO DE MEMÓRIAS DESCRITIVAS E ORÇAMENTO

Imp. 1450

27/04/2017

Cria/Rev 1/00

Assinatura do Contratado

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ORÇÃOS PÚBLICOS Deve ser encaminhada ao órgão em um envelope próprio, com o nome e o endereço

Central de Informações do CREA-PR: 0800 041 0007

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é instituída pelo Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

ORÇAMENTO GLOBAL

CODIGO DER	Serviço	Quantidade	Unidade	valor	valor	valor	Paricipaçao R\$	
				unitario R\$	unidade com Transporte R\$	total R\$	Estado	Município
Sinalização								
82000	Placa de sinalização de película reflexiva, dim. 1,00x2,00	4,16	m²	431,28	431,28	1.794,12	1.622,97	171,15
82100	Suporte de madeira 3" x 3" placa de sinalização	2,00	pc	141,55	141,55	283,10	258,09	27,01
Pavimentação								
53260	Colchão de areia de pav. Polidético - esp. 15cm	25.1094,00	m³	2,09	3,10	110.651,40	100.098,35	10.553,05
50000	Escarificação, regularização compact. Subleito, 5cm	47.562,00	m²	2,96	2,96	140.872,32	127.433,49	13.438,84
52520	Extração, carga, transp. Assent. Corchão tel. Fieira p/ pedra p/ pav. Polidético	11.898,00	m	9,42	13,42	158.671,76	144.438,98	15.232,78
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	33.900,30	m²	20,74	26,94	910.124,61	823.312,07	86.812,54
52265	Enchimento de argila pipav. Polidético	35.854,00	m³	0,92	1,31	48.186,90	43.590,00	4.596,90
53370	Compacção de pavimento pedregulha	25.1094,00	m³	0,50	0,50	17.847,00	16.144,44	1.702,56
Contenção Lateral e Endicamento								
575000	Contenção lateral com solo local - esa. Média 10cm de ak e 1m de largura	1.180,80	m²	30,76	30,76	26.298,25	33.106,87	3.491,37
600350	Pançamento n. plano de enca. externa p/ pav. Polidético - larg. 1m p/ cada lado	11.898,00	m²	0,93	0,93	11.065,14	10.009,58	1.055,56
TOTAL GERAL						1.437.090,00		
							1.300.000,00	
							137.090,00	
							90,46% VALOR	
							9,54% VALOR	
							FORCENTAGEM =	
							FORCENTAGEM =	


 FELIPE ANDRADE BLICK
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 516
 CREA/PA SC 1192846/D

Item	Descrição	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA		R\$	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
		ESTADO R\$	MUNICÍPIO R\$					
1.0	Sinalização	1.879,06	198,16	R\$ 2.077,22	100,00%			
2.0	Fundamentação	1.255.034,51	132.348,86	R\$ 1.387.383,39	10,00%	10,00%	8,00%	8,00%
3.0	Contenção Lateral e Entevamento	43.115,43	4.546,95	R\$ 47.662,39	8,33%	8,33%		8,33%
	TOTAL GERAL	1.900.000,00	137.095,00	R\$ 1.437.095,00	R\$ 144.783,02	R\$ 142.705,80	R\$ 114.958,71	R\$ 114.958,71
	TOTAL ACUMULADO		93,46%	R\$ 1.437.095,00	R\$ 144.783,02	R\$ 287.488,82	R\$ 402.447,54	R\$ 517.406,25
	PORCENTAGEM DO MES				10,07%	9,93%	8,00%	8,00%
	PORCENTAGEM ACUMULADA				10,07%	20,00%	28,00%	36,00%

13 de Junho de 2017, Santo Antonio do Sudoeste - Pr

FELIPE ANDRADE BLICK
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
 CREA/PR - SC.1192846/D

Felipe Andrade Blick
 Engenheiro Civil
 Crea-Pr. SC-1192846/D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5ª Mes	6ª Mes	7ª Mes	8ª Mes	9ª Mes	10ª Mes	11ª Mes	12ª Mes	Peso %
8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	0,14%
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	96,54%
R\$ 114.958,71	R\$ 114.958,71	R\$ 114.958,71	R\$ 114.958,71	R\$ 114.963,48	R\$ 114.963,48	R\$ 114.963,48	R\$ 114.963,48	100,00%
R\$ 692.364,96	R\$ 747.323,67	R\$ 862.262,36	R\$ 977.241,09	R\$ 1.092.204,57	R\$ 1.207.168,06	R\$ 1.322.131,53	R\$ 1.437.095,00	
8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
44,00%	52,00%	60,00%	68,00%	76,00%	84,00%	92,00%	100,00%	


FELIPE ANDRADE BLICK
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
 CREA/PR - SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
 Engenheiro Civil
 Crea-Pr. SC-1192846/D



QUADRO DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
001	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES COM NÍVEL 0	m ²	35.054,00
002	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	m ²	21.578,30
003	MEIO-FIO DE PEDRA	m	11.688,00
004	EXTENSÃO	m	1.643,00

003

APROVAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR.**

COMPONENTES DO PROJETO

PROPOSTAS

Proprietário

PREF. MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data:

**FEVEREIRO
2017**

Obr.

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

Estim.

1-500

Endereço

TRECHO ENTRE A L^ª. STA. ISABEL E A COM. DE NOVA RIQUEZA

Desenho

VALDECIR

Representação

PLANIMETRIA, SEÇÃO TRANSVERSAL E OUTROS

Extensão

5.949M

Responsável técnico

Assinatura

CALÇAMENTO

Escala:

1/1

PAVIMENTAÇÃO

Projeto



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2017/PMSAS - PROCESSO Nº 691/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB.**

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 06/11/2017, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 1.437.095,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL

Hellen Marina Prunzel
 Hellen Marina Prunzel

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 DATA: 13/10/2017
 LOCAL: Tribunal Regional
 Nº: 1321

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 DATA: 13/10/2017
 LOCAL: AMPL
 Nº: 1358

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 DATA: 13/10/2017
 LOCAL: DIOC
 Nº: 10078

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 DATA: 13/10/2017
 LOCAL: João do Zema
 Nº: 8674

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GRALAK ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA - ME
 CNPJ Nº 09.502.690-0001-06
 Representante: RUISELI TELLES DE SOUZA LUCAS GRALAK
 CPF nº 453.305.579-68
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)
 VIGÊNCIA: 08/10/2018

Santa Antonia do Sudoeste, em 11/10/2017

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:640F6A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - Processo nº 626/2017
 OBJETO: Aquisição de equipamentos referentes ao recurso de incentivo à organização da Assistência Farmacêutica - IOAJ

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 26 de maio de 2008, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar nº 125/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA:
 POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - vencedora dos itens 1, 2, 3 do LOTE 001, no valor total de R\$ 20.207,00 (vinte mil e duzentos e sete reais);
 TRISTACCI E CIA LTDA - vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 do LOTE 001, no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

O item 3 do lote 001 - ficou deserto

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:D9CFD408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2017/PMSAS - PROCESSO Nº 691/2017
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPIME sob o nº 75.927.582-0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, Por empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/91 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, incluindo as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova

Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 06.10.2017, às 09:30 horas, na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 1.437.095,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site:

www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 no atacadê do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao06@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
 Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:4FD113F

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.645/2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a efetuar parcelamento de dívida com o PASPP, mediante notificação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e demais providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E RU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar dívidas com o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Parágrafo Único: O parcelamento referido no caput deste artigo será efetuado nos termos da Medida Provisória 783 de 31 de maio de 2017.

Art.2º As despesas decorrentes por conta de dotação própria do orçamento do município, devendo fazer constar nos orçamentos subsequentes, dotações suficientes que atendam aos preceitos desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cintia Fernandes Lenzarin
 Código Identificador:CF822A76

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.646/2017

DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO, PARA AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE E DO ESTADO DO PARANÁ.

Rio Negro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
751143817

Documento emitido em 17/10/2017 às 07:41

Diário Oficial Com Ind. e Serviços
Nº 10049 | 17/10/2017 | PÁG 38

Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site:
www.diariooficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADUAL PARANÁ
INSPI Nº 042.64039

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO P3

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, torna pública que irá realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO**. Tipo de licitação: Menor Preço. O cadastramento e entrega dos envelopes até as 08:00h do dia 23/10/2017. Abertura dos Propostos e Lances da Licitação às 09:00h, sempre o credenciamento. O licitante poderá participar presencialmente, através do site www.diariooficial.pr.gov.br. Para mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, Av. 7 de Abril, Fone: 3200-2000, Rio Negro - PR, ou através do e-mail: licitacoes@rio-negro.pr.gov.br, ou pelo telefone: (41) 3642-3356. Rio Negro, 11 de outubro de 2017.
MILTON JOSÉ MIZANI - PREFEITO MUNICIPAL

981832017

Ivaí

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CENTRO DE PRECATÓRIOS Nº 07.2017 - P. 005.21

CELLSIA MARIA MENEZES

O Município de São João do Ivai, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Celso Luiz de Moraes, de acordo com a Lei nº 1.707/2002, de 17 de Julho de 2002, substituída no que for o caso, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e com o regulamento interno, TRM Nº 004/2002, para convocar a licitação de caráter presencial, pelo sistema de preços, para aquisição de materiais de consumo permanente de licitação, inscrita no Edital nº 004/2017, datado de 04 de Junho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Município de São João do Ivai, em 04 de Junho de 2017, no ato de publicação, no Diário Oficial do Município, de 04 de Junho de 2017, mediante o sistema de modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGIME DE PREÇOS DE MENOR PREÇO POR ITEM, presente de propostas com COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE (12 DOZE) MESES, ENCAMINHAMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS a documentação completa de cada um dos licitantes, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, conforme no edital e no anexo, no local mencionado, até as 08h30min. O Edital nº 004/2017 encontra-se disponível em www.diariooficial.pr.gov.br

São João do Ivai, 13 de outubro de 2017.

FABIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

98406/2017

Salgado Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2017/PMSF

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO-FILHO-PR

RÉGIMEN: Regime em Saúde

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho torna pública que irá realizar licitação, na modalidade de **Tomada de Preços**, em 13 de novembro de 2017, em sua sede na Rua - Torralva, Francisco Assis, nº 50 em Salgado Filho, Paraná, inscrita no Edital nº 02/2017 para contratação de empresa para execução de serviços de reforma da sala de C.A da Unidade de Saúde de Salgado Filho, cujo regime de contratação será modalidade preço por item, de acordo com o Edital, cujo texto, em português, encontra-se disponível no site www.diariooficial.pr.gov.br e que contém o conjunto básico do processo licitatório em português. A licitação será realizada em caráter de menor preço por item, mediante o Edital, no endereço acima mencionado e para o dia 17 de Outubro de 2017 às 08:00h, no Município de Salgado Filho no seguinte endereço: www.salgadofilho.pr.gov.br, ou a qualquer hora anterior, no endereço: www.salgadofilho.pr.gov.br, com informações adicionais e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Fone/Fax: (41) 34412023/46-1941202.

Salgado Filho, 16 de outubro de 2017.

GENEISA LEITE

Presidente da Comissão de Licitação.

98498/2017

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
(Ed. nº 066/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Sistema de licitação: COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ATILAREAIS, PARA FUTURA CRIAÇÃO DE RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PREVIDA) NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSESTE-PR.
Serviço de entrega de materiais: 05/11/2017 até as 08h30min.
Sede de julgamento: 07/11/2017, às 08h30min.
O Edital de Licitação está disponível em www.diariooficial.pr.gov.br, edição de 29 de setembro de 2017 e apresentação de propostas pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Rua do Comércio, 261 - 1º andar - no horário de expediente. Mais informações pelo telefone: (41) 354-0356, no site de licitação ou pelo site: www.pmsjorjedoeste.pr.gov.br.
SÃO JORGE D'OESTE, 11/10/2017.

40 LUIZ PAIXÃO
PREFEITO

98410/2017

Santo Antônio do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2017/PMSAS - PROCESSO Nº 691/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE -

ESTADO DO PARANÁ

REGIMEN:

O Município Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 06.751.757/0001-05, em 14/09/2017, Sr. **ZELMIO PERON FERRARI** torna pública a abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no Edital, para o seguinte objeto: Cotação de empresa para execução de pavimentação polidráulica com pedras irregulares perfazendo um total de 38.694,00 m², localizando na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 S.M.S.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 06/11/2017, às 09:00 horas, no sala de Departamento de Licitação do Município Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.457.995,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais).

Informações complementares, atual e suas alterações poderão ser obtidas no site: www.parana.pr.gov.br - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste no endereço: Rua 1431 ou através do telefone: (41) 4561-8000 e e-mail: licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de outubro de 2017.

ZELMIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

HELLEN MARIA FREIXAS

PRINCIPAL DA COMISSÃO LICITAÇÕES

98376/2017

São José das Palmeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Convoca os interessados que irão realizar licitação na modalidade acima visando a aquisição de 01 (um) lote de materiais específicos para coleta de materiais recicláveis destinado ao município de São José das Palmeiras-PR, conforme descrito e especificado no Edital.

- Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
- Data de abertura dos Envelopes: 04/11/2017;
- Horário limite para recebimento dos envelopes: 09:00 horas;
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

O Edital completo com suas respectivas anexos, poderá ser obtido, junto à Divisão de Licitação desta Prefeitura, sito à Rua Municipal Castro Branco, nº 979, das 8:00 às 17:00 horas e das 17:00 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone: (41) 32591150. São José das Palmeiras, 30/10/2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

98323/2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

029

LICITAÇÃO Nº 003/2017 – TOMADA DE PREÇOS – PROCESSO Nº 691/2017

1.1- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.2 - Convidamos Vossa Senhoria a participar da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, sob regime de empreitada global**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e as condições deste edital, a realizar-se na sala de reuniões da sede do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**, situada a Avenida Brasil, 1431 - Santo Antonio do Sudoeste-PR.

1.2.1 - O processo será conduzido pela Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com a seguinte composição: **HELLEN MARINA PRUNZEL**, - presidente, **ANA MARIA BANDEIRA** - membro e **ELIANE BRUM** - secretaria.

1.3 - Os envelopes contendo a proposta e a documentação, deverão ser entregues até às 09:00 do dia 06/11/2017, no Departamento de Licitações à Comissão de Licitações, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 06/11/2017, às 09:00 horas.

1.3.1 - Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfira-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do **TERMO DE RENÚNCIA**, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição "B" em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este edital, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

- 1.5.1. Carta credencial - anexo 01
- 1.5.2. Declaração de recebimento de documentos - anexo 02
- 1.5.3. Atestado de visita - anexo 03
- 1.5.4. Declaração de responsabilidade técnica - anexo 04
- 1.5.5. Declaração de idoneidade - anexo 05
- 1.5.6. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte - anexo 06
- 1.5.7. Termo de renúncia - anexo 07
- 1.5.8. Carta proposta de preços - anexo 08
- 1.5.9. Minuta do contrato - anexo 09
- 1.5.10. Documentos de engenharia - anexo 10

DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇO

NOME DA PROPONENTE

CNPJ DA PROPONENTE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

4.2 - A carta credencial (anexo 01) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes "A", caso a Licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

5 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

O edital e demais documentos pertinentes a esse processo licitatório, será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE à Avenida Brasil, 1431 - Centro, em horário de expediente.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 - Deverão estar inseridos no invólucro "A", devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 e a de rosto deverá conter a mesma indicação do INVÓLUCRO "A". O volume, encadernado, preferencialmente com o tipo espiral, deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.

6.1.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 - Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores, em plena validade, fornecido pelo Licitador ou pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, do estado do Paraná, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

6.1.1.2 - Registro Comercial, junto ao órgão competente, no caso de empresa individual.

6.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

031

6.1.3.3 – Comprovante de regularidade da empresa Licitante, perante a Fazenda Estadual e Municipal, inclusive quanto à Dívida Ativa, ambas expedidas pelo órgão da Fazendas Estadual e Municipal do domicílio/sede da empresa Licitante.

6.1.3.4 – Certidão Negativa de Débito da empresa Licitante, perante o INSS, expedida pela Previdência Social.

6.1.3.5 – Certificado de Regularidade da empresa licitante, quanto ao FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

6.1.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.1.4 – Relativo à qualificação Econômico-financeira

6.1.4.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata da empresa Licitante, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa Licitante, expedida nos últimos 30 (trinta) dias que antecederem a abertura da licitação.

6.1.4.2 – Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.1.4.2.1 – A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item 6.1.4.2 acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

6.1.4.2.2 – A empresa Licitante que apresentar índice de Solvência Geral (SG) menor de 1,0 (um vírgula zero), a partir da fórmula apresentada no subitem 6.1.4.2.1, será inabilitada.

6.1.4.2.3 – Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados:

- . publicados no Diário Oficial, ou,
- . publicados em jornal de grande circulação, ou,
- . registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou,



Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 6), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90[noventa] dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

6.5.2 – Termo de Renúncia

6.5.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 7, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

6.5.2.2 - No caso de não haver mais de 01 participante, a Comissão de Licitação em acordo com o representante da única empresa participante, na ausência do Termo de Renúncia, poderá constar em ata a renúncia do prazo de interposição de recurso e proceder a abertura do envelope B no mesmo ato.

6.5.3 - Os documentos especificados acima (itens 6.5.1 e 6.5.2), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

7 - DA PROPOSTA

7.1 - Deverão estar inseridos no invólucro "B", devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, em uma via, ordenado em um volume distinto. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 e a de rosto deverá conter a mesma indicação do INVÓLUCRO "B".

7.1.1 - Carta Proposta de Preços

Deverá ser apresentada uma carta proposta de preços (anexo 08), datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasuras e entrelinhas. A proposta deverá ser elaborada considerando-se que o objeto será executado pelo regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem direito a reajustamento e deverá conter:

- a) razão social, endereço completo, telefone, fac-símile, etc., e o CNPJ da proponente.
- b) Nome, RG e assinatura do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura.
- c) Data.
- d) Preço global POR LOTE (ITEM) do objeto, em moeda brasileira corrente, grifado em algarismos e por extenso.
- e) Prazo de execução do objeto.
- f) Prazo de validade da proposta (no mínimo 60 (sessenta) dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela



empregada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver. O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

8.2.1 - Depósito em espécie, em conta corrente a ser fornecido pelo departamento financeiro do município;

8.2.2 - Carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto do contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;

8.2.3 - Seguro-garantia em apólice nominal ao Licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatória que o prazo de validade seja no mínimo igual ao prazo de execução do objeto do contrato (06 meses) acrescido de 90 (noventa) dias.

8.3 - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.4 - O recolhimento da garantia de execução e sua restituição obedecerá ao contido na Legislação em vigor.

8.5 - A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) quando do não recebimento definitivo da obra.

8.6 - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante:

- a) recebimento definitivo da obra;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto deste edital, são de inteira responsabilidade da Contratada.

9- DOS PRAZOS

9.1 - A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 730 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo Licitador.

10 - DO RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS "A" (DOCUMENTAÇÃO) E "B" (PROPOSTAS)

10.1 - Os invólucros "A" e "B" de cada proponente, deverão ser entregues até o dia 06/11/2017, até às 09:00, na sede do Licitador, à Avenida Brasil, 1431 no



10.11 - Nas sessões de recebimento e abertura dos invólucros da documentação e da proposta de preço, somente poderá fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da proponente.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 - Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

11.2 - Serão desclassificadas as propostas de preços incompatíveis com os de mercado ou as que contiverem erro(s) de cálculo(s).

11.3 - O critério de julgamento é o de menor preço global.

11.4 - Da classificação das propostas de preços:

11.4.1 - As propostas de preços serão classificadas em ordem crescente, em função do preço global.

11.4.2 - Entre as Licitantes/proponentes classificadas, a Comissão de Licitação declarará vencedora aquela que apresentar o menor preço global.

11.4.3 - Verificado o empate entre 02 (duas) ou mais proponentes que apresentarem a mesma proposta de preço, a Comissão de Licitação adotará o seguinte critério sucessivo de desempate:

11.4.3.1 - Será considerada preferencial a proposta de preço das empresas de capital nacional; das empresas que produzirem seus bens em território nacional e das consideradas pela Lei, brasileiras.

11.4.3.2 - Persistindo o empate, após esgotado o critério acima exposto, a Comissão de Licitação realizará em sessão pública, um sorteio entre as Licitantes com propostas de preços empatadas.

11.5 - Será desclassificada:

11.5.1 - A proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, ou que apresente preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

11.5.2 - A proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.5.3 - A proposta que venha a ser considerada inexequível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato pelo preço de sua oferta.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

12.2 - Às Licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A execução dar-se-á mediante Contrato a ser firmado entre o Licitador e a Licitante declarada vencedora desta licitação.

13.2 - A Licitante declarada vencedora da licitação será convocada para assinatura do Contrato.

13.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito Municipal.

13.4 - Caso a Licitante declarada vencedora, sem justo motivo, se recuse a firmar Contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas neste edital, o Licitador considerará exercida a renúncia tácita do direito de contratar da Licitante e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

13.5 - O Contrato obedecerá a minuta ora anexa, onde constam as penalidades aplicáveis à Contratada, em caso de alguma inobservância de suas obrigações, sem prejuízo da sua responsabilidade civil e criminal, entre as quais constam as seguintes:

13.5.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

13.5.2 - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual, e neste tempo estiver inacabada a obra contratada, será aplicada à Contratada, por dia de atraso, a multa de 0,1% (um décimo por cento)

13.5.2.1 - Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

13.5.3 - Verificada qualquer infração do contrato, o Contratante, independentemente de notificação, poderá rescindir o contrato.

13.5.4 - Impõe-se declaração de idoneidade para licitar e contratar junto ao Contratante, ora Licitador, e a rescisão de pleno direito do contrato desta licitação, pela falência da Contratada, ou rescisão administrativa ou judicial do contrato por culpa da mesma, ou ainda, nos casos em que haja fato(s) ou infração(ões) de responsabilidade da Contratada, anteriores ou posteriores à assinatura do contrato, e que indiquem a tomada dessa medida para o resguardo do interesse público.



16.3 - As faturas deverão ser entregues na sede administrativa do município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, durante o horário do expediente.

16.4 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município.

16.5 - O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada junto aos seguintes órgãos:

- CREA, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
- INSS, através da matrícula da obra;

16.6 - A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

- Documento comprobatório de regularidade trabalhista e previdenciária da obra;
- Certificado de vistoria e conclusão da obra;
- Termo de Recebimento da obra.

16.7 - As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução da obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

16.8 - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

17 - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

O presente edital não prevê atualização de valores.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A fiscalização da obra será feita por engenheiro civil do quadro de Funcionalismo Público do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

18.2 - A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro do quadro de funcionários do Licitador/Contratante inspecione a obra e examine os registros e documentos que considerar necessário.

18.3 - A Contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

18.4 - A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

18.5 - Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba as licitantes o direito a indenização.

18.6 - Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de promover diligências destinadas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

037

f

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

(local e data)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Senhores

O abaixo assinado....., portador da carteira de identidade nº, na qualidade de responsável legal pela proponente, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor, carteira de identidade nº, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



f

Município de Santo Antonio do Sudoeste**Estado Do Paraná****ATESTADO DE VISITA - ANEXO 03**

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

Declaramos que o engenheiroCREA N°
da empresa responsável técnico da proponente, devidamente
credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

(local e data)

FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

.....
RG N°
CREA PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

039

7

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

040

8

TERMO DE RENÚNCIA - ANEXO 07

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 003/2017, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal com firma reconhecida)

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

MINUTA DO CONTRATO - ANEXO 09

Contrato de empreitada n°
O<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre
si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR** e de outro a empresa
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, na forma a seguir.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 1431, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIGA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, com sede na <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETE> Cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, inscrita no CNPJ sob nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, neste ato representada por seu representante legal, Senhor <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>, CPF nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPEREI REPRESENTANTE>, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2017** estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, pertencente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB, no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo a empresa vencedora:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra será contratada por empreitada global sem possibilidade de reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a execução dos serviços contratados, e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ <VALORCONTRATO>** (<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessário para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado de acordo com as medições dos serviços, em moeda brasileira corrente, em até 10(dez) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal e documentos pertinentes, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade e mediante medições dos serviços e aprovadas pelo gestor dos convênios, quando executadas através de convênios estaduais ou federais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser entregues na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato e especificamente no Departamento de compras, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

042

f

PARÁGRAFO QUARTO - A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante e:

- a) recebimento definitivo da obra;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em ocorrendo a expiração do prazo contratual para a execução do objeto, e não estiver concluída integralmente a obra, será aplicada à CONTRATADA, por dia de atraso, a multa de 0,1% (um décimo por cento). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses,

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) e as demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custos processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico da obra, indicado pela CONTRATADA e o senhor, (qualificação)..... CREA

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O(a) responsável pela fiscalização da obra é o(a) senhor(a) Engenharia Civil do Município

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Não será admitida a execução pela CONTRATADA, ou em seu nome, de nenhum serviço além daqueles contratados e previstos no respectivo Edital nº 03/2017 - tomada de preços, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

Em ocorrendo a rescisão do presente contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93

A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a casos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

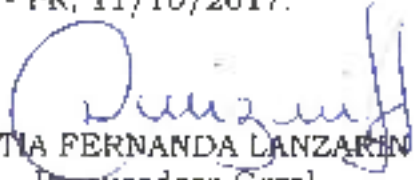
Estado Do Paraná

PARECER JURIDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 003/2017, de 11/10/2017, na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação polidrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/10/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

044

[Handwritten mark]

ATESTADO DE VISITA -

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro HERIBERTO PAGNUSSATTI CREA Nº 108638-2/D da empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]
FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR/SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

[Handwritten signature]
HERIBERTO PAGNUSSATTI
RG Nº 4.478.095 SSP/PR
CREA SC108638-2 /D





Nome Profissional
 Ass. do Profissional

Ass. Presidente

Serviço Social - Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS - Lei nº 3.723 de 1968 - Art. 1º


República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura
 Conselho de Residência Profissional

Registro Profissional
05208898-5

Nome
 TERESINHA MOERLECKE PAQUISSANI

Filiação
 (CPF) 000000000000000000

Matrícula 2025 (Data de inscrição) 01/01/2025

CPF 000000000000000000 (Localização da Residência) São Paulo

Nascimento 02/01/1977 (Município) São Paulo (UF) São Paulo

Categoria de Registro 01 (Especialidade) Arquitetura

Ass. Presidente




Ass. Presidente

4.478,00\$

06/JUN/2011

TERESINHA MOERLECKE PAQUISSANI

ADVOGADA ACQUERIANO CASARATE

ANALISTA TERESINHA MOERLECKE PAQUISSANI

SÃO PAULO - SP
 CÉP: 04208-000
 CARR: ZEMMES - SÃO JOSÉ DO CERRADO - SP

Eng. Acquisição - Carlos Paves

SÃO PAULO - SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPOR LTDA EPP **Aprovado em: 10/05/1996**

CNPJ: 01.114.903/0001-66

Registro: 042370-5

Endereço: RUA JOÃO RUSATO 90
 89330-000 SAO JOSE DO CEDRO - SC

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; 71.12-0/00 SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA; 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; 71.12-0/00 SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCUS ANTONIO ORTOLAN

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/04/1998

Registro: SU SI 040830-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505357461

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições de Profissão: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: HERBERTO PAGNUSSATTI

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/03/2012

Registro: SU SI 198638-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509889885

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições de Profissão: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 2.174, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o estabelecido nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, tem como seus encargados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, ainda, que esta certidão não confere a firma e direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encargados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos constantes nos dados

Emitida às 16:04:07 da dia 06/04/2017 e lida em 21/03/2018.

Código de controle de certidão: P12-2374-BA5D-C11311

9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovado pela Resolução Normativa nº 003/01 de 12/07/2001

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (51)451-3331-2000 - Fax: (51)451-3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 85034-001 - Site: www.crea-sc.org.br - E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

048
f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: HERIBERTO FAGNUSCATTI

Aprovado em: 05/08/2011

CPF: 060.843.829-10

Registro: SC 83 108638-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2509889885

Endereço: CHACARA LINHA SAO JACO S/N INTERIOR
89459-000 SAO JOSE DO CEDRO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 05/08/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/75, DO CONFEA.

Certificamos que esta profissional, acima citada(a), encontra-se devidamente registrada(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos ainda que até esta data não constam pendências em seu nome relativo a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perde a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitted at 15:56:08 do dia 03/04/2017. Válido até 31/03/2018.

Código de controle de certidão: 0 D9-SC49-C750-BIAH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovado pela Instrução Normativa CREA de 13/07/2001



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP: 88054-001 São José - www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

043

[Handwritten mark]

ATESTADO DE VISITA -

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto. **Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro JOSEMAR GUIMARÃES CREA Nº 129563-8/D da empresa BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA EPP, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

~~Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2017.~~

[Handwritten signature]
FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

[Handwritten signature]
JOSEMAR GUIMARÃES
RG Nº 4.494.495-8 SSP/SC
CREA SC 129563-8 /D

República Federal do Brasil
 Senado Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**
Associação Nacional de Entidades Profissionalizantes

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Nome
 JOSEMAR GUMMERS

Função
 ADMINISTRADOR GERAL

Matrícula **CPI** **Doc. de Identificação**
 84/98/1234 059 991.888-88 2.394.575-8339/SC

Naturalidade
 SÃO DOMINGOS SC

Tipo de Registro **Título de Engenheiro**
 04/2002/2008

PIS/PASEP

Josemar Gummerts
 Presidente do Conselho



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

051

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
FUNDO DE INSCRIÇÃO: 25.884.733/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO: 17/11/2015
TOMADOR DO EMPÉTIMO: BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP		
ENDEREÇO PARA CORREIO: RUA DE FALT-54 PALMITOS		
CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE): 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) - COMPLEMENTAR: 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CODIGO DE REGIÃO FISCAL (CRRF) - ESTADO: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO: AV BRASIL	NÚMERO: 164	COMPLEMENTO: SALA 08
CEP: 89.867-000	BARRIO/VILA: CENTRO	MUNICÍPIO: PALMITOS
ESTADO REGISTRADO: WEST CONT@WESTCONT.BR	TELEFONE: (49) 3323-8487	UF: SC
EMPRESA FEDERATIVA RECLAMAR (RFB) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DE EMISSÃO DO EMPÉTIMO: 17/11/2015	
ENDEREÇO DE ENTREGA DE CORREIO:		
SITUAÇÃO CADASTRAL: *****	DATA DE EMISSÃO DO EMPÉTIMO: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/06/2017 às 10:06:35 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

[Consulta GSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



052

9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RUIFARQUEMARAIS

Aprovado em: 05/09/2014

CPF: 051.791.699-06

Registro: NUSC 129563-8

Especiada pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2517574672

Endereço: RUA ANTONIO DE ALMEIDA, 101, S/B, JARDIM A VISTA
 89256-090 - XAXIM - SC**Títulos**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 02/09/2014

Resoluções profissionais: ARTÍCULO 07 DA RESOLUÇÃO 0218/73, DO CONFEA.

É a que atesta que o(a) profissional, na sua cidade, está exercendo-se de acordo com o registro em função de ser Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 11 de dezembro de 1966. Certificação dada que atesta a sua situação profissional perante a entidade que atua e emolumenta administrativamente por este CREA.

A certidão poderá ser utilizada, em qualquer situação, desde que não haja nenhuma alteração no cadastro no CREA.

Emitida às 16:40:30 de dia 04/04/2017 válida até 31/03/2018.

Código de controle de certidão: 4000-SC01-1916-1242

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC através do seu órgão.

questão para contato com o CREA-SC: 051.791.699

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**
 Rodovia Admar Gonzaga, 7175 - Itapiranga - Fone: (0xx48) 3401-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 105 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

053
f

ATESTADO DE VISITA -

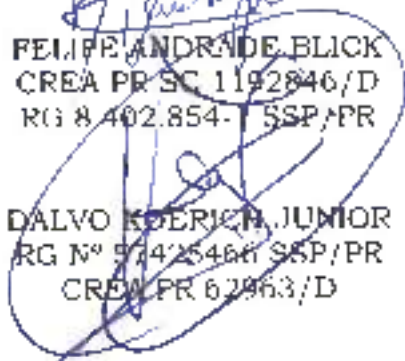
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro DALVO KOERICH JUNIOR CREA Nº 62963/D da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de outubro de 2017.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854- SSP/PR


DALVO KOERICH JUNIOR
RG Nº 97425468 SSP/PR
CREA PR 62963/D

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170088482-4

Nome
 DANZO SOBRAJIM ALTEOR

Filiação
 DANZO MOURA

MATILIAS GONCALVES MURILLO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang
 137.138.249-04 51422462 500.18

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade
 15/05/1977 SALTO DO LONGO MS BRASILEIRA

Classe de Registro Entidade Data de Registro
 CUBA-PR 02/07/2010 02/07/2010

Ass. Presidente Registro no Grad -
José Leão 09.639610

Título Profissional
 205997520 2.0.11

Ass. do Profissional
[Signature]

Este cartão tem validade a partir da Portaria EP nº de 04 de 04 de 2011 nº 5124 de 2011, 2011 e Lei nº 5206/2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.677.915/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2002	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSKOVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-9-00 - Atividades paisagísticas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 01.81-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 124	COMPLEMENTO	
CEP 85.485-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3538-1314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/10/2017 às 10:35:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

056

9

ATESTADO DE VISITA -

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL CREA Nº 033572/D da empresa ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de outubro de 2017.

P/ Valdecir B. de Aze

FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

Flavio Cesar Schreiner Scopel

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
RG Nº 4.424.418-7 SSP/PR
CREA PR 033572/D

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.405.799/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1998
NOME EMPRESARIAL ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
FINAL DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAMALHO PIVA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	MUNICÍPIO BENTRE RIOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTRADA EM EXERCÍCIO RESPONSÁVEL (EMP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 19/09/2017 às 10:32:59 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Atividade de
 1111111111

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E DENDONOURIA
CREA - PR

FLAVIO CESAR SCREINER SCOPEL

ENGENHEIRO CIVIL

REG. PROF: 0335270 DATA EXP. EM: 04/03/99 DATA EXPL. OC. AO: 04/03/99

LAURENO FLAVIO SCOPEL
EVANY TERLIZINHA SCOPEL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

REGISTRO GERAL: 4.421.418-7 PR DATA EXP. REG: 03/08/95 DATA INASC: 18/12/70

C.P.F.: 71754895834

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

DELMADOR(A) DE OIGAO E TEXTOS

O DPLMADO EM: 05/02/96 ATRIBUICOES ANOTADAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL:

DIPLOMADO PELA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



COLECCAO DIGITAL



VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

059

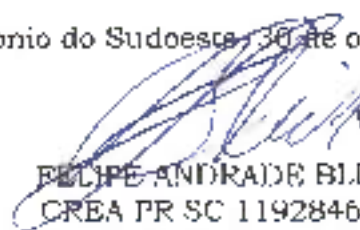
ATESTADO DE VISITA -

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017


Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro MARCELO TONELLI CREA Nº 151853/D da empresa MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2017.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D


MARCELO TONELLI
RG Nº 9707891-2 SSP/PR
CREA PR151853/D


CONFEA/CREA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Habilitação Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-151043/07

Nome
MARCELO TOMELI

Data de Registro no CREA
 22/02/2016

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
 07411194

Data de Emissão
 04/02/2017

Assinatura do Profissional

Marcelo Tomeli

Este cartão tem validade até o vencimento do prazo de validade do registro profissional. Após o vencimento, o profissional deverá renovar o registro no CREA.


CONFEA/CREA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Habilitação Profissional

060

CREA-PR

Nome
MARCELO TOMELI

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 07411194

Data de Emissão
 04/02/2017

Data de Habilitação
 074.057.819-00

Local de Habilitação
 0.747.003-7/SC/PR

Nacionalidade
SANTO ANTONIO DO SUJO/PR

Título de Flúor
 09882002062

Assinatura do Profissional

Marcelo Tomeli

QR Code

BRASILIA

PR-151043

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

061

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.358.884/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 02/06/2014			
RAZÃO SOCIAL MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME			
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL L.S. MARIANO CIMENTOS E CIA			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
UF R ALAGOAS		NÚMERO 435	COMPLEMENTO LOTE: 18.
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS EMBAUVAS	CIDADE/PAÍS SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
E-MAIL TONELLIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3415-9518 / (45) 8818-2817	
ENDEREÇO *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.304, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/02/2017 às 19:37:29 (para a hora de Brasília).

Página: 1/1



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

CNPJ: 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, 621 - Centro Fone: 46 3563 8000
E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br

062

[Handwritten mark]

ATESTADO DE VISITA – ANEXO 03

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de Trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB

Declaramos que o Engenheiro Civil Mauricio Machado de Souza da Empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA - ME, responsável Técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epigrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de Outubro de 2017.

CÉSAR AUGUSTO ORTEGA

CREA PR 27.446/0

RG 5.203.416-6 SSPRR MAI 004-1

MAURICIO MACHADO DE SOUZA

RG 4306417 SSPRR

CREA PR 25.846/0

[Handwritten mark]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

170396816-6

Nome
 MAURICIO NICHADO DE SOUZA

Filiação
 HELMO NICHADO DE SOUZA

ANGELA DA CONCEIÇÃO NICHADO DE SOUZA

C.M.F. **Departamento de Identidade** **Tipo Série**
 4268417 550-09

Nascimento **Nacionalidade** **UF** **Nacionalidade**
 14/01/1969 BRASILEIRO DO SERGIPE BRASILEIRO

Criar de Registro **Postulado** **Data de Registro**
 CFEA-FR 14/07/2014 09/02/2014

Ass. Presidente **Registro no Crea**
[Assinatura] 75-253660






Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Este cartão representa a identidade e tem a validade de 5 (cinco) anos a partir da data de emissão e é válido até 31/12/2019



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

CNPJ: 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, 621 - Centro - Fone: 46 3563 8000
E-mail: planejamento@ipmsas.pr.gov.br

064

9

ATESTADO DE VISITA – ANEXO 03

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de Trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB.


Declaramos que o Arquiteto Lucas Dors CAU nº A42324-6 da Empresa Reolon Construções, responsável Técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Outubro de 2017.



CEZAR AUGUSTO ORTEGA
CRLA FR 27.008/D

RG S 201.416-0 SSPPR, MAT. 601



LUCAS DORS
RG68056653 SSPPR

CAU 442324-6

f


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CENEC
 CADERNO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME
 LUCAS DORS


 SEXO
 MASCULINO
 NATUREZA
 REALIZADOR

DATA DE NASCIMENTO
 23/07/1980

ASSINATURA


NÚMERO DO CADERNO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
 A42324-6


 VALOR DO NOME DO ALUNO
 PESSOAL DO CENEC



NOME DO ALUNO
 WALTER ANTONIO DORS

ENDEREÇO
 RUA BONDOP DE OLIVEIRA
 1000-000
 SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
 23/07/1980

SEXO
 MASCULINO






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.129.00210001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2004
NOME EMPRESARIAL FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REOLON CONSTRUÇÕES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga - exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)		
LOGRADOURO R. PRINCESA IZABEL	NÚMERO 3352	COMPLEMENTO SALA -1
CEP 85.770-000	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
INTERESSADO (FISCAL)	UF PR	
TELEFONE (46) 5433-090		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/10/2017 às 11:09:43 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

067

f

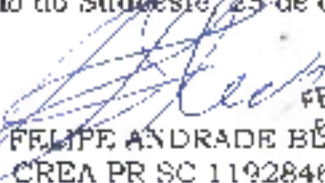
ATESTADO DE VISITA -

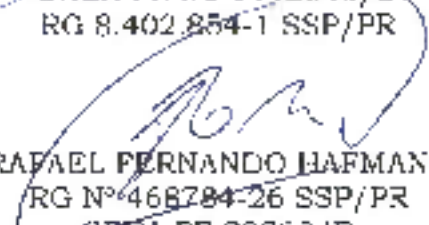
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** CREA Nº 89862/D da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de outubro de 2017.


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
RG Nº 468784-26 SSP/PR
CREA PR 89862/D

068
P

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Câmara de Identidade Profissional

Registro Nacional
170187213-7

Nome
 RAFAEL ESTRELA DE SOUZA

Filiação
 MARIANA ESTRELA DE SOUZA

C.F.P.	Documento de Identidade	Tipologia
170187213-7	170187213-7	1
Nascimento	Nacionalidade	UF
19/02/1993	BRAZILEIRO	DF
Cidade de Registro	Estado	Data de Registro
BRASÍLIA	DF	07/02/2017
Ass. Presidente	Registro no Crea	
<i>[Signature]</i>	DF-400210	






Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional
[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem a validade de 05 (cinco) anos, de acordo com a Lei nº 5.194 de 20/12/66 e Lei nº 8.236 de 09/07/91

MUNICÍPIO DE MARTINS ANTONIO DO BUENOS AIRES
 COMISSÃO COORDENADORA ORIGINAL
 25/10/17
[Signature]
 COORDENADOR ORIGINAL



069

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138055/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 21639200000169

Num. Registro: 62127

Registrada desde : 08/11/2016

Capital Social: R\$ 750.000,00

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2334 SALA 12 CENTRO COMERCIAL

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85812035

Objetivo Social:

a) Construção de edifícios; b) Consultoria em Engenharia Civil; c) Execução de obras civis especiais; d) Construção de rodovias e ferrovias; e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; f) Construção de obras de artes especiais; g) Montagem de estruturas metálicas; h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; i) Incorporação de empreendimentos imobiliários; j) Gestão e administração da propriedade imobiliária; k) Compra e venda de imóveis próprios; l) Serviços especializados para construção; m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quita com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUILHERME BADOTTI PUDELL

Carteira: PR-89854/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 08/11/2016 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 378450/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva do seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/10/2017 16:34:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação neste documento constitui-se em crime previsto na Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CRFA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111184/2017**

Validade: **21/02/2018**

Nome Civil: **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**

Carteira - CRFA-PR Nº : **PR-89862/D**

Registro Nacional : **1701872137**

Registrado(a) desde : **05/03/2007**

Filiação : **LEO HOFFMANN**

JULIA BURIGO HOFFMANN

Data de Nascimento : **18/07/1982**

Carteira de Identidade : **46878426**

Naturalidade : **CASCADEL/PR**

CPF : **00622083902**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : **02/03/2007**

Diplomação : **06/03/2007**

Situação : **Regular**

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **Licitações**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305226/2017.

Emitida via Internet em 25/08/2017 13:55:09

072

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de novembro de 2017 08:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Mozart Moreira Da Silva
Razão Social: MOZART MOREIRA DA SILVA - ME
CPF/CNPJ: 08.663.571/0001-18
Endereço: Rua rio grande do sul. Dionisio Cerqueira - SC
Telefone: (49) 9 9118-8399
Email: construtoravitoria@outlook.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 16:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: calicles alves
Razão Social: cdr construtora
CPF/CNPJ: 062.091.259-64
Endereço: projetada c
Telefone: (45) 9 9977-2025
Email: paredeskuen@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quarta-feira, 1 de novembro de 2017 10:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: NEY REOLON
Razão Social: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 07.129.002/0001-24
Endereço: rua princesa isabel
Telefone: (46) 9 9909-0403
Email: irreolon@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 15:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Dalvo
Razão Social: Construtora Conskova Ltda
CPF/CNPJ: 04.877.915/0001-30
Endereço: Av. Brasil
Telefone: (45) 9 9119-5552
Email: construtoraconskova@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 15:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: **Maurício Machado de Souza**
Razão Social: Fronsul Engenharia Ltda M.E.
CPF/CNPJ: 10.958.382/0001
Endereço: Rodovia BR 163 - Saida p/ Pranchita
Telefone: (46) 9 9101-3311
Email: mauricio@fronsul.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 23 de outubro de 2017 19:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS Razão Social: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME

CPF/CNPJ: 20.358.864/0001-97

Endereço: R ALAGOAS

Telefone: (46) 9 9103-0255

Email: torreliadm@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 08:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Dalvo Koerich
Razão Social: construtora de obras conskova ltda
CPF/CNPJ: 04.877.915/0001-30
Endereço: Av. Brasil, 124
Telefone: (45) 9 9119-5552
Email: construtoraconskova@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 21 de outubro de 2017 08:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: alex

Razão Social: eco construções ltda

CPF/CNPJ: 043.038.019-41

Endereço: rua santa catarina

Telefone: (49) 9 9152-4990

Email: falex.lazzari@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 10:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI

Razão Social: PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 01.114.903/0001-66

Endereço: LINHA SÃO JACÓ, S/Nº. - INTERIOR

Telefone: (49) 9 9108-9995

Email: pagnussatti@brturbo.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 10:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: WAGNER ANTONIO DIAS LTDA

Razão Social: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 26.786.919/0001-46

Endereço: RAPHAEL FRANCISCO GREÇA, 150B, SAO GABRIEL

Telefone: (41) 3 2621-0018

Email: CONTATO@GRUPODED.COM.BR

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 08:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Tomada de preços nº 03/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: ELIZANDRO FOPPA
Razão Social: ELIZANDRO FOPPA
CPF/CNPJ: 07.200.203/0001-70
Endereço: RUA PROJETADA A
Telefone: (46) 9 9904-5476
Email: alianzaeng@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 08:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: UBIRANI GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR Razão Social: FABIANE FERNANDES DE OLIVEIRA ME
CPF/CNPJ: 20.093.732/0001
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL
Telefone: (49) 9 9158-5950
Email: ubirani@ubirani.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 07:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Ney reolon

Razão Social: fernando ricardo reolon construccoes eireli epp

CPF/CNPJ: 07.129.002/0001-24

Endereço: rua princesa isabel 3352 realeza

Telefone: (46) 0 9990-9040

Email: irreolon@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 17:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Anilton miorandi Castro
Razão Social: Anilton miorandi Castro
CPF/CNPJ: 17.987.120/0001-27
Endereço: Barracão
Telefone: (49) 9 9157-4570
Email: aniltoncastro1@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 07:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: ALZIRA SEHN SOARES
Razão Social: BENEFATTO Matriz FABRICADOS
CPF/CNPJ: 23.684.733/0001-98
Endereço: AVENIDA BRASIL, 164, CENTRO PALMITOS - SC
Telefone: (49) 3647-2616
Email: tamara@grupobenefatto.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 14:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Elói Manfio Junior
Razão Social: Urbaniza Brasil LTDA EPP
CPF/CNPJ: 085.572.009-35
Endereço: São Miguel do Oeste
Telefone: (49) 9 9836-2758
Email: junior_manfio@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 11:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: sidinei scalco

Razão Social: instaladora e recuperadora bom Jesus

CPF/CNPJ: 083.202.949-16

Endereço: rua boa vista

Telefone: (46) 9 9976-1351

Email: laine_mafalda@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 18:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Marizangela Lima dos Santos Razão Social: marizangela lima dos santos
CPF/CNPJ: 20.358.864/0001-97
Endereço: RUA ALAGOAS
Telefone: (46) 9 9103-0255
Email: TONELLIADM@HOTMAIL.COM

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 14:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Rafael

Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 21.639.200/0001-69

Endereço: Rua Minas Gerais, 2334 - sala 12 - Cascavel - PR

Telefone: (42) 9 9831-2000

Email: nyx@nyxengenharia.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 14:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Luchele Cora

Razão Social: Luchele Cora

CPF/CNPJ: 036.612.579-60

Endereço: Ampere

Telefone: (46) 9 9918-1500

Email: lusirtoli@gmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 16:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: anilton castro
Razão Social: anilton miorandi castro
CPF/CNPJ: 17.987.120/0001-27
Endereço: barracao
Telefone: (49) 9 9157-4570
Email: aniltoncastro1@HTMA:L.COM

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 08:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Flávio Cesar Scopel
Razão Social: ABS - Comércio de Materiais de Construção LTDA
CPF/CNPJ: 02.405.739/0001-09
Endereço: Avenida Ramalho Piva 248
Telefone: (46) 9 9102-1237
Email: scopelengenharia@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 21:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: ruan brotti
Razão Social: ruan
CPF/CNPJ: 077.159.599-95
Endereço: rua pedro aleixo
Telefone: (41) 9 9510-1700
Email: ruanbrotti@gmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2017 15:51
Para: licitacao@pmsas.or.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados Informados no cadastro:
Responsável: LEANDRO BAU
Razão Social: L. B. ENGENHARIA LTDA.
CPF/CNPJ: 04.351.798/0001-77
Endereço: Av. Nicolau Inácio nº 960
Telefone: (46) 9 9114-6935
Email: ljengenharia01@gmail.com

Licitação SAS

097

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 09:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: valdair

Razão Social: AGO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 03.718.826/0001-89

Endereço: R. SOMIS FELLINI, N.400

Telefone: (45) 9 8802-5545

Email: ago_engenharia2@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de out. bro de 2017 08:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços n° 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Dalvo Koerich

Razão Social: construtora de obras conskova Ltda

CPF/CNPJ: 04.877.915/0001-30

Endereço: Av. Brasil, 124

Telefone: (45) 9 9119-5552

Email: construtoraconskova@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 10:31
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Tomada de preços nº 03/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: vilon de nantes

Razão Social: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA

CPF/CNPJ: 04.908.418/0001-52

Endereço: rua Silvester Moser,205 Itajai sc

Telefone: (46) 9 9128-5296

Email: suzysuzana2010@hotmail.com



22/MAI/2015

REGISTRO 1.152.464

ALMORI ROQUE FAGUSSATTI

PLANOJA WALDIR FAGUSSATTI

LOURDES FAGUSSATTI

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1960

NACIONALIDADE 1100012 RS

CERT. CAS. 1376 LV B-6 FL 50

OSQ RESIDEN CART. ZIMMER-SÃO JOSÉ DO CEDRO SC

CIF 452.884.969-00

SÃO MIGUEL DO OESTE SC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 OCORRER COM O DEGRAL

30/10/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06/11/2014

Horário: 08h:50

Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and marks)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Busatto, Centro, nº. 90, Sala 01, na cidade de São José do Cedro - SC, inscrita no CNPJ 01.114.903/0001-66, nesse ato representada por: MARCOS ANTONIO ORTOLAN, brasileiro, casado, empresário, Administrador e Engenheiro Civil, CREA nº 040.830-3, CPF - 800.616.139-91, RG 1.859.082, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 372, Centro, Município de Anchieta - SC.

OUTORGADO:

ALVORI ROQUE PAGNUSSATTI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 452.884.965-00, RG 13/R 1.152.464, residente e domiciliado na linha São Jacó, S/N, Interior, São José do Cedro - SC.

OBJETO DE PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para fim especial de fazer a retirada de Editais de Licitação em repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como lhe dá poderes para participar de licitações públicas, concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

E pra que produza os efeitos legais, passo e assino a presente procuração, dando os poderes acima ao procurador.

São José do Cedro - SC, 15 de Março de 2013.


 Marcos Antonio Ortolan
 Outorgante

Alvori Roque Pagnussatti
 Outorgado

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tondelino da Nogueira Pagnussatti - Empresário - Tabaco
 Rua Amélia de Barros, 225 - São Miguel do Cedro - F: 49-3622-0747
 Reconheço verdadeira e(ste) (s) (s) de: MARCOS ANTONIO
 ORTOLAN que representa(m) a empresa PAGNUSSATTI
 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, em Testemunho
 na cidade de
 São Miguel do Cedro - 15 de Março de 2013
 Selo Normal D5071407-2200
 Empl. R\$ 2,95 Selos R\$1,35 - em R\$ 2,80 Consulte em: www.issc.lsc.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
 CONFERE COMO ORIGINAL

30/10/2013

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE: "PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA- EPP.
 RUA JOÃO BUSATTO, 90, CENTRO
 SÃO JOSÉ DO CEDRO, SANTA CATARINA.
 CNPJ: 01.114.903/0001-66

Alvori Roque Pagnussatti, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em data 14/09/1960, em Encantado, RS, Construtor, CPF sob n.º 452.884.969-00, portador da cédula de identidade sub n.º 13/R-1.152.464 expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Linha São Jacó, s/nº, Interior, em São José do Cedro, 89.930.000, Santa Catarina e **Marcos Antônio Ortolan**, brasileiro, solteiro, nascido em data 16/07/1971, em Anchieta, SC, Engenheiro Civil, CPF sob n.º 800.616.139-91, portador da cédula de identidade sob n.º 13/R-1.859.082, expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, Registro no CREA-SC.S2.040830-3, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 267, Centro, em Anchieta, 89.970.000, Santa Catarina, únicos sócios da empresa **Pagnussatti Construção e Incorporação Ltda- EPP**, com sede na Rua João Busatto, 90, Centro, em São José do Cedro, 89930-000, Santa Catarina, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o Nire 42202138539, e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.114.903/0001-66, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª.- O Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) fica elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividida em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, cujo aumento será subscrito e integralizado da seguinte maneira.

a) Marcos Antônio Ortolan aumenta a sua quota de Capital de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), cuja diferença do aumento será integralizado no ato da assinatura da presente Alteração Contratual, em dinheiro moeda corrente nacional.

b) Alvori Roque Pagnussatti aumenta a sua quota de Capital de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cuja diferença do aumento será integralizado no ato da assinatura da presente Alteração Contratual, em dinheiro moeda corrente nacional.

2ª.- Em decorrência desta Alteração Contratual o valor do Capital fica assim distribuído:

Marcos Antônio Ortolan	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00
Alvori Roque Pagnussatti	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
Totalizando	400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00

3ª.- Fica ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Consolidação
 1ª.- A sociedade girará sob o nome empresarial **Pagnussatti Construção e Incorporação Ltda- EPP.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUIARANTE
 COMPRENSO COM O ORIGINAL

30/10/2007

(Handwritten signatures and stamps)

2ª.- A sociedade tem sua sede à Rua João Busatto, 90, Centro, em São José do Cedro, 89930-000, Santa Catarina.

3ª.- O objeto social é de:

41.20-4/00 Construção de Edifícios de Apartamentos;

43.99-1/03 Obras de Alvenaria;

47.42-3/00 Comércio Varejista Material Elétrico para Construção;

47.44-0/99 Comércio Varejista Material de Construção em Geral;

42.99-5/01 Construção Instalações Esportivas;

71.12-0/00 Serviços de Projetos de engenharia

4ª.- O capital social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas no ato da Constituição e Alterações Contratuais, em dinheiro moeda corrente nacional e divididas entre os sócios da seguinte maneira:

Marcos Antônio Ortolan	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00
Alvori Roque Pagnussatti	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
Totalizando	400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00

5ª.- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª.- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª.- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª.- A administração da sociedade caberá ao sócio Marcos Antônio Ortolan, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª.- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª.- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª.- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª.- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª.- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª.- Os Administradores declarata, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
CONTINHA COPIA ORIGINAL

30/10/2017

SECRETARIA DE REGISTRO

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º.- Fica eleito o foro de São José do Cedro, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.


São José do Cedro, SC, 11 de Setembro de 2014




Alvoriz Roque Pagnussatti.

Marcos Antônio Ortolan.

Testemunhas:



Dirceu Severo Dassow
CPF: 219.515.279-68
Identidade: 13/R-211.429, SSP/SC




Nereu Dassow
CPF: 296.918.269-68
Identidade: 13/R-620.272, SSP/SC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/09/2014 SOB Nº. 20142717001
Protocolo: 14.271.700.2 DE 12/09/2014

Emp. nº: 42.2.0013653-9
PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO S
SOLUCIONADOR LÍQUA EPP -



DEDGLEYSE RECHHALZER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDORITZ
COMPARE COM O ORIGINAL
30/10/2014

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO











Marizangela Lima dos Santos - Obras e Urbanização - ME

CNPJ: 20.358.864/0001-97

Rua Alagoas, nº 435

Telefone: (46) 9 9937-3514/9 91244513

Santo Antonio do Sudoeste - PR

CARTA CREDENCIAL - ANEXO 01

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30 de outubro de 2017.

A COMISSAO DE LICITAÇÃO

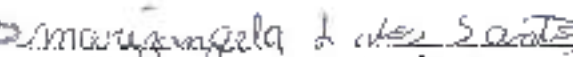
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

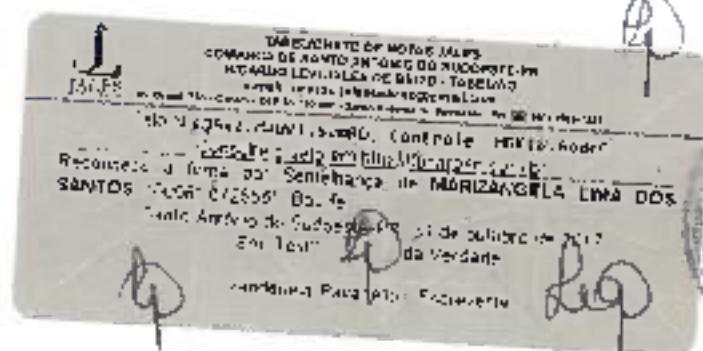
Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Senhores

O abaixo assinado Marizangela Lima dos Santos, portador da carteira de identidade nº 9.132.720-1, na qualidade de responsável legal pela proponente Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização - ME, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor Germano Medeiros dos Santos, carteira de identidade nº 8.156.589-9 SSP/PR, é a pessoa designada por nos para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente


 JALEB
 Marizangela Lima dos Santos
 RG: 9.132.720-1



CARTA CREDENCIAL - ANEXO 01

Realeza, 01 de novembro de 2017.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Senhores

O abaixo assinado FERNANDO RICARDO REOLON, portador da carteira de identidade nº 9.223.555-6, na qualidade de responsável legal pela proponente FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor NEY GERALDO REOLON, carteira de identidade nº 5.254.202-2, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.


NEY GERALDO REOLON
RG: 5.254.202-2

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06/11/2017

Horário: 08h : 52m

Comissão de Licitações

SELO 4/826.gkqf3.RU2y-1WP2B 3cPS
Consulte em www.funargp.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA NEY
GERALDO REOLON
Realeza-PR, 01 de novembro de 2017
Em testemunho _____
Marta Inepa Leite - Secretária



FONE/FAX (46) 3543-3093 - e-mail: reolon@ampernet.com.br

RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - 85770-000 - REALEZA

PARANÁ

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPÉSSOAL EM 1/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Fernando Ricardo Reolon, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza - PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º 049.044.479-21 e com a CNH de N.º 04373899995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º 3352, Apto. 01 no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 único sócio da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal denominada de **I.R. Reolon Construções Ltda. - EPP**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º 41.2.0537076-8 em sessão de 09/12/2004, e com a sua Sexta Alteração de Contrato Social sob N.º 20.1.1716958-7 em sessão do dia 14/09/2011, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo N.º 1.033 e N.º 980-A da Lei N.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei N.º 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

FERNANDO RICARDO REOLON

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de: **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), não sofre alteração permanecendo assim em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrite e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI** passa a ser distribuído em:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
	FERNANDO RICARDO REOLON	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
TOTAL		400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Cláusula Terceira: Para tanto, passa a transcrever, no íntegro, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171631102.
PROTÓCOLO 17163202 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1370159240. NIRE: 4160546972
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CORITIBA, 28/03/2017
www.wjcmwafccil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 2/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

Fernando Ricardo Reolon, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, natural de Realeza - PR, nascido aos 17 de março de 1990, portador do RG sob N.º 9.223.555-6, expedida pela SSP-PR, com o CPF sob N.º: 049.044.479-21 e com a CNH de N.º: 04373899995 expedida pelo Detran/PR em 07/10/2015, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, N.º: 3352, Apto. 01 ao Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e com a denominação **Fernando Ricardo Reolon Construções - EIRELI** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 07.129.002/0001-24 com sua sede e foro a Rua Princesa Isabel, N.º 3352, Sala 01, Centro do Município de Realeza, estado do Paraná e CEP: 85.770-000, em de 07/03/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei N.º 10.406/2002.

Cláusula Segunda: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sócias para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Terceira: Com a Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI continua a ser de *Construção ou Reforma de Prédios Governamentais (CNAE-41.20-400)*, *Comércio Atacadista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-46.79-604)*, *Comércio Varejista de Material de Construção em Geral (CNAE-47.44-099)*, *Comércio Varejista de Artefatos de Cimento e Pré-Moldados Para Construção (CNAE-47.44-005)*, *Comércio Varejista de Vidros Para Construção (CNAE-47.43-100)*, *Comércio Varejista de Ferragens Para Construção (CNAE-47.44-001)*, *Obras de Urbanização (ruas, praças e calçadas) (CNAE-42.13-800)*, *Construção de Rodovias e Ferrovias (CNAE-42.11-101)*, *Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação (CNAE-42.22-201)*, *Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (CNAE-43.30-404)*, *Incorporação de Empreendimentos*

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633262.
PROCESSO: 171654204 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
31761159640. NIRE: 41205370768.
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI



Assessoria Legal
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

109
P

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 3/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8**

Imobiliários (CNAE-41.10-7/00), Obras de Fundações (CNAE-43.91-6/00), Serviços de Arquitetura (CNAE-71.11-1/00), Atividades Paisagísticas (CNAE-81.30-3/00), Serviços de Engenharia (CNAE-71.12-0/00), Aluguel de Imóveis Próprios (CNAE-68.10-2/02), Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia (CNAE-71.19-7/01), Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos (CNAE-77.32-2/01), Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE-49.30-2/02) e Obras de Terraplenagem (CNAE-43.13-4/00).

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual esta totalmente integralizado, em moeda corrente do país: (Art. 988-A, CC/2002)

CAPITAL SOCIAL	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
	FERNANDO RICARDO REOLON	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%
	TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00	100,00%

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da EIRELI e superlativamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá ao Sr. Fernando Ricardo Reolon com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado a usar do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como operar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 14:14 SOB Nº 20111433207
PROCOLO: 171633207 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701159600. NIRE: 41600548973.
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Libertad Bogas
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM 4/4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
L.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.129.002/0001-24 - NIRE: 41.2.0537076-8

110
P

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Realeza - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

O selo encontra-se
na final do documento.

Realeza, 07 de março de 2017.

FERNANDO RICARDO REOLON
TITULAR
RG: 9.223.553-6 - CPF: 049.044.376-21



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 14:14 SOB Nº 20171633202.
PROTOCOLO 171633202 DE 20/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701157680. NIRE: 41600548973.
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Ilustre Sr(a)
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.expressofacil.pr.gov.br

SELO HS&C 904514140-PZNRP V, S9
Consulte em www.dueregpa.com.br
Reconheço (as) firma(s) por VERCADEIRA: FERNANDO
RICARDO REOLON.
Feito em PR, 13 de março de 2017
Em 13/03/2017

Maria Jussara - Escrevente



FL. 043
FL. 155
N. 588M7

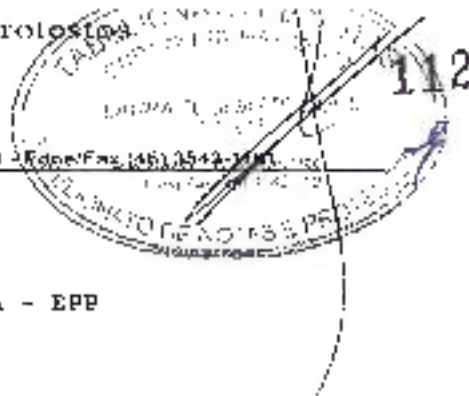


CERTIFICO o REGISTRO em 28/03/2017 14:14 SOB N° 20171633202.
PROTOCOLO: 111633202 DE 28/03/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11161359640 NIRE: 41600548973
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIREL

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se expresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informe seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



Livro PCC080

Folha 156

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
A SAUOR DE
NEY GERALDO REOLON

SAIBAM todos, que por este Público Instrumento de Procuração firmo, em dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (16/06/2016), nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, nesta Servença, compareceu como outorgante, **I.R. REOLON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.129.002/0001 24, com NIRE nº 12.0577076-9, situada na Rua Princesa Isabel, nº 3301, nesta Cidade do Paraná - PR, neste ato representado por seu Administrador, **BERNARDO RICARDO REOLON**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 17/03/1990, empresário, portador do CPF nº 9.245.305-8 - SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 019.044.119/21, com residência e domicílio na Rua Princesa Isabel, nº 3301, nesta Cidade do Paraná - PR, nos termos Cláusula Setima, de sexta Alteração do Contrato Social, com Consolidação, devidamente registrado no Livro Comercial, do Paraná, Agência de Curitiba - PR, sob nº 20162351039, em 11/04/2016, confirmada no site sercex eletrônico oficial da Junta Comercial do Paraná, em 13/06/2016, devidamente acompanhado de Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo Órgão - Agência de Curitiba - PR, em 07/06/2016, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 163621326, em 17/06/2016. Reconhecida com a própria por mim, Roxaneia Scanagatta Pavan, estrovente, conforme os documentos que me foram apresentados, de que dou fé. E ai pelo Outorgante, por seu Administrador, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **NEY GERALDO REOLON**, brasileiro, divorciado, contador, portador do CPF nº 9.245.305-8 - SSP/PR e inscrito no CPF/PR sob nº 589.747.079/31, com residência e domicílio na Rua Princesa Isabel, nº 3301, nesta Cidade do Paraná - PR. Com ampla, geral e ilimitada poderes, para o fim específico de que a e para tratar todos os bens, negócios e interesses de esta outorgante, para tanto, fize procurador: a) tratar de todos os negócios comerciais e bancários da Empresa, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitandos, tomar obrigações de favor e letras de câmbio, aceitar, endossar, reacionar, emitir e descontar duplicatas, fazer de câmbio e outras promissórias, efetuar descontos, conceder participações de prazos e realizar vendas de títulos, celebrar contratos de financiamento com bancos e outras instituições de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de recibo, correspondências, papéis e quaisquer outros documentos, reacionar, descontar, aceitar e endossar conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome de Outorgante, representá-la em Servenças Notariais e Registrares e perante repartições públicas em geral, INCFRA, RECEITA FEDERAL, IBAMA, INSS, LAF - Instituto Ambiental do Paraná e demais órgãos competentes, podendo ainda participando em licitações públicas de obras, assinar cartas credenciais, portando e assinando para tanto, todos os documentos que se fizerem necessários e ainda, b) representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, c) comparecer perante Juízes Comerciais Estaduais, e Ofícios de Registro de Títulos e Compromissos e em Tabelões Notariais, d) podendo assinar contratos constitutivos, alterativos, modificativos, distritivos e outros, e) podendo fazer todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber cartas de Notificação e comparecer e responder por a que vierem, prestar fianças, solicitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias, g) representar a Outorgante apresentando-se perante estabelecimentos bancários, em específico, junto a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO FRONTEIRAS DO IÇUAÇU E SUDESTE PAULISTA - SICREDI FRONTEIRAS, PR/SC/SP, sob nº 0788, com relação a conta

06/11/2016
 SERVICÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 CURITIBA - PARANÁ
 P
 B

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Continuação da folha 160 do Livro P00060

corrente nº 28056-9, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Cidade e/ou fora dela, rodendo movimentar e cobrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, assinar e emitir... e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de conta corrente e de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, autorizar débito em conta relativo a operações; retirar e pagar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; emitir/contratar cheques; cancelar cheques; pagar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; assinar Contratos que se fizerem necessários, inclusive editais contratuais, ajustar preços, cláusulas, prazos e formas de pagamento, assinar obrigações, assinar folhas, fichas, guias e requerimentos, preencher e assinar formulários, assumir compromissos, prestar declarações e esclarecimentos, pagar taxas, multas e impostos, assinar todo e qualquer documento suficiente ao giro bancário. d) representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, incluindo BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC - BANK DO BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAU UNIBANCO S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO FRONTEIRAS DO IGUAÇU E SUDESTE PAULISTA - SICREDI FRONTEIRAS, PR/SC/SP, COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO IGUAÇU - SICOOB, SISTEMAS DE COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL, BANCO BRADESCO S/A, e em qualquer de suas agências e filiais, nesta Cidade e/ou fora dela. Assinar abrir, movimentar e cobrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, assinar e emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de conta corrente e de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, autorizar débito em conta relativo a operações; retirar e pagar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; emitir/contratar cheques; cancelar cheques; pagar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; assinar Contratos que se fizerem necessários, inclusive editais contratuais, ajustar preços, cláusulas, prazos e formas de pagamento, assinar obrigações, assinar folhas, fichas, guias e requerimentos, preencher e assinar formulários, assumir compromissos, prestar declarações e esclarecimentos, pagar taxas, multas e impostos, assinar todo e qualquer documento suficiente ao giro bancário. e) representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, a fim de retirar correspondências e receber valores postais (cartões); f) admitir e demitir funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições, assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e vícios prorrogações; receber e emitir recibos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, e demais perante a Administração do Trabalho, em quaisquer de suas aplicações regulares; g) representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições e ainda, representar junto a qualquer outro órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, ao julgar, assinar, requerer, apresentar e retirar todo e qualquer documento que se fizer necessário, preencher e assinar formulários, requerimentos de qualquer natureza, prestar informações e declarações, assinar

06/11/2001
 [Handwritten signature and initials]

Od

[Handwritten signature]

AS

B



Livro P00080 Folha -0-

Continuação de folha 177 do Livro P00010

compromissos, pagar taxas e impostos; h) representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, do Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR e a DREL, e si resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio CIBRTRAN, e si podendo livremente vender, ceder e/ou transferir veículos em nome da Outorgante e ainda, requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; i) representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, quando uma ou outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula ad-judicia, e mais oq para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, j) representar, também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e si pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar denúncias e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, e em fim praticar todos os demais atos necessários para os fins acima especificos. **Podendo substabelecer o presente mandato e praticar, legalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. DEVENDO PRESTAR CONTAS AO OUTORGANTE. DOS ARQUIVAMENTOS:** Localizar-se arquivados nesta Serventia, os seguintes documentos: a) Sexta Alteração do Contrato Social e Cartaão Simplificado, em arquivos de Contratos Sociais nº 014, de fls. 177/180 desta Outorgante, por sua Administração, tor-me dito, paralelamente, que aceita esta providência em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que deu fé. A pedido, lavrou-se a presente produção que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e aceita, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 884, do Código de Normas do Foro Extra-Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 16-000371, nesta data, no Livro Protocolo Geral. Eu o, Rosângela Scaraçatta Pavan, escrevente, que a digitei, conferi, autografei, dou fé e assino em público e rasgo. Custas advocatícias R\$70,00 Custas MEC 484,62 MEC's.**

11111-FERNANDO RICARDO RIGOLON D-Rosângela Scaraçatta Pavan.....
 Traduzida em seguida, conforme em rasgo com o original, do qual me reporto e
 oco fé.

Em Test. da Verdade
 Rosângela Scaraçatta Pavan
 Escrevente

RECEBIMOS O PRESENTE INSTRUMENTO DO SENHOR DE
 CUIUSUS ET QUOD CUIUSUS
 06/11/2013
 TABELIA

Selo Digital: 7eBvR-DKcTQ-Gle8m controle ovJGJ-MCCD
 Consulte esse selo em <http://br.scripser.com.br>



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large blue scribble and a signature.



ANEXO 01

Tomada de Preços n.º 003/2017

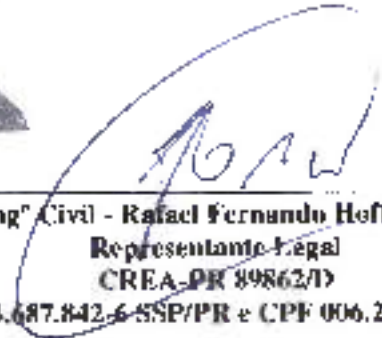
Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comissão de Licitação

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado **Rafael Fernando Hoffmann**, portador da carteira de identidade n.º 4.687.842-6 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente NYX ENGENHARIA LTDA - EPP, com CNPJ n.º 21.639.200/0001-69, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor **Guilherme Badotti Pudell**, carteira de identidade profissional n.º CREA-PR 89854/D e CPF 043.842.659-21, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Cascavel, 26 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


Eng.º Civil - Rafael Fernando Hoffmann
Representante Legal
CREA-PR 89862/D
RG: 4.687.842-6 SSP/PR e CPF 006.220.839-02

SELO nº826.gz213.MSPFy-v258 CQ25
Consulte em www.tunmapen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA RAFAEL
FERNANDO HOFFMANN
Resete-PR, 27 de outubro de 2017
Por [assinatura] de Verdade



Emílio Antônio da Cunha Neto
CPF 044.715.188-35
TABELÃO

Rua Minas Geraes, nº 2334 - sl. 12 - Centro - Cascavel | PR
CEP: 85812-035 - Fone: 45 3036-5009 - nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 - Inscr. Estadual 90746294-39





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 23.684.733/0001-98 Endereço: Avenida Brasil, 164

Bairro: CENTRO

CEP: 89887-000

Cidade: Palmitos - SC

Telefone: 49 3647 2616

E-mail: talita@grupobenefatto.com.br/engenheiroadair@grupobenefatto.com.br

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de agosto de 2017.

Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações

BENEFATTO
FL. 01/40



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

117

f

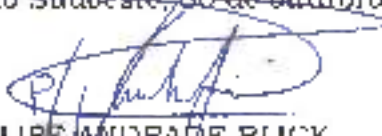
ATESTADO DE VISITA -

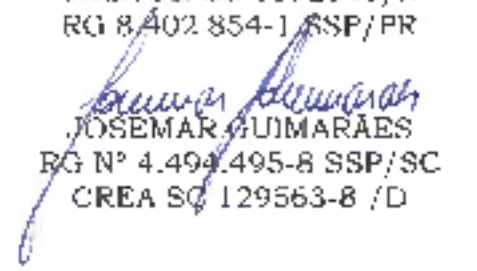
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017


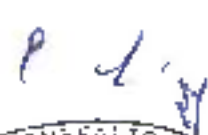
Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro JOSEMAR GUIMARÃES CREA Nº 129563-8/D da empresa BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA -EPP, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2017.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


JOSEMAR GUIMARÃES
RG Nº 4.494.495-8 SSP/SC
CREA SC 129563-8 /D



BENEFATTO
F. 02 40

**1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA - "BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP"
PALMITOS - SC CNPJ Nº 23.684.733/0001-98**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

TALITA KARINE SOARES, brasileira, solteira, empresária, natural de Palmitos, SC, nascida em 17/03/1990, inscrita no CPF sob nº 061.190.519-36 e portadora da Carteira de Identidade nº 4.500.256, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 164, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000,

ALZIRA SEHN SOARES, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/07/1956 inscrita no CPF sob nº 798.500.049-31 e portadora da Carteira de Identidade nº 2.855.024, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 164, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000,

ÚNICAS SÓCIAS DA EMPRESA "BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP" ESTABELECIDA NA AVENIDA BRASIL, 164, SALA 05, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42205398647 EM DATA DE 17/11/2015 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.684.733/0001-98.

RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:

DOS SÓCIOS

a) Fica admitido na sociedade **JOSEMAR GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 01/09/1986, portador da carteira de identidade nº 4.494.975, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 069.597.619-06 e registrado no CREA/SC sob nº 1295618, residente e domiciliado na Rua Antônio Darcy Muedra, 36, Bairro Bela Vista, na Cidade e Comarca de Xaxim, SC, CEP 89825-000;

b) Retira-se da sociedade a sócia **TALITA KARINE SOARES**, que vende e transfere neste ato, 472.500 (quatrocentas e setenta e duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 472.500,00 (quatrocentas e setenta e dois mil e quinhentos reais) já integralizadas em moeda corrente nacional e sócia **ALZIRA SEHN SOARES**, e 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), já integralizadas em moeda corrente nacional, ao novo sócio **JOSEMAR GUIMARÃES**.

c) A sócia que ora se retira, dá plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e à sociedade, declarando não ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assina o presente alteração contratual.

MUNICÍPIO DE PALMITOS, 30/10/2017
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CARTÓRIO COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

BENEFATTO
0342

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, suscritas e integralizadas pelos sócios, passa ter a seguinte distribuição:

Sócios	Participação	Nº de cotas	Valor do Capital
ALZIRA SEHN SOARES	99,5%	497.500	497.500,00
JOSEMAR GUIMARÃES	0,5%	2.500	2.500,00
Total	100%	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa ser exercida pela sócia titular **ALZIRA SEHN SOARES**.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelo estabelecimento passa ser exercida pelo socio **JOSEMAR GUIMARÃES**, profissional devidamente registrado no CREA/SC.

**EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO CONSOLIDADA:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP**", e tem sua sede na Avenida Brasil, 164, sala 05 centro, na Cidade e Comarca de Palmitas, SC, CEP 89827-000 art. 997, II, CC/2002

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, suscritas e integralizadas pelos sócios com a seguinte distribuição:

Sócios	Participação	Nº de cotas	Valor do Capital
ALZIRA SEHN SOARES	99,5%	497.500	497.500,00
JOSEMAR GUIMARÃES	0,5%	2.500	2.500,00
Total	100%	500.000	500.000,00

(art. 997, III, CC/2002 - art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE ORGANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

ARQUIVADO EM SEU JORNAL DO SUBSISTENTE
LIGADO PELO ORIGINAL

30.10.2017

SECRETARIA DE REGISTRO

BENEFATTO
F. 04. 40

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica do estabelecimento fica a cargo do sócio **JOSEMAR GUIMARÃES**, profissional devidamente registrado no CREA/SC.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade inicia suas atividades em 16/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminada. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pela sócia cotista **ALZIRA SEHN SOARES** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou das terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.066, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios preferem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou (de(s) sócio(s) remanescente(s)), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, é pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

RECEBIMOS DO Sr. JOSEMAR GUIMARÃES
DUAS CÓPIAS ORIGINAIS

30/10/2017

RELEVATTO
R. 05.30

f

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Palmitos, SC, 19 de abril de 2017

Talita Karine Soares

Aizira Sehn Soares

Josemar Guimarães

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/04/2017 SOB Nº: 20173142000
Protocolo: 17811 out. 2. DE 28/04/2017
RUA FLORES DA CUNHA, 430, CENTRO - PALMITOS - SC
CNPJ Nº: 09.539.844/7
BENEFÍCIO PIS-PASEPADO
C/TAX. 003

HENRY GÓY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

FABRILHONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - Rodrigo Trennepohl Tobiasão Desagrado - Rua Flores da Cunha, 430, Centro - Palmitos - SC
..... AUTENTICAÇÃO 064788.....
Atente-se a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que lhe foi apresentado, não a qualifica e dá fé.
Palmitos, 02 de junho de 2017. Hora: 17:00 hrs.
Em testemunho da verdade
Rodrigo Trennepohl Tobiasão Desagrado
Enclaves: R\$ 2,30 - 205,45 - 1,85 - Total R\$ 219,60
Sel. Digital de Fiscalização - Sel. nº: BR404918-VU71
Confira os dados de arq em: em.ljsc.us.br

FABRILHONATO TRENNEPOHL
Rodrigo Trennepohl
Tobiasão Desagrado
PALMITOS - SC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE SANTA ANA DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL

30/10/2017

CANCELAÇÃO DE CARTÃO

BENEFÍCIO PIS-PASEPADO
PL. 06.40

9



Cidade de Santa Carolina
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADM. FINANCAS E PLANEJAMENTO
Estrada de Ondas nº 1 - Palmitos

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

CONHEÇA O MUNICÍPIO DE PALMITOS - PERNAMBUCO, ALCANÇANDO O MUNICÍPIO DE PALMITOS - PERNAMBUCO, LOCALIZADO NA RUA DE ONDAS Nº 1, PALMITOS - PERNAMBUCO, PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE:

Atividade Secundária: Atividade de Comércio
Atividade Principal: Atividade de Comércio
Atividade Secundária: Atividade de Comércio

Atividade Secundárias

- () 1001 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- () 1002 - Comércio varejista de mercadorias em geral, exceto supermercados
- () 1003 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearias
- () 1004 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de conveniência
- () 1005 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de variedades
- () 1006 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1007 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1008 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1009 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1010 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1011 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1012 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1013 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1014 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1015 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1016 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1017 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1018 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1019 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos
- () 1020 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - lojas de produtos orgânicos

Endereço: Rua de Ondas nº 1 Cidade: Palmitos
CEP: 51010-000 UF: PE

Atividade Secundárias

Endereço: Rua de Ondas nº 1 Cidade: Palmitos
CEP: 51010-000 UF: PE

Atividade Secundária: Atividade de Comércio
Atividade Principal: Atividade de Comércio
Atividade Secundária: Atividade de Comércio

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE SANTA CAROLINA DO BURITIS
COMPARE COM O ORIGINAL

30/10/2013

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

CP

Secretaria Municipal de Licenciamento e Fiscalização

Palmitos PE 07.90



Atestado registrado mediante
inscrição à respectiva CAT
CREA SC
ART 116

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa HI-NEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA-ME, com sede Av. Brasil, 164, Sala 05, centro, Palmitos/SC, com registro CREA-SC 138735-9 e CREA-RS 218371 inscrita no CNPJ 13.684.733/0001-98, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil JOSEMAR GUIMARÃES, com sede na Rua Antônio Darcy Muefizer, nº 36, Beta Vista, Município de Xaxim, SC, registro no CREA-SC 129563-8, executou para o Município de Palmitos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, inscrita no CNPJ 85.161.863/0001-47, conforme Contrato Nº 01/2017, serviços de pavimentação e passeio público na Rua Dom Pedro II e Av. Chapeco, Balneário de Ilha Redonda conforme quantitativos e prazos abaixo descritos.

Item	Descrição	Quantidades
01	ESCAVAÇÃO EM TERRA (Execução)	785,07 m³
02	ESCAVAÇÃO EM TERRA (Execução)	523,37 m³
03	ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO (Execução)	257,75 m³
04	REATERRO (Execução)	149,28 m³
05	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS (Execução)	198,50 m
06	BOCA DE LOBO E/OU BUIRO (Execução)	11,00 un
07	MEIO FIO (Execução)	662,10 m
08	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS (Execução)	2.528,29 m²
09	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (Execução)	8,00 un
10	CALÇADA (Execução)	417,57 m²
11	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (Execução)	11,09 m³


Responsável técnico

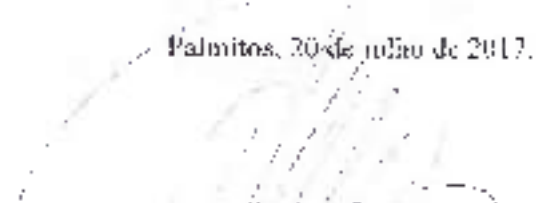
- Josemar Guimarães – Engenheiro Civil - CREA SC 129563-8
ART 6082125-4

Localização da obra: Rua Dom Pedro II e Av. Chapeco - Ilha Redonda - Palmitos - SC

Período de execução: 01/02/2017 a 01/06/2017

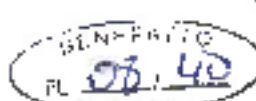
Palmitos, 20 de julho de 2017.


JULIANO PEDRO SCANDOLA
CREA/SC nº 051.858,6
Engenheiro Civil


DAIR JOSÉ Y ENGE
CPF 051.845.879-91
Prefeito de Palmitos

MARCELO DE JESUS PATRÍCIO DO BUDORSTE
COM REFE COORDENADOR

30/10/2017


HI-NEFATTO
FL 03.40



CATERINA AMOR, em cumprimento das obrigações previstas na Resolução nº 1.025 de 20 de outubro de 2009 do Conselho de Contas, que instituiu as Normas para a prestação de serviços de Engenharia, Registro, Resgate e Suspensão do Acervo Técnico, ART-SC, do Acervo Técnico de Engenharia em Atividade em Curso, Resgate e Pontuação Técnica-ART para os seguintes dados:

Responsável: **JOSEMAR GUIMARÃES**

Inscrição Profissional: **42.474-2/04**

T.P.P. Profissional: **046.437.664-66**

Data Nasc: **21/07/1970**

Endereço: **Est. Santa Cecília, 1305
LINDOLFINHA DO SUL - SC - 89166-160
LINDOLFINHA DO SUL - SC - 89166-160
LINDOLFINHA DO SUL - SC - 89166-160**

***ART 6062325-4**

Atividade: **RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA USO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE VITORÓPOLIS**

Endereço: **RUA DESEMPOLÍTO DE BRAGA, S/N**

Município: **LIMA NEGRA**

UF/CEP: **RS/91220-000**

Responsabilidade: **3.000,00** - atividade em curso - 20,00 - 2007

Município de Registro: **1.000,00 - 2007 - 1.000,00 - 2007 - 1.000,00**

Forma de Registro: **INDIVIDUAL**

Tipo de Serviço: **REGULAR**

EXCERTO

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	VALOR
BIBLIOTECA DE TEÓFILO JOSÉ DE SOUZA	250,00	250,00
ESTACIONAMENTO TRILHA	20,00	20,00
Estação de tratamento de água	600,00	600,00
SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	150,00	150,00
Projetos de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	150,00	150,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00
Instalação de saneamento básico	100,00	100,00

Atestamos que este documento do processo é uma cópia verdadeira e fiel do ORIGINAL.
30/10/2009

Assinaturas e rubricas dos responsáveis, incluindo a do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e a do profissional responsável (JOSEMAR GUIMARÃES).

RENÉ BATISTA
R. 0942



SEM MANEIO

[Handwritten mark]

OBJETIVO: A presente certidão de acervo técnico é expedida a requerente Certidão de Acervo Técnico (CAT) em virtude de registro de profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Resolução de 2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, e a validade das informações aqui constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017081727
 emitida em 27/03/2017

A CAT a que se refere está inscrita no documento eletrônico nº 252017081727, disponível em www.crea-sc.org.br.
 A CAT a que se refere está inscrita no documento eletrônico nº 252017081727, disponível em www.crea-sc.org.br.
 A CAT a que se refere está inscrita no documento eletrônico nº 252017081727, disponível em www.crea-sc.org.br.

A CAT a que se refere está inscrita no documento eletrônico nº 252017081727, disponível em www.crea-sc.org.br.
 A CAT a que se refere está inscrita no documento eletrônico nº 252017081727, disponível em www.crea-sc.org.br.
 A CAT a que se refere está inscrita no documento eletrônico nº 252017081727, disponível em www.crea-sc.org.br.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rua Almirante Custódio, 2425 - Jaraguá - Florianópolis - SC - CEP 88060-001
 Fone: (48) 3241-2000 - Fax: (48) 3241-2001 - www.crea-sc.org.br



CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO
 EM 30/10/2017

30/10/2017

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252017081727 emitida em 27/03/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

MÓVEIS AJS LTDA

Rua Rio Grande do Sul 44-Bairro Bom Sucesso
 Palmitos-SC CEP 88827-000
 Fone:49-3647-2574 / Cel 49-84072622
 e-mail: moveisajs2011@forpma.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa BENEFATTO PRECISARRE ADORN E LIXA-ME, com sede Av. Brasil, 164, Santa Úrsula, Palmitos-SC, com registro CREA-SC 158733-9 inscrita no CNPJ 22.684.733/0001-98, através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil JOSÉ MARGALDO FERREIRAS com sede na rua Antônia Dami Mucedola, nº 36, Bela Vista Naxos-SC, registro na CREA-SC 129563-8 realizou para Móveis AJS Ltda, com sede na rua Rio Grande Do Sul - 44 - Bom Sucesso - Palmitos - SC, inscrita no CNPJ 82.966.505/0001-59, a construção e execução das obras necessárias para o aterro de estaque exterior, a estacionamento da fôrma e fundição de concreto, conforme quantitativos e preços abaixo listados:

Item	Descrição	Quantidade
01	MURROS DE GABIÃO (Execução)	197,00 M ²
02	BORNA DE CIMENTO BUENRO (Execução)	18,00 Unid.
03	MURO DE (Execução)	116,30 M ²
04	BUFFET (Execução)	4,00 Unid.
05	ESCALA VERTICAL BARRILADA COM SUAS EQUIPAMENTOS E ANEXOS (Execução)	728,00 M ²
06	ESCALAÇÃO EM TERRA (Execução)	1.389,00 M ²
07	MURROS (Execução)	1.122,00 M ²
08	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM CIMENTO (Execução)	6.597,00 M ²
09	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS (Execução)	798,00 M ²

Responsável técnica pela execução:

- Josémar Guimarães - Engenheiro Civil - CREA-SC 129563-8
- ART 5728297-8
- Responsável pelas atividades de execução,
- Localização da obra: Bairro Cambório - Interior do Município
- Período de execução: 22/02/2016 a 07/04/2016



Palmitos, 11 de Junho de 2016

Elizete Parizotti Soares
ELIZETE PARIZOTTI SOARES
 DIRETORA
 CPF-789.812.255-68

Carilaine
CARILAINES
 ADMINISTRADOR(A) DE BOMBA ARTESIANA DO SUBDISTRITO
 DOIS FORTES COM O CREDENCIAMENTO
 30/10/2016
 CARILAINES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - Grande
 Teresopolis, Estado de Santa Catarina - Rua Francisco de Lima, 326 - Centro,
 Palmitos - Estado de Santa Catarina - CEP: 88.814-000 - UF: SC
 (48) 318-0000
 E-mail: tabelionato@tblpalmitos.com.br
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS - Grande
 Teresopolis, Estado de Santa Catarina - Rua Francisco de Lima, 326 - Centro,
 Palmitos - Estado de Santa Catarina - CEP: 88.814-000 - UF: SC
 (48) 318-0000
 E-mail: tabelionato@tblpalmitos.com.br



BENEFATTO
 11.14.45

Old



PROFESSOR, com o intuito de avaliar a qualidade das atividades profissionais exercidas em nome do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, que compete ao Conselho a fiscalização do exercício profissional, bem como a fiscalização do cumprimento das obrigações legais, estatutárias e regulamentares, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados.

Nome do Profissional: JOSEMAR JOHANNES

Registro Profissional: 123456789

Atividade Profissional: Engenharia

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Período de Exercício Profissional: 2017

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

ART 579097-3

Nome do Profissional: BENEDITO DE MOURA

Registro Profissional: 123456789

Atividade Profissional: Engenharia

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Período de Exercício Profissional: 2017

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

Local de Exercício Profissional: Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE BENEDITO ANTONIO DO INCIDENTE
COM EFEITO COM O ORIGINAL
30/10/2017
BENEDITO ANTONIO DO INCIDENTE

BENEFATTO
CL 12.42



Esta certidão foi emitida em conformidade com o disposto no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, e no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, e no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Conferido em 12/07/2016, às 14:00 horas, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

A CAT é emitida pelo CREA-SC em conformidade com o disposto no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, e no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, e no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

A CAT é emitida pelo CREA-SC em conformidade com o disposto no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, e no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina, e no art. 10 da Resolução nº 020 de 29 de outubro de 2005, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Conferido em 12/07/2016, às 14:00 horas, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.



MANOEL DE MATEUS ANTONIO DO BUCKENSTE
CONCEDEU COM O ORIGINAL
30/10/2019
M. A. BUCKENSTE

BENEFICÁRIO
FL. 13

9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
JOSEMAR GUIMARÃES	ENG.º CIVIL	SC 129563-8	03/09/2014	<i>Josemar Guimarães</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis Trabalhistas vigentes.

Palmitos – SC, 30 de outubro de 2017.

Alzira Sehn Soares
 Alzira Sehn Soares
 Responsável Legal
 RG 12R 2.855.024
 BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA ME
 CNPJ 23.684.733/0001-98
 Av. Brasil, 164 - Sala 05 - Centro
 89087-000 - Palmitos - SC

Josemar Guimarães
 Josemar Guimarães
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 129563-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA - EPP

Aprovado em: 09/12/2015

CNPJ: 23.684.733/0001-98

Registro: 138733-9

Endereço: AVENIDA BRASIL 164 SALA 02 CENTRO

88474001 PALMITOS - SC

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESCOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESCOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOSENIAR GUMARAES

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/12/2015

Registro: SC 51 128563-8 Específico pelo CREA-SC

RNP: 2515574672

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 97 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2017

Registro: SC 51 139956-1 Específico pelo CREA-SC

RNP: 2515104993

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que o estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos mencionados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso se verifique qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 18:13:14 de em 25/05/2017 válida até 31/03/2018.

Código de controle de certidão: TITD-D130-0658-C151

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 025/01 de 13/01/2001

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rua Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2035
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 - Site: www.crea-sc.org.br - E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signature above a circular stamp that reads: BENEFÍCIO N. 16.14023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
ASSOCIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Certidão de Registro Temporário para Participação em Licitações

O Conselho Regional de Enfermagem - Associação de Classificação (CRA-PR) certifica que a empresa soube, empreendedora, com boa qualificação técnica, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Licitação, inscrito sob nº 47061/2017, do COMESA.

-----		Validade: 31/12/2017 ✓
Licitação nº 47061/2017		

Razão Social: BENEFATTO - SAÚDE E SEGURANÇA S/A		
Mem. Vício: 22/35		
Data: 13/04/2017		
Endereço: Av. BRM 120		
Cep: 101		
Município: Curitiba - PR		
Cidade: Curitiba		
Cnpj: 04982780/00		


Finalidade: Licitação

A presente certidão foi expedida em cumprimento ao processo nº 0032716/2017.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço de internet: <http://www.craenfer.br>.

Embrada em Curitiba em 13/04/2017.

Para mais informações consulte o site: www.craenfer.br ou a Central de Atendimento ao Cidadão: (41) 3337-4200.



00








SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSEMAR GUIMARÃES

Aprovado em: 03/09/2014

CPF: 070.591.620-06

Registro: SC SI 128561-F

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2513574672

Endereço: RUA ANTONIO DARCI MUCELIN 16 BELA VISTA
 89825-400 LAXIM - SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Data: 02/05/2014

Atribuições profissionais: ARTIGO 47 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 16:40:30 de dia 04/04/2017 válida até 31/03/2018

Código de controle de certidão: 41HC-SF11-F916-12A2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovado pelo Intendente Nuzza - 005 01 de 30/09/14

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2025

Caixa Postal 125 - CEP 89034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

f

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Palmitos – SC, 30 de outubro de 2017.

Referente Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

O signatário do presente, a senhora Alzira Selin Soares, responsável legal da empresa proponente, BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.684 733/0001-98, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.


Alzira Selin Soares
Representante Legal
CPF: 798.560.049-34

BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA
CNPJ Nº 23.684.733/0001-98
Av. P. 190, 164 – Santa Os – Cimir
R. 1017-620 – Palmitos – SC







BENEFATTO
R. 1017-620

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.684.733/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 17/11/2015
NOME EMPRESARIAL BENEFATTO PRE-FABRICAÇÕES LTDA - EPP		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 164	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 89.887-000	BARRIO(S) N.º CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO WESTCONT@WESTCONT.CMT.BR		TELEFONE (49) 3323-8457
PARTE FEDERAL DO RESPONSÁVEL (EPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
FILIAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 08 de maio de 2015.

Emitido no dia 02/06/2017 às 10:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

BENEFATTO
 20.40



Preparar página para impressão

[Handwritten mark]

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
Atualize sua página

[Large handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SENFFATTO
Fl. 2140



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP**
CNPJ: 23.684.733/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:04:27 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2018 ✓

Código de controle da certidão: 98F6.7A2F.FC3B.B8D8

Qualquer rasura ou emenda anula este documento.

BENEFATTO
FL 22.40



9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **23.684.733/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 15B
Número do certidão:	170340935052429
Data de emissão:	23/10/2017 09:59:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 15B, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11):	22/12/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda no Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Numero	Validade
1437	20/11/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP CNPJ 23.684.733/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA10X7KZT102741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 22 de Agosto de 2017



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CREF

Inscrição: 23684733/0001-98
Razão Social: DENEFATTO P&E FABRICAÇÕES LTDA EPP
Endereço: AV BRASIL 164 SALA 05 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89687-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2017 a 24/12/2017 ✓

Certificação Número: 2017102603501243609106

Informação obtida em 01/11/2017, às 11:39:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DENEFATTO
 20.40



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CIVIL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.684.733/0001-98
Certidão nº: 130667427/2017
Expedição: 12/06/2017, às 10:47:54
Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.684.733/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BENEFATTO
C. 26.40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Palmitos

P

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4756103

FOLHA: 1/1

A vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 19/10/2017, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA EPP portador do CNPJ: 23.684.733/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal_opcao/Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial

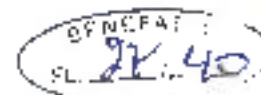
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quinta-feira, 19 de outubro de 2017. ✓

PEDIDO Nº:

6645064

143
P

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Este livro tem 0003, 1219 folhas, numeradas eletronicamente e registrado de nº 600, em 12/11/16 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte em 1º Janeiro.

Nome da empresa BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME
Endereço Avenida Brasil 154
Complemento Sala 05
Cidade Palmitos
C.P. 89.831-000
Bairro Centro
Estado SC
Regist. no Livro Comercial 42005798567
Data de Registro 22/11/2016
Inscrição Estadual 25.420.917
Inscrição Municipal
CNPJ 23.664.734/0001-09
Período de abertura 31/12/2016

Assinado e
Elione Inez Gatto
CRC/SC 020527/0-6 Contadora
CPF 715.867.329-87

AFILIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS 0205270-6
Tabela Tabelão Degradado - Rua E. Nunes da Cunha 438, Centro - Palmitos - SC
AL-TENTACAO 0205270-6
Autenticado a presente época (folhas 201) sob reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei do nº Palmitos 27 de maio de 2016 - hora 17:47:32
Em: Palmitos, 27 de maio de 2016
Elaine S. S. de Almeida
Elaine S. S. de Almeida - ANDRÉ ALEXANDRE OLGER
Empenhadas R\$ 0,00 - R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 0059040-03K7
Código de rastreio de ato em: selo.036.036.03



[Handwritten Signature]
Elaine S. S. de Almeida
CPF nº 715.867.329-87

Elione Inez Gatto
CRC/SC 020527/0-6 Contadora
CPF 715.867.329-87



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
ELIONE INEZ GATTO
V. ADMINISTR. PAROQU. 624/SL 01-CENTRO
L. SC-020527/0-6 CPF: 715.867.329-87
89887-000 PALMITOS - SC
«« VALIDADE ATÉ 31/03/2017 »»
F. E. CONTABILIDADE SIND. ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PALMITOS
Termo de Autenticação 17/007584-8

07 FEV 2017

[Handwritten Signature]
ARLENE FATIMA ZANELATO ALBA
ANALISTA

Arlene F. Zanelato Alba
Matrícula nº 2917

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL
30/10/2017


SECRETARIA GERAL

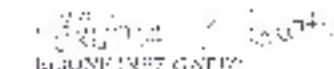
[Handwritten Signature]
RENE...
26.48

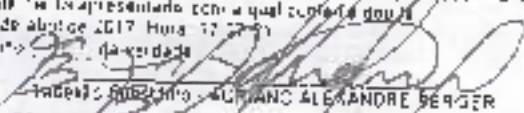
9


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA SERVIÇOS MERCADO INTERNO	798.656,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(46.255,34)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS (-)- SIMPLES Federal	(46.268,34)	0,00
(=) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	742.367,66	0,00
(-) CUSTOS DOS TÍTULOS, MERCADORIAS, SERVIÇOS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS MATERIAL OBRAS DIRETA CUSTOS GERAIS MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	(299.461,21)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	442.906,45	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(54.227,52)	0,00
ADMINISTRATIVAS Despesas com Pessoal Despesas Gerais	(41.691,17)	0,00
COM VEHÍCULOS DESPESAS GERAIS	(11.777,66)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS DESPESAS GERAIS	(1.578,95)	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS	(980,34)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	438.688,93	0,00
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	438.688,93	0,00
(-) IMPOSTO DO EXERCÍCIO	438.688,93	0,00


 TALLEYRAND DE SOUSA
 Sócio Administrador
 CPF: 26.1150.519-22


 LUCIANO FERES GATTIO
 CFO
 CPF: 45.420.5270-6 - Contador
 CDE: 715.907.374-57

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Rodrigo
 Trempoff Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha, 425 - Centro -
 Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 093583
 Autêntico a presente copia fotostática por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado e com a qual comparei o original
 Palmitos, 07 de abril de 2017. Hora: 17:22:23
 Em testemunho de minha fé,

 Luciano Alexandre Berger
 Tabelião Designado - Rua Manoel de Barros, 155 - Vila. R.55 - 15
 Sala Digital de Fiscalização - Setor de Autenticação - 48058935-ULWM
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br


 MUNICÍPIO DE SANTA ANA DO SUL - SC
 GOVERNADOR
 30/10/2017
 GOVERNADOR

 11/21/40

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em reais (R\$)

P

ATIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2017
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	879.741,34	0,00
BENS NUMÉRARIOS	128.039,57	0,00
Caixa	305.014,29	0,00
Depósitos Bancários à Vista	305.014,29	0,00
Caixa Financeira	21.040,38	0,00
Outros Fundos	23.040,38	0,00
DEBÍTORES	541.572,40	0,00
Duplicatas a Receber	541.572,40	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0.014,68	0,00
Tributos a Recupera	0.014,68	0,00
INSS a Recupera	0.014,68	0,00
NÃO CIRCULANTE	125,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	201,00	0,00
IMOBILIZADO	201,00	0,00
BENS EM OPERAÇÃO	201,00	0,00
Software	201,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	879.466,84	0,00

Tatiana Karine Soares
 TATIANA KARINE SOARES
 Sócia Administradora
 CPF: 063.190.819-46

Flávia Regina Gattini
 FLAVIA REGINA GATTINI
 CRC: 150.070/0-6 - Contadora
 CPF: 313.407.179-87

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Recopa
 Empreendimento Designação - Rua Eváldes da Cunha, 438, Centro -
 Palmitos - SC
 AUTENTICAÇÃO 052583
 Autentico a presente copia facsímilada por ser reprodução fiel do
 documento que me foi apresentado com a qual conferi e deu fe
 Palmitos, 07 de maio de 2017, Hora 13:27:14
 Entestamentado: *[Assinatura]*
 Tabelião: *[Assinatura]* SORIANO ALEXANDRE BERGER
 Matrícula nº 444115 - OAB/SC
 Pro numerico R\$ 0,00 e até R\$ 1,05 - Total R\$ 1,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo número BQP68930-3DEC
 Confira os dados on line em selo.eas.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCHEITE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30.10.2017
 ALEXANDRE BERGER

[Assinatura]
 REVERENCIO
 30.10

[Assinatura]

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 30/06/2017
CIRCULANTE	20.056,34	15,41
Formas de Recebimento	1.122,38	0,00
RECEBÍVEIS NACIONAIS	1.774,76	0,00
DEBÍTCIOS TRIBUTÁRIOS	59.471,58	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	33.281,67	0,00
Impostos a Recolher	33.281,67	0,00
IMPOSTOS DEVIDOS A RECEBER	26,91	0,00
ISS Pto. de Entrega	26,91	0,00
DEBÍTCIOS TRABALHISTAS - PREVIDENCIÁRIAS	8.162,90	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.712,90	0,00
Salários e Contribuições a Pagar	4.712,90	0,00
Faltas em Pagar	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FUNDACIONÁRIAS	1.462,70	0,00
INSS a Recolher	1.462,70	0,00
FGTS a Recolher	0,00	0,00
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	0,00
PERMÊNIO DE EQUÍVOCO	1.500,00	0,00
PAZ PATRIMONIAL	40.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	0,00
Capital Social	40.000,00	0,00
RESERVA INTEGRALIZADA	0,00	0,00
Reserva Integraliz.	0,00	0,00
RECURSOS DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	436.562,34	0,00
RECURSOS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	436.562,34	0,00
Recursos do Exercício	436.562,34	0,00
LIQUÍDO PATRIMÔNIO EQUÍVOCO E RESERVA	456.618,68	0,00

[Handwritten Signature]
 ALEXANDRE BERGER
 Sócio Administrador
 CPF: 066.250.424-36

[Handwritten Signature]
 ELIENE ROSE COSTA
 CRCB 1-40-0225274-6 - Contador
 CPF: 03.074.728-8

30/10/2017
BENEFÍCIO
R\$ 36,40

[Circular Stamp]
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALMIOS - SC
 Rua Euclides da Cunha, 438, Centro - Palmiões - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALMIOS - Palmitos - SC
 Tabela de Notação Designada - Rua Euclides da Cunha, 438, Centro - Palmiões - SC
 ... AUTENTICAÇÃO DESSAS ...
 Atencioso a presente nota fiscalizada por ser reprodução fiel do documento que lhe foi apresentado com a qual contém todos os dados de validade de 01/10/14 a 12/12/18.
 Em testemunho do que se vai verificado.
 Tabela de Notação Designada - Rua Euclides da Cunha, 438, Centro - Palmiões - SC
 Emolumentos R\$ 1,10 + Taxa R\$ 1,05 - Total R\$ 2,15
 São Digitais de Fiscalização - São Paulo - WEDP68825-W2DV
 Confira os dados da acta em: sctn.sp.gov.br

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME** sociedade empresária limitada de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 104, sala 05, centro, na cidade e Comarca de Palmitos - SC, tendo seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205398647 em 27/11/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 23.684.733/0001-98 e inscrição estadual nº 257.825.517.

APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e estão sendo apresentadas em reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade e foram autorizadas pela administração na data 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei nº 6.379/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade combinada com a NBC TG 1000, Resolução 1.205/2009 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação nos termos da ITG 1000 do CFC da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Valor Adicionado.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

1. CLASSIFICAÇÃO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições do mercado e da situação econômica, sendo que os bens do ativo como o passivo realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes.

1.1. ATIVO CIRCULANTE

1.1.1. Caixa e disponibilidades: São classificados como caixa e disponibilidades todo o numerário em poder da empresa, os depósitos bancários e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata.

1.1.2. Duplicatas a Receber: Estão registrados neste grupo o valor a receber de clientes referente a vendas a prazo.

1.1.3. INSS a Recuperar: Nesta conta estão registrados os valores de INSS retidos nas notas fiscais e que serão deduzidos da conta INSS a recolher ou que poderão ser restituídos.

1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1. Imobilizado: Neste grupo estão registrados todos os bens em operação da empresa pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, levando em consideração a estimativa de vida útil e econômica dos bens.

1.3. PASSIVO CIRCULANTE

1.3.1. Fornecedores: Estão demonstrados todos os saldos das obrigações com fornecedores referente a aquisições realizadas a prazo.

1.3.2. Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Sociais: Nestes grupos estão registrados todos os impostos, salários e encargos a pagar.

1.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.4.1. Capital Social: O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado até 31/12/2016 em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão integralizados no próximo exercício.

BENEFATTO
R\$ 39.40

BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - ME
CNPJ: 23.884.733/0001-98

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1.4.2. **Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Este grupo é composto por lucros ou Prejuízos acumulados de exercício anteriores e Lucro ou Prejuízo líquido do exercício, sendo composto pelos seguintes valores:

Lucros Acumulados	0,00
Prejuízos acumulados	0,00
Lucro do exercício	438.568,34
Saldo Lucros e ou Prejuízos Acumulados	438.568,34


2. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO


2.1. O critério adotado para reconhecimento e apropriação dos ativos e passivos, das receitas e despesas e custos, e o regime de competência, nem como a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base a mensuração de seus ativos e passivos o custo histórico.

2.2. O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2016 e também está em obediência ao regime de competência.

3. TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA

A sociedade no decorrer do exercício de 2016, tributada pelo simples nacional, sendo enquadrada como microempresa.


TALITA RUGGIRETTI ALVES
 Sócia Administradora
 CPF: 041.190.849-59

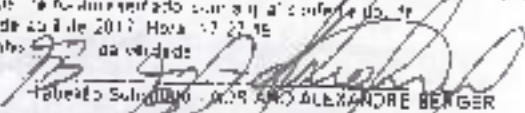

 RUI ALEXANDRE BERGER
 CRC: 1.504.190/2016-1 - Contador
 CPF: 310.692.302-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMITOS Roraima
 Trempepóli Tabeullo Designado - Rua Saldes da Cunha, 429, Centro,
 Palmitos - SC

..... AUTENTICAÇÃO 05.0589

Atenção: a presente cópia foi autenticada por ser reprodução fiel do documento que se foi autenticado e sua autenticidade do dia 07 de maio de 2017 Hora: 17:23:15

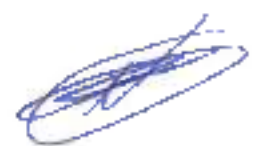
Em testemunho da verdade:


 Tabelião Substituto: ALEXANDRE BERGER

Em R\$ 3,30 - selo R\$ 1,85 - taxa R\$ 25
 Selo Digital de Fiscalização - Selo - ornamento 0058915-JEAS
 Confira os dados de seu selo (jeas.jus.br)




 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CAMPESINOS COM O CARIÓTIPO
 30/10/2017
 COLLESTE DE VERGASSEZ
 BENEFATTO
 FL. 33.40



LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este livro de 000.000 folhas, numeradas consecutivamente e sequencialmente de 001 a 000.000 e serviram para os registros das operações próprias de estabelecimento no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, de acordo com anexo desta.

Razão Social: BENEFATTO PROD. FABRICADOS LTDA - ME

Endereço: Av. ...

Cidade: ...

Estado: ...

CEP: ...

Telefone: ...

Fax: ...

Inscrição Estadual: 257.605.517


Inscrição Federal: 25.484.742/00-16

Inscrição Municipal: ...

Inscrição Nacional: ...

CNPJ: 25.484.742/00-16

Palmto, 30/10/2017


ALEXANDRE BERBER
Mesa Administrativa
CNPJ: 25.484.742/00-16

Paulo Roberto ...
CNPJ: 25.484.742/00-16

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PALMTOES Rodrigo
Trampos Tabakán Designado - Rua Luíza de la Cunha, 439, Centro -
Palmtoes - SC
..... AUTENTICAÇÃO 353384

Autentico a presente copia fotostatica por via reproduzida de do
documento que me foi apresentado com a seguinte data de
Palmtoes, 30 de abril de 2017, Hora: 17:32:14
Evidencia no ...

Assinado digitalmente por: ALEXANDRE BERBER
Finalidade: R\$ 0,00 + selo R\$ 1,95 - total R\$ 1,95
Cód. Digital de Finalização: Selo nº 14E0P56811-KKGI
Confira os dados do ATO em selo.ig.br



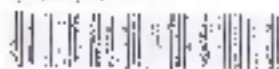
MUNICÍPIO DE PALMTOES - SC
30/10/2017



BENEFATTO
FL. 149
BENEFATTO

9

197



177023717

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCUPIRA
CORPORE COM O ORIGINAL
30/10/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]

ce

BENEZATO
FL 35.42

BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP

Avenida Brasil, 164, Centro, Palmitos - SC

CNPJ: 23.684.733/0001-98

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	Ativo Disponível	328.054,67	7,65
	Passivo Circulante	42.898,50	
LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	879.241,84	20,49
	Passivo Circulante	42.898,50	
LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	879.241,84 + 225,00	20,5
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	42.898,50	
LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante - Patrimônios	879.241,84	211,49
	Passivo Circulante	42.898,50	
PARTIC. CAPITAL DE TERCEIROS	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	42.898,50	0,65
	Patrimônio Líquido	836.363,34	
SOLVENCIA GERAL	Ativo Total	879.466,84	20,5
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	42.898,50	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	42.898,50	0,05
	Ativo Total	879.466,84	
GERENCIA CAPITAL DE TERCEIROS	Patrimônio Líquido	936.568,34	19,5
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	42.898,50	


 Eliane Inez Gatto
 Eliane Inez Gatto

CIRC. 15000527/0-6

CPF: 715.897.329-87

BENEFATTO
 26.42

ALZIRA SEBASTIÃO SOARES
 Sócia-Administradora
 CPF: 798.560.046-34
 BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA ME
 CNPJ: 23.684.733/0001-98
 Avenida Brasil, 164 - Palmitos - SC
 IM 080451512/0

9

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

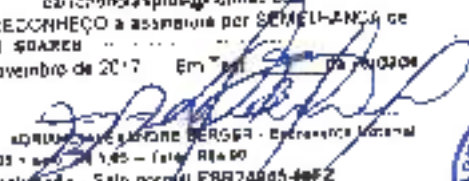
BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA ME, inscrita no (CNPJ) nº 23.684.733/0001-98, por intermédio de sua responsável legal, a Sra. Alzira Sehn Soares, CPF nº 798.560.049-34, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR., que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação e eventual contratação, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que a empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmitos – SC, 03 de novembro de 2017.



Alzira Sehn Soares
Responsável Legal
Benefatto Pre Fabricados Ltda

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALMITOS - Rodovia
Transporte Tubarão Designado - Rua Euclides da Cunha 406, Centro -
Palmitos - Estado de Santa Catarina - Cep: 89.897-003 - email:
cartorio@notaspios.com.br
REC. nº 181483 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(ALZIRA SEHN SOARES)
Palmitos, 03 de novembro de 2017. Em Telemática às 14:02:04
Hora: 17:24:57


Rodrigo Triunfante
Tabelião Designado

Emprego nº 08.203 - Valor R\$ 1.45 - Valor R\$ 400
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 001 EBR24445-40F2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO TRIUNFANTE
Rodrigo Triunfante
Tabelião Designado
PALMITOS - SC



30

BENEFATTO
P. 3140

9

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **BENEFATTO PRE FABRICADOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.684.733/0001-98, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 004/2012 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

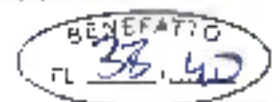
Palmitos – SC, 30 de outubro de 2017.



Alair Sehn Soares
Representante Legal
CPF: 798.560.049-34

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PALMITOS - Rua
Trennepohl Tabelião Designado - Rua Euclides da Cunha 436 Centro -
Palmitos - Estado de Santa Catarina - Cep. 89.987-300 - Email
Cartão: 03450505@hotmail.com
REC. Nº 181453 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
ALAIR SEHN SOARES
Palmitos, 03 de novembro de 2017. Em 17/11/2017 às 14:24:16

ADRIANO GUERANDI BERGER - Escrevente Notarial
Emprego: 05.308 - 020, R\$ 1.35 - TPA, R\$ 90
Setor Digital de Fiscalização - Setor Jurídico, 65824444-JR/2
Confira os dados do ato em: atolijac.jus.br



BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP


CNPJ: 23.684.733/0001-98


DECLARAÇÃO

BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.684.733/0001-98, estabelecida Avenida Brasil, 164, Sala 05, Centro, na Cidade e Comarca de Palmitos - SC, por sua representante legal **ALZIRA SEHN SOARES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 12R-2.855.024 e inscrita no CPF sob nº 798.560.049-34, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que nesta data a referida empresa encontra-se enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e Receita Federal do Brasil, conforme pode ser comprovado através de Certidão Simplificada da JUCESC.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente e assina abaixo.

Palmitos, SC, 24 de outubro de 2017.


 Alzira Sehn Soares - Sócia-administradora
 CPF: 798.560.049-34


 Elione Inez Gatto
 CPF: 715.897.329-87
 CRC SC 020527-O-6 - Contadora

BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA - EPP
 CNPJ 23.684.733/0001-98
 Av. Brasil, 164 - Sala 05 - Cent.
 89137-310 - Palmitos - SC

BENEFATTO
 F. 3940



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BENEFATTO PRF-FABRICAÇOS LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 422 0538864-7	CNPJ 03.084.733/0001-90	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 17/11/2015	Data da Início de Atividade 15/11/2015
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 154-SALA 05 CENTRO PALMITOS, SC, 89867-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 130/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Termino do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ AJZIRA SEFIN SOARES 795.560.040-34	Participação no Capital(R\$) 487.500,00	Especie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Nome/CPF ou CNPJ JOSEMAR GUMARAES 050.501.840-06	Participação no Capital(R\$) 2.500,00	Especie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Administrador Nomeado/Termino do Mandato			
Nome/CPF TALITA KARINE SOARES 091.190.549-08			Termino do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/04/2017 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX

Fononópolis - SC, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Conselheiro Administrativo Federal
 Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Eu,
 Conferi e assino

BENEFATTO
 R. 40,40





TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
INVÓLUCRO "A" – DOCUMENTOS DE HABILITACÃO
PROPONENTE: BENEFATTO PRÉ FABRICADOS
CNPJ: 23.684.733/0001-98
OBJETO: *Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo o perímetro da comunidade Santa Isabel a Nova, localizada na comunidade Santa Isabel a Nova, no plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 S*

Município

Em

Hora

ESTADO DO PARANÁ

001

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 003/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio n.º 101/2017 SEAB, de acordo com os projetos e memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente edital.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CPNJ Nº: 21.639.200/0001-69

Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl 12 - Centro - Castrolino | PR
CEP: 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Inscr. Estadual, 90746294 39





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

002

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 003/2017

ÍNDICE

Documentos	Pág.
Capa	001
Índice	002
Habilitação Jurídica	003 a 022
Qualificação Técnica	023 a 041
Habilitação Fiscal	042 a 047
Qualificação Econômica-Financeira	048 a 060
Declarações	061 a 062
Térmo de Encerramento	063



Rua Capitão Rocha, nº 14 - Tronon - Guarapuava | PR
CEP: 85062-255 - nyx@nyxengenharia.com.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

065

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 21.639.200/0001-69 Endereço: Rua Minas Gerais, 2334

Bairro: CENTRO

CEP: 85.812-035

Cidade: Cascavel - PR

Telefone: 42 9831 2000

E-mail: nyx@nyxengenharia.com.br

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de agosto de 2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações



Ernesto Antonio da Cunha Neto
CPF 044.715.189-56
TABELÃO

1

f
004

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

**NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR N°89862/D, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel/PR, portador da cédula de Identidade RG nº 46878426 SSP PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito CPF nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, Bairro Trianon, CEP: 85.012-255, Guarapuava – PR, **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN-EPP**, com sede na Rua Capitão Rocha, 14, Bairro Trianon, CEP: 85.012-255, Guarapuava – PR, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41107719679 e no CNPJ: 21.639.200/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º do Art.968 da Lei nº 10.403/2002 com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

GUILHERME BADOTTI PUDELL, brasileiro, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR N°89854/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel/PR, portador da cédula de Identidade RG nº 83217847 SSP PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito CPF nº 043.842.859-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picolli, 2948, Bairro Country, CEP: 85.818-220, Cascavel – PR. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **NYX ENGENHARIA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem sua sede, na cidade de Guarapuava/PR, a Rua Capitão Rocha, 14, Bairro Trianon, CEP: 85.012-255, que é seu domicílio podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das cotas de cada um.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCER

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/01/2017 11:23 SOB Nº 4120513418.
PROTOCOLADO: 17012607 DE 14/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11710171566. NIRE: 412085.4418.
NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Rogue
REGISTRIA GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.supraeduc11.pr.gov.br

A validade desta documento, de impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Incluído seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

005

**NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social:

- Consultoria em Engenharia Civil;
- Execução de obras civis especiais;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Obras de Urbanização-ruas, praças e calçadas;
- Construção de obras de arte especiais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Construção de edifícios;
- Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Gestão e Administração da propriedade imobiliária;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Serviços especializados para construção;
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social totalmente integralizado é de R\$ 15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais), dividido em 15.500(Quinze mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada, sendo alterado neste ato para R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais), dividido em 300.000(Trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00(Um real) cada devidamente integralizados pelos sócios da seguinte forma:

- a) O titular empresário **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** que já possui o capital social de R\$ 15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais) integralizado, neste ato integraliza a quantia de R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos) em moeda corrente do país;
- b) O sócio ingressante **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, já qualificado, integraliza neste ato a quantia de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: Após a integralização acima identificada, fica o capital social totalmente integralizado e assim distribuídos entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - 25226

CERTIFICADO DE REGISTRO DE 17/01/2017 10:23 SOB Nº 4120514418.
PROTOCOLADO: 17/01/2017 DE 16/01/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700170266. NIRE: 4120514418
NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Liberalad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.nyxengenharia.com.br

A validade deste documento, se firmada, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

3

006

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

**NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69**

Sócios	Cotas	Valor (R\$)	%
RAFAEL FERNANDO HOFFMANN	150.000	150.000,00	50,00%
GUILHERME BADOTTI PUDELL	150.000	150.000,00	50,00%
Total	300.000	300.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade será administrada pelo sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCESP

CERTIFICOU O REGISTRO EM 17/01/2017 11:23 SOB Nº 41208514418.
PROTOCOLO: 170312607 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700179566 NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.espresfacil.pr.gov.br

4 9
007

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

**NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69**

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, é atribuída aos sócios RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR N°89862/D e GUILHERME BADOTTI PUDELL, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR N°89854/D.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003- Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na eventual necessidade de qualquer um dos sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá, e qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial e demais órgãos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem e poderão ser incluídos na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JCPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 11:33 SOB Nº 41304514418.
PROTOCOLO: 170312607 DE 16/01/2017. MODO DE VERIFICAÇÃO:
LJ380179586. NIRE: 41304514418
NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CERTIF. 17/01/2017
www.eppregistraril.pr.gov.br

5

008

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA**

**NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.639.200/0001-69**

apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em documentos paralelos a este instrumento.

CLÁUSULA NONA- Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Guarapuava/PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Guarapuava/PR, 09 de janeiro de 2017.


RAFAEL FERNANDO HOFFMANN


GUILHERME BADOTTI RUDELL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDI

RECEBIMENTO E REGISTRO DE 17/01/2017 11:23 COM Nº 41208214418.
PROTOCOLO: 170312607 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117C0179566. NIRE: 41208214418.
NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/01/2017
www.empresas2011.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 49862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 49854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoiti, 2948, bairro Country, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sede da empresa, atualmente localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, fica alterada para a **Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná**, passando a cláusula terceira do contrato social a vigorar com a seguinte redação:

"A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, podendo, a critério dos sócios, abrir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele."

2ª - O endereço residencial do sócio **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, fica alterado para a **Rua Rafael Picoiti, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na mesma cidade de Cascavel, Estado do Paraná**.



CERTIFICADO E REGISTRO EM 20/02/2017 17 49 308 Nº 20170568768
 PROTOCOLO: 170568768 DE 20/02/2017 COLÍGIO DE VERIFICAÇÃO:
 13706592485. NIRE: 41208514418
 NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Liberlaci Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69

010

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 7

3º - O objeto da sociedade fica alterado para:

- a) Construção de edifícios;
- b) Consultoria em Engenharia Civil;
- c) Execução de obras civis especiais;
- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçados;
- f) Construção de obras de artes especiais;
- g) Montagem de estruturas metálicas;
- h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- i) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- j) Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Serviços especializados para construção;
- m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

4º - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418
DATA DE REGISTRO: 18/12/2014



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/02/2017 ÀS 17:49 SOB Nº 20170559168.
PROVOCADO: 170568768 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170089398. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Roges
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 20/02/2017
www.jucparaná.org.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69

011

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 7

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 01862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Triunfo, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade empresária sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo início suas atividades em 26 de dezembro de 2014.

3ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, podendo, a critério dos sócios, abrir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele.

4ª - A sociedade tem como objeto social:

- a) Construção de edifícios;
- b) Consultoria em Engenharia Civil;
- c) Execução de obras civis especiais;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 11:08 SOB Nº 201702000008
 PROTOCOLO: 170588762 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170088388 NIRE: 41206514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Borges
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 20/02/2017
 www.empresarial.jc.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

012

Página 4 de 7

- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- f) Construção de obras de artes especiais
- g) Montagem de estruturas metálicas;
- h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- i) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- j) Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Serviços especializados para construção;
- m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

5ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em: 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) RAFAEL FERNANDO HOFFMANN possui 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas;
- b) GUILHERME BADOTTI PUDELL possui 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

7ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 Código Civil.

8ª - A sociedade será administrada pelos sócios RAFAEL FERNANDO HOFFMANN e GUILHERME BADOTTI PUDELL, já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/02/2017 17:49 SOB Nº 20170568748
 PROTOCOLO: 170568748 DE 20/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 1170CARR196 NIRE: 41209514419
 NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Segas
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 20/02/2017
 www.empresas.jc.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69

9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

013

Página 5 de 7

caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

9ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com os objetivos sociais, é atribuída aos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89862/D e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89854/D.

11ª - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 Código Civil.

12ª - Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reunião anual, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em ata com a assinatura de todos os sócios.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REGISTRO O REGISTRADO EM 20/02/2017 17:49 SOB Nº 20170269-69.
PROTOCOLO 170568768 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
3370388316 NIRE 41208714618.
NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Enghard Engus
SECRETARIA-GERAL
CNPJ/MF: 21/02/2017
www.enphardfeci.pa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

014

Página 6 de 7

13ª - Na eventual necessidade de qualquer um dos sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial e demais Órgãos competentes.

14ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem e poderão ser incluídos na sociedade.

15ª - Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiros, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou do sócio remanescente

16ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e um igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

17ª - Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

18ª - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em documentos paralelos a este instrumento.

19ª - Para os casos omissos neste contrato social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/02/2017 17:49 SOB Nº 20170568169.
 PROTOCOLO: 17056878 DE 20/02/2017 TIPO DE VERIFICAÇÃO
 11700687898 NIRE: 81288114018
 NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Rogus
 SECRETARIA-GERAL
 FORTALEZA, 20/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69

9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

015

Página 7 de 7



Rafael Fernando Hoffmann





Guilherme Gadotti Pudell



TESTEMUNHAS:


Geisiane Gonçalves Luiz Lopes
RG. 10.008.644-1/PR
CPF. 064.038.289-40


Marilza Rodrigues da Silva
RG. 7.999.922-9/PR
CPF. 026.637.429-89

DOCUMENTO ELABORADO POR:


EVALDO PELOTO RODRIGUES - CRC/PR 018.277/0-2



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/02/2017 17:49:50 Nº 20170568768.
PROPOSTA: 170568768 DE 20/02/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700689386 NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.mprestatiaf.pr.gov.br





NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

9
016

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 7

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/02/1962 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Trianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813 220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª - O Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica alterado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

2ª - Em razão do aumento de capital ora realizado, o novo capital social totalmente integralizado é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.



CLASSIFICADO E REGISTRADO EM 23/10/2017 03:49 SOB Nº 2017286890.
 PROTOCOLO 17286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11704106908. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 JARUVIRA, 23/10/2017
www.especefacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

9
017

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 7

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL ATUAL	%
Rafael Fernando Hoffmann	375.000	375.000,00	50,00
Guilherme Badotti Pudell	375.000	375.000,00	50,00
TOTAIS	750.000	750.000,00	100,0

3ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO

NYX ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418
DATA DE REGISTRO: 18/12/2014

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/PR sob nº 89862/D, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 18/02/1982 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade RG nº 4.687.842-6 SSP/PR, expedida em 18/05/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.220.839-02, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, 14, bairro Irianon, CEP 85.012-255, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, brasileiro, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/PR sob nº 89854/D, casado pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascido em 13/06/1983

Handwritten initials and marks.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 2017286890
PROTOCOLADO: 177296890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704106008. NIRE: 41208514418.
NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafiscal.pt.gov.br

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten initials and marks.

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 7

na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.321.784-7 SSP/PR, expedida em 30/07/2013 e inscrito no CPF/MF sob nº 043.842.659-21, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2948, Centro, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.639.200/0001-69, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208514418, e seu registro em data de 18/12/2014, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 20170568768 em data de 20/02/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade empresária sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

2ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de dezembro de 2014.

3ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Minas Gerais, 2334, Centro Comercial Minas Gerais, sala 12, Centro, CEP 85.812-035, podendo, a critério dos sócios, abrir e/ou encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território Nacional ou fora dele.

4ª - A sociedade tem como objeto social:

- a) Construção de edifícios;
- b) Consultoria em Engenharia Civil;
- c) Execução de obras civis especiais;
- d) Construção de rodovias e ferrovias;
- e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- f) Construção de obras de artes especiais;
- g) Montagem de estruturas metálicas;
- h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:48 SOB Nº 20171286890.
 PROTOCOLO 171286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1370406098 NIRE 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Boyas
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.especefacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

019

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 7

- i) Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- j) Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Serviços especializados para construção;
- m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

5º - O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas;
- b) **GUILHERME BADOTTI PUDELL** possui 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas.

6º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 Código Civil.

7º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002 Código Civil.

8º - A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN** e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o



CERTIFICADO DE REGISTRO DE 23/10/2017 09:43 SOB Nº 2017/246890.
 PROTOCOLO: 17726890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704166008 NIRE: 41208514418
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Boque
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresas.juc.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

020

Página 5 de 7

comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: Os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

9ª – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com os objetivos sociais, é atribuída aos sócios **RAFAEL FERNANDO HOFFMANN**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89862/D e **GUILHERME BADOTTI PUDELL**, engenheiro civil registrado sob carteira profissional CREA/PR nº 89854/D.

11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral de sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 Código Civil.

12ª – Os sócios entenderam que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reunião anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em ata com a assinatura de todos os sócios.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 2017238890.
 PROTOCOLO: 171286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 L170410608. NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Rogue
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

021

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 7

13ª – Na eventual necessidade de qualquer um dos sócios precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial e demais Órgãos competentes.

14ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem e poderão ser incluídos na sociedade.

15ª – Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiros, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou do sócio remanescente.

16ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

17ª - Aplica-se subsidiariamente, no que couber, as normas referentes às sociedades anônimas.

18ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos em documentos paralelos a este instrumento.

19ª Para os casos omissos neste contrato social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Cascavel, 10 de outubro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:49 SOB Nº 2017228890.
 PROTOCOLO: 17728890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11706106008 NIRE: 41208514418.
 NYX ENGENHARIA LTDA EPP

Liberaltei Souza
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 24/10/2017
www.expressofcc.jc.par.gov.br

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.639.200/0001-69
NIRE: 41208514418

[Handwritten mark]
022

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 7

[Signature]
 4º Tabelionato de Notas
 Rafael Fernando Hoffmann

[Signature]
 4º Tabelionato de Notas
 Guilherme Badotti Pudell

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 Geisiane Gonçalves Luiz Lopes
 RG. 10.008.644 1/PR
 CPF. 064.038.289-40

[Signature]
 Marilza Rodrigues da Silva
 RG. 7.999.922-9/PR
 CPF. 026.637.429-88

DOCUMENTO ELABORADO POR:

[Signature]
IVALDO PEIXOTO RODRIGUES - CRC/PR 018.277/O-2



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:45 SOB Nº 20171206890.
PROTÓCOLO 177286890 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704106003. NIRE: 41208514418.
www.empresafacil.pr.gov.br

Libertad Bogun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informados seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

023

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-89862/D
Acervo Técnico Nº.: **6098/2017**
Selos de autenticidade: **A 049832**

RNP Nº: 1701872137
Protocolo Nº.: **2017/00374734**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-89862/D

Acervo Técnico Nº.: **6098/2017**

Selas de autenticidade: **A 049832**

RNP Nº.: 1701872137

Protocolo Nº.: **2017/00374734**

CRT Nº.: 28170531394 0..... Registrada: 09/09/2017.....
 Empresa Executora: NYX ENGENHARIA LTDA EPP.....
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTIEIRA SUL - UTFSC -
 CNPJ: 13.234.780/0001-09.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ABRIGAMENTO.....
 Serviços Conhecidos: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 43,786,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Adidos Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA FIMBURO CALEVISSE, 1000 ZONA RURAL.....
 Município/Estado: REALIZA/PR.....
 Data de Início: 10/10/2017..... Data de Conclusão: 23/10/2017.....
 Descr. Compl. Serv.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA
 PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REDE DE ÁGUA, DRENAGEM
 PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS, SINALIZAÇÃO
 E ABRIGOS DE ÔNIBUS DO CAMPUS REALIZA/PR, TOTALIZANDO
 43.786,00 M², CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
 DE RDC ELETRÔNICO N.º 11/2016.....
 Observação: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO
 QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ARGUMENTO!.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-89862/D
Acervo Técnico Nº.: **6098/2017**
Selos de autenticidade: **A 049832**

RNP Nº.: 1701872137
Protocolo Nº.: **2017/00374734**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00374734.

Emitida via Internet em 30/10/2017 16:21:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 004/2014.

A falsificação deste documento constituir-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO PARCIAL.

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa NYX ENGENHARIA LTDA., com registro no CREA/PR sob Nº 62137, executou parcialmente os serviços da obra abaixo relacionada conforme ART's nº 20170531394 e 20172733415, com as seguintes características:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Rafael Fernando Huberman
Registro no CREA/PR – nº 89862/D
ART principal nº 20170531394

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Guilherme Badotti Pudeh
Registro no CREA/PR – nº 89854/D
ART Coautoria nº 20172733415

DA PESSOA JURÍDICA:

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 21.539.200/0001-69
Sede: Rua Minas Gerais, nº 2334, sala 12, Bairro Centro, Cascavel/PR, Cep: 85812-035

DA CONTRATANTE:

Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES, CNPJ 11.234.780/0001-59
Sede: Av. Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC, Cep: 89802-112

DA OBRA:

RDC Eletrônico nº 11/2016
Processo Administrativo 27205 007974/2015 II
Contrato nº 005/2017
Valor Original: R\$ 3.915.000,00 (três milhões, novecentos e quinze mil reais)
Valor Final/Aditivado: R\$ 5.116.865,75 (cinco milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

ENDEREÇO DAS OBRAS: Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul em Realeza/PR.
Realeza/PR - Av. Edmundo Gaiowski, 1000, Acesso Rodovia PR 182, Km 466, Cx. Postal 253 CEP
85770-000.
Área total de intervenção/construção: 48.786,00 m²

OBJETO: Execução dos serviços da Rede de água, drenagem pluvial, pavimentação das vias internas, sinalização vertical e abrigos de passageiros de ônibus. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e anexos I do Edital, no RDC eletrônico nº 11/2016;

DATA DE INÍCIO/ORIGINAL:

Vigência: 26/01/2017 a 15/01/2019
Execução: 03/03/2017 a 26/02/2018

DATA DO ADITIVO: Inalterados prazos de execução e vigência.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
LIGANDO NA ULTIMA FOLHA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Obras

1837

9

Ministério de Educação
Universidade Federal de
Fronteira Sul

Secretaria Especial de Obras

Avenida Brasil, 1000

CEP: 13.240-000

Telefone: (51) 3509-1100

www.ufes.br

www.seobras.ufes.br

01	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
02	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
03	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
04	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
05	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
06	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
07	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
08	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
09	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
10	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
11	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
12	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
13	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
14	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
15	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
16	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
17	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
18	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
19	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
20	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
21	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
22	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
23	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000
24	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALMOXARIFADO PARA O CAMPUS DE	M²	1000

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Proximal
no Cidelo Curitiba

AUTENTICAÇÃO
Concorda com o documento
apresentado. Data: 20/10/2017

Guarapuava (PR)

20 OUT 2017

FMS2180

Sendo o que tinhamos a atestar, firmamos o presente Atestado de Execução Parcial.
Chapecó/SC, 20 de outubro de 2017.

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CNEA - PR
A 048822

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES
CNPJ: 11.204.780/0001-50
ENG. CIVIL RODRIGO EMMEER
Slape nº. 177862 GRAMSC - 139826-8
Secretaria Especial de Obras
Universidade Federal de Fronteira Sul-UFES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando deste forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 4º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) conizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar passa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim do seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que qua-squer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-89862/D
Acervo Técnico Nº.: 5314/2016
Selos de autenticidade: A 027.425

RNP Nº: 1701872137
Protocolo Nº.: 2016/00341972



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-89862/D

Acervo Técnico Nº.: **5314/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.425**

RNP Nº.: 1/018/2137

Protocolo Nº.: **2016/00341972**

Atividade Profissional: 00141657991 Registro Profissional: 047/2016,
 RNP Responsável: 02012414444 ASO Vinculada:
 Agência Reguladora: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
 Unidade Administrativa: GOVERNAMENTO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/CPRE
 Tipo de Contrato: PRECATORIAL
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTO RÍGIDO
 Área de Competência: OBRAS DE OBRAS DE PAVIMENTO RÍGIDO
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE PAVIMENTO RÍGIDO
 Descrição Concisa: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTO RÍGIDO
 Quantidade: 444,21 KM Área Existente: 0,00 KM
 Área Populada: 0,00 KM Área de Referência: 0,00 KM
 Norma Complementar: Lei nº 10.770
 Local de Obra: VÁRIOS TRÊSQUILAS, PARANÁ INTERIORES
 Município/Estado: PARANÁ/PR
 Data de Início: 11/07/2012 Data de Conclusão: 11/11/2012
 Local de Conclusão:
 Descrição Concisa: OBRAS DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ADQUIRIÇÃO DE
 MANUTENÇÃO, EM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE REPARAÇÕES
 EM REDES ASFÁLTICAS, OBRAS DE PAVIMENTO
 SUPERFÍCIE E PAVIMENTO LOCAL CALDE E APLICAÇÃO E
 MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO SUPERFÍCIE DE COMBUSTÍVEL
 DE ÁGUA, OBRAS DE OBRAS DE PAVIMENTO RÍGIDO
 LOCAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE OBRAS DE
 OBRAS DE PAVIMENTO LOCALIZADOS NAS CONDIÇÕES DE PAVIMENTO
 DE PAVIMENTO RÍGIDO, COM OBRAS DE PAVIMENTO
 LOCALIZADAS E TRANSMISSÃO DE PAVIMENTO DE BOM TRABALHO
 EM VÁRIAS ÁREAS, NA REGIÃO DE ZONA URBANA
 SUELO INTERMÉDIA REGIONAL CAMPO JERATY, ROTEIRO -
 14-184, 15-436, 16-710, 17-000, 18-339, 19-191,
 20-502, 21-845, PERTENCENDO PRANCO DE OBRAS DE
 PERTENCENDO URBANO DE TRAFEGO MARTINS, PERTENCENDO URBANO
 DE BOM TRABALHO DE BOM TRABALHO, PERTENCENDO URBANO DE BOM
 TRABALHO DE BOM, PERTENCENDO URBANO DE OBRAS DE PAVIMENTO RÍGIDO
 OBSERVAÇÃO: "CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO." "O VINCULO
 DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA, DEBEM SER
 CRIA-SE ENTÃO EM 03/09/2013."



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-89862/D

Acervo Técnico Nº.: **5314/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.425**

RNP Nº.: 1701872137

Protocolo Nº.: **2016/00341972**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00341972.

Emitted via Internet em 20/10/2016 10:06:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/06 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



031

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS Nº021/2016-DER/DOP

Declaramos que a empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.** CNPJ nº 03.222.465/0001-85, executou para este Departamento serviços de reparos superficiais e profundos localizados e aplicação de solução de revestimento superficial com reperfilagens de massa asfáltica a quente e a frio ou de selagens asfálticas (micro revestimento asfáltico) em segmentos descontinuos localizados nas condições de pavimento da regular a péssimo, bem como drenagem longitudinal e transversal de pavimentos nos trechos rodoviários da SR/Campos Gerais, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : 00185/2012DOP
RODOVIA : PR239
TRECHO : Conservação rotineira de pavimento nas rodovias sob jurisdição da S.R. Campos Gerais - Lote 04
DATA DE INÍCIO : 16/07/2012
VALOR EXECUTADO : R\$ 39.688.157,56

No período compreendido entre 16/07/2012 a 09/09/2016 foram executados os serviços abaixo listados, conforme a medição 52 realizada em 09/09/2016, correspondente a 92,946% do contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra	1 - COP - LOTE 04 - SR/CAMPOSGERAIS	Rodovia	PR239
Trecho	Conservação rotineira de pavimento nas rodovias sob jurisdição da S.R. Campos Gerais - Lote 04	Extensão	444,28 km

Código	Descrição	Unid.	Qtd. exec.
12	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA		
59042	Demolição mecânica de pavimento (p/conservação)	m²	8.490,550
59052	Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo	m³	7.561,800
59635	CBUG p/fechamento do remendo (manual), exclusive fornecimento do CAP	t	205,754
59636	CBUG p/fechamento de remendo (mecânico), exclusive fornecimento do CAP	t	34.098,610
59638	Imprimação exclusiva fornecimento do CM (p/conservação)	m²	17.033,790

Av. Iguaçu, 420
 CEP 80220-900 Curitiba - Paraná
 Fone (41) 3334-8342
 www.pr.gov.br/estradaspr

Medição: Parcela 021/2016-025/2016

CREA-PR
 O Selo de Autenticação foi
 Afimado na Última Folha



O selo encontra-se no final do documento



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – CPAM
 Av. Iguaçu, 423 – 5º andar – Fone 41 – 3394-1142
 Curitiba – Pr



Continuação da Demarcação Parcial de Execução de Obra 19071/2016-00165/2012-DER/DOP.

Código	Descrição	Unid.	Qtd. exec.
59639	Faixa de ligação exclusiva fornecimento de emulsão (p/conservação)	m²	1.307.084,820
59643	Fresagem descontínua a frio (p/conservação)	m²	14.247,550
59686	Microrevestimento asfáltico a frio (Faixa 11-8mm) (sem fibras) descontínua, incluindo aditivo contr. rup. emulsão, exclusiva fornecimento emulsão RC1C-E e polímero (CT)	m²	160.157,330
59738	Reperf. descontínua C/BUQ (massa fina), espalhamento com vibraculadora exclusiva fornecimento do CAP (p/conservação)	l	54.303,900
59741	Reperf. descontínua C/BUQ (massa fina), espalhamento com motorveladora exclusiva fornecimento do CAP (p/conservação)	l	3.697,320
59744	Tapa-buraco com CBUQ, espalhamento com motorveladora, exclusiva fresagem e fornecimento do CAP (p/conservação)	m²	1.774,490
59745	Tapa-buraco com CBUQ, espalhamento manual, exclusiva fresagem e fornecimento do CAP (p/conservação)	m²	3.594,720
69255	Dreno transversal de pavimento 13x30cm, inclusive escavação, brita, geotêxtil (GNT) e selo CBUQ (10cm) exclusiva fornecimento CAP	m	8.346,100
69439	Dreno longitudinal de pavimento 20x50cm, inclusive escavação, brita, geotêxtil (UNI) e selo CBUQ (10cm), exclusiva fornecimento CAP	m	488,700
82200	Faixa de sinalização horizontal com resina acrílica base solvente	m²	57.053,310
18	FORNECIMENTO DE VEÍCULOS		
97005	Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista)	mês	50.000
36	MOBILIZAÇÃO & DESMOBILIZAÇÃO		
	Mobilização e Desmobilização	gb	0,700
134	LIGANTES BETUMINOSOS		
58900	Fornecimento de CAP 50/70	l	4.216,240
58910	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	l	20,410
58942	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	l	413,320
58900 R*	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.571,400
58942 R*	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	l	230,550
58910 R*	Fornecimento de emulsão RC1C-E e polímero (CT)	l	230,550

Av. Iguaçu, 423
 CEP 80530-900 Curitiba – Paraná – Brasil
 Fone 41 3394-3246
 E-mail: doper@der.pr.gov.br

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FÓI
 APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Leitorias 19071/2016 25 6-2016/2016

O selo encontra-se
no final do documento.





ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - CPAM
 Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - Fone 41 - 3304-8342
 Curitiba - Pr



189

033

Continuação da Declaração Parcial de Execução de Obra nº155/2012-CPAM-CC163/2012-DER/DOP.

Código	Descrição	Unid.	Qtd. exec.
46	OUTROS		
47	Diferença do valor das ligantes betuminosas nas medições do período de novembro/2014 a março/2015.	gb	1,000

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Luciana Daleffe	Eng.ª Responsável Técnico	16/07/2012 a 09/09/2016
Rafael Fernando Hoffmann	Eng. Auxiliar	16/07/2012 a 09/09/2016

Os serviços objeto do contrato nº155/2012-CPAM, estão sendo executados e inteiramente de acordo com as Especificações Contratuais.

E para constar eu Dire R. Cordelir, RG: 3.000.010-2 ocupante do cargo de Técnico Administrativo, com e fielmente lavrei a presente Declaração de Execução Parcial de Obra, que, depois de lida e achada conforme, va assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 29 de abril de 2016

Eng.º Paulo Montes Luz,
Diretor de Operações

DE NOTAR
 Nota de Notar
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 Nº 4733
 Este documento foi produzido por uma impressora de cópias. A reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é válido e dou fé
 Curitiba - PR, 27 OUT 2017
 Emisso

Rosângela Scarpatta Pavan
 ESCRIVENTE E SUBSTITUTA
 RUI 4117 125-1 PR

069.324/0001-89

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
 RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, 420
 Rebouças - CEP 80.230-902
 CURITIBA - PARANÁ



Anexo 1, item 101
 LICENÇA Nº 02 de 2016 - Paraná - Sisp
 Nº 001.504-002
 Inscrição 1482999001

Declaração Parcial de Execução de Obra

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

130

034


ATESTADO DE VISITA -

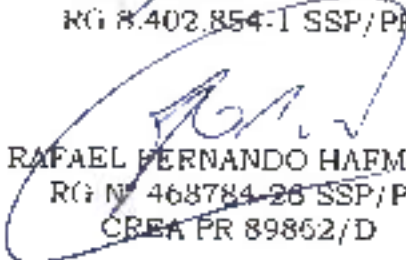
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

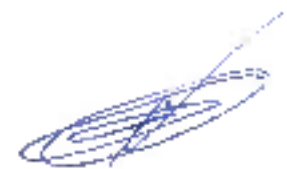
Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 36.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro RAFAEL FERNANDO HOFFMANN CREA Nº 89862/D da empresa NYX ENGENHARIA LTDA - EPP, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de outubro de 2017.


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


RAFAEL FERNANDO HOFFMANN
RG Nº 468784-26 SSP/PR
CREA PR 89862/D





ANEXO 04

Tomada de Preços n.º 003/2017

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Comissão de Licitação

035

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso ganharmos a venda licitação, é:

Nome: Rafael Fernando Hoffmann Especialidade: Engenheiro Civil
CREA PR 89862/D Data do Registro: 05/03/2017

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Castrovel, 06 de novembro de 2017

Atenciosamente,


Engº Civil - Rafael Fernando Hoffmann
Representante Legal e Responsável Técnico
CREA PR 89862/D

RG: 4.687.842-6 SSP/PR e CPF 006.220.839-02

Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 - Centro - Castrovel | PR
CEP 85812-035 • Fone: 45 3038-5000 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ 21.639.260/0001-69 • Inscr. Estadual 90746294-39



Tomada de Preços n.º 003/2017

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Comissão de Licitação

036


DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

Declaramos que o responsável técnico indicado para a licitação em epígrafe é sócio da empresa NYX ENGENHARIA LTDA - LEP, inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69, podendo ser verificada a regularidade da situação através do contrato social anexo à presente documentação de habilitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Cascavel, 06 de novembro de 2017

Atenciosamente,


Rafael Fernando Hoffmann
Representante Legal
RG: 4.687.842-6 SSP/PR e CPF 006.220.839-02



Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 - Centro - Cascavel ; PR
CEP 85812-035 - Fone: 41 3038-5009 - nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 - Inscr. Estadual: 90746294-39










CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

037

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111184/2017**

Validade: 21/02/2018

Nome Civil: **RAFAEL FERNANDO HÖFFMANN**

Carteira - CREA-PR Nº: **PR-89862/D**

Registro Nacional: **1701872137**

Registrado(a) desde: **05/03/2007**

Filiação: **LEO HOFFMANN**

JULIA BURTGO HOFFMANN

Data de Nascimento: **18/02/1987**

Carteira de Identidade: **46874426**

Naturalidade: **CASCAVEL/PR**

CPF: **06622083904**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: **02/03/2007**

Diplomação: **06/03/2007**

Situação: **Regular**

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rorovária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

Encontra-se quitô com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de citações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305226/2017.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

... 038



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138055/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 21639200000169

Num. Registro: 62127

Registrada desde : 08/11/2016

Capital Social: R\$ 750.000,00

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 2334 SALA 12 CENTRO COMERCIAL

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85812035

Objetivo Social:

a) Construção de edifícios; b) Consultoria em Engenharia Civil; c) Execução de obras civis especiais; d) Construção de rodovias e ferrovias; e) Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; f) Construção de obras de artes especiais; g) Montagem de estruturas metálicas; h) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; i) Incorporação de empreendimentos imobiliários; j) Gestão e administração da propriedade imobiliária; k) Compra e venda de imóveis próprios; l) Serviços especializados para construção; m) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, n) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GUILHERME BADOTTI PUDELLI

Carteira: PR-89854/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 09/06/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 06/11/2016 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

198

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

9

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal n.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

040

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 378450/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/10/2017 16:34:26

Disculpe-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.








ANEXO 02

Tomada de Preços n.º 003/2017

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comissão de Licitação

041

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

O signatário da presente, o senhor Rafael Fernando Hoffmann, representante legalmente constituído da proponente NYX ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ n.º 21.639.200/0001-69 DECLARA que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Cascavel, 06 de novembro de 2017

Atenciosamente,


Rafael Fernando Hoffmann
Representante Legal

RG: 4.487.842-6 SSP/PR e CPF 006.220.839-02


Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 - Centro - Cascavel - PR
CEP: 85812-035 - Fone: 45 3038-5009 - nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 - Inscr. Estadual: 90746294-39

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

042

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
N.º INSCRIÇÃO 21.839.200/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014
TIPO DE REGIME NYX ENGENHARIA LTDA - EPP		
RAZÃO SOCIAL E ESTABELECIMENTO (NOME DA EMPRESA) NYX ENGENHARIA		
UNIDADE FISCAL (CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL) 41.20-4-00 - Construção de edificações		
LISTA DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SUBORDINADAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-89 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 88.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 42.11-4-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.81-6-00 - Obras de fundações 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
FUNDO E FORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R. MINAS GERAIS	N.º INSCRIÇÃO 2334	ESTABELECIMENTO EDIF COMERC, MINAS GERAIS SALA 12
CEP 86.812-005	ENDEREÇO CENTRO	MUNICÍPIO GARCÁVEL
EMAIL DE CONTATO NYX@NYXENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (42) 3851-2000
INTELOCTUAL (NOME RESPONSÁVEL, EPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO FISCAL MATRIZ		DATA DE SITUAÇÃO FISCAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 24/10/2017 às 16:38:43 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.639.200/0001-89

043

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:14:14 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: 361C.2932.126E.EA3B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

200

9

044

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016854161-28

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **21.639.200/0001-69**
Nome: **NYX ENGENHARIA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 54140/2017

045

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473156601	
Nome/Razão:	NYX ENGENHARIA LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	21.639.200/0001-69	
Endereço:	RUA MINAS GERAIS, 2334	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO (LOTEAMENTO)	CEP: 85.812-015
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473156601
Nome/Razão:	NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	21.639.200/0001-69

[FINALIDADE]

Localização:	
--------------	--

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários.

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - (ISSQN Paraná), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referente ao período nesta certidão compreendida.

Cascavel, 5 de setembro de 2017.

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura
<http://cascavel.pr.gov.br/portal/secretaria-municipal-de-financas>
Código de Autenticação: WKT711202-000 KVERKQ-242909211

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (41) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

202

046



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21539200/0001-69
Razão Social: RAFAEL FERNANDO HOFFMANN EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HOFFMANN
Endereço: R. CAPITAO RÓCHA 14 / TREMÓN / GUARAPUAVA / PR / 85017-755

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2017 a 20/11/2017

Certificação Número: 2017102204:0166953454B

Informação obtida em 25/10/2017, às 09:02:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS): CNPJ: 21.639.200/0001-69

Certidão n°: 136567320/2017

Expedição: 05/09/2017, às 11:09:04

Validade: 03/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NYX ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.639.200/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timóteo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nessa Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11 101/2005), de responsabilidade de:

NYX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.838.200/0001-69

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, aos 26 dia(s) do mês de outubro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Rockenrahn
Empregada Juramentada
Partida nº 67/2009

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 889 Fone: (41) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente é uma reprodução fidedigna do documento original que me foi apresentado neste data, do qual sou

CASCAVEL, 27 OUT, 2017

PR

Ricardo Esteves Santos - Tabelião
Maurício Esteves Santos - Esc. Autorizado
SELO
Maurício dos Santos - Esc. Autorizado
Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular
Empregada Juramentada
Partida nº 67/2009



CRISTIANE
Página 1/1

317822

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NYX ENGENHARIA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.630.200/0001-69 043
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NYX ENGENHARIA - EPP
 NIRE 41.107713E79
 CNPJ 21.630.200/0001-69
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município Guarapuava
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/12/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2531

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NYX ENGENHARIA - EPP
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2531
 Data de início 01/01/2016
 Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NYX ENGENHARIA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 21.639.200/0001-69

050

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 26.563,50	R\$ 137.230,61
CIRCULANTE	R\$ 26.563,50	R\$ 77.230,61
DISPONIVEL	R\$ 7.583,50	R\$ 46.203,09
CAIXA	R\$ 92,00	R\$ 13.092,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 7.491,50	R\$ 33.111,00
CLIENTES	R\$ 18.770,00	R\$ 18.770,00
DÚPLICATAS A RECEBER	R\$ 18.770,00	R\$ 18.770,00
CRÉDITOS	R\$ (0,00)	R\$ 12.257,50
ADIANTAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 6.632,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 3.625,55
NÃO CIRCULANTE	R\$ (0,00)	R\$ 60.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 60.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 60.000,00
PASSIVO	R\$ 26.563,50	R\$ 137.230,61
CIRCULANTE	R\$ 5.891,65	R\$ 28.671,83
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 20.833,09
FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ 20.833,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 5.647,37	R\$ 3.552,74
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 5.647,37	R\$ 3.882,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 244,28	R\$ 1.056,00
SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 244,28	R\$ 1.056,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 20.461,85	R\$ 108.558,78
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.500,00	R\$ 15.500,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.500,00	R\$ 15.500,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PRÉJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 17.961,85	R\$ 92.858,78
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 17.961,85	R\$ 92.858,78

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NYX ENGENHARIA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 21.639.200/0001-69

051

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da frial:

Descrição	Valor da última DRÉ	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 221.762,85	R\$ 342.356,84
Vendas de Bens	R\$ 221.762,85	R\$ 342.356,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (29.954,63)	R\$ (20.523,74)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (29.954,63)	R\$ (38.820,74)
(-) (-) ICMS	R\$ (6.652,89)	R\$ (10.289,97)
(-) (-) CSLL	R\$ (6.534,39)	R\$ (6.047,53)
(-) (-) RPJ	R\$ (10.889,65)	R\$ (12.184,50)
(-) (-) ISS	R\$ (4.435,24)	R\$ (3.459,19)
(-) (-) PIS	R\$ (1.441,46)	R\$ (2.227,40)
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 191.808,22	R\$ 304.178,10
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS, MÉRCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (23.463,03)
(-) Outros insumos	R\$ (0,00)	R\$ (18.020,75)
(-) Pedra	R\$ (0,00)	R\$ (4.462,28)
(-) Serviços - Execução de Obras	R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 191.808,22	R\$ 280.695,07
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (10.995,27)	R\$ (21.901,30)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (7.564,80)	R\$ (12.672,00)
(-) INSS	R\$ (1.260,92)	R\$ (2.112,00)
(-) P/Laboral	R\$ (6.303,88)	R\$ (10.560,00)
(-) COM VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (380,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (0,00)	R\$ (380,00)
(-) GERAIS	R\$ (4.500,00)	R\$ (8.392,43)
(-) Assessoria-Contábil	R\$ (4.500,00)	R\$ (8.392,43)
(-) Certificado Digital	R\$ (0,00)	R\$ (729,00)
(-) Correios	R\$ (0,00)	R\$ (24,60)
(-) Despesas com Cartório	R\$ (0,00)	R\$ (30,50)
(-) Impostos e Taxas	R\$ (0,00)	R\$ (187,20)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Convênio	R\$ (0,00)	R\$ (21,94)
(-) Material de Expediente	R\$ (0,00)	R\$ (36,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (404,07)	R\$ (601,86)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R\$ (404,07)	R\$ (793,72)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R\$ (0,00)	R\$ (108,16)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.640,16	R\$ 257,16
Rendimentos Aplicações Financeiras	R\$ 1.640,16	R\$ 257,16
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (76,78)	R\$ (882,15)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (76,78)	R\$ (882,15)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NYX ENGENHARIA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.638.200/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 052
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 180.801,35	R\$ 259.883,71
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R\$ 180.801,35	R\$ 270.883,71
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 180.801,35	R\$ 259.883,71

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: NYX ENGENHARIA - FPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 21.639.209/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 2

055

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	21.639.209/0001-00
Nº de Série do Certificado	987697783278145647194581778149881/4/2
Nome do Signatário	RAFAEL FERNANDO HOFFMANN EPP:21639209000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB/14
Validade	01/01/2016 a 31/12/2017
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	304.794.759-41
Nº de Série do Certificado	6922522478770016423
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:304/9478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC BOA VISTA RFB
Validade	22/05/2016 a 22/05/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NYX ENGENHARIA - LPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
CNP: 21.639.200/0001-69
Número de Ordem do Livro: 2

Descrição	Capital Social (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2016	2.500,00	17.961,85	20.461,85
Lucros da Exercício		259.693,71	259.693,71
Lucros Distribuídos		(17.144.685,75)	(17.144.685,75)
Previdência de Caixa	13.200,00		13.200,00
Saldo Final em 31/12/2016	15.500,00	42.057,76	57.557,76

054

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

055

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE | CNPJ
41127132/9 | 21.639.200/0001-06
NOME EMPRESARIAL
NYX ENGENHARIA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário | 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO | 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
30.D5.F7.DD.8E.57.53.1B.59.EC.53.A9.A2.4F.6A.9F.66.0E.B9.B9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (p-CNPJ ou e-PJ)	21639200000169	RAFAEL FERNANDO HOFFMANN EPP:21639200000169	98769783278145647 184631779145981747 2	03/11/2016 a 03/11/2017	Sit
Contador	00479478561	RICARDO CESAR VICINAGA DD479473951	652252247877091642 8	22/06/2016 a 22/06/2017	Nso

NÚMERO DO RECIBO:

30.D5.F7.DD.8E.57.53.1B.59.EC.53.A9
A2.4F.6A.9F.66.0E.B9.B9-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2017 às 14:42:25
RF: F7.DD.DD.5F.E3.3B.30
35.A1.3B.E3.7A.84.2D.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.900/1996, com a alteração do Decreto nº 8.693/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



9

Nome Empresarial:	RXX CINCHARRE - F&P		
CNPJ:	21.636.205/0001-09	Nº de Inscrição Estadual:	41107713829
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016		
Forma de Fixação Contábil:	LIVRO DÁTILO		
Natureza do Livro:	LIVRO (DÁTILO)		
Identificação do Documento:	30 D9 F7 D0 0E 97 59 1B 56 EC 53 A9 A2 9F 89 FF 14 07 D4 8A		

056

Consulta Realizada em: 03/05/2017 11:52:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Integração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.802/1996, com a alteração feita pelo Decreto nº 3.683/2016. O registro de entrega constitui comprovação da autenticação nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.964/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Referente: Tomada de Preços nº. 003/2017

057

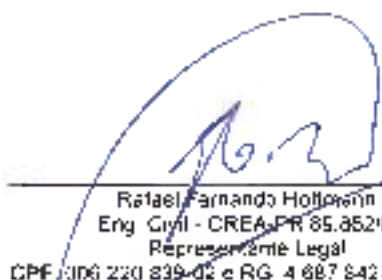
AC =	Ativo Circulante	R\$ 77.230,61
RLP =	Realizável a Longo Prazo	R\$ 60.000,00
IP =	Investimentos Permanentes	R\$ 0,00
PC =	Passivo Circulante	R\$ 28.871,83
ELP =	Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
REF =	Resultado de Exercícios Futuros	R\$ 0,00
IPL =	Imobilizado Permanente Líquido	R\$ 0,00
AT =	Ativo Total	R\$ 137.230,61
AP =	Ativo Permanente	R\$ 0,00


LG =	Índice de Liquidez Geral	
	$LG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$	4,75

LC =	Índice de Liquidez Corrente	
	$LC = \frac{AC}{PC}$	2,67

ISG	Índice de Solvência Geral	
	$ISG = \frac{AT}{(PC + ELP)}$	4,75

Cascavel, 06 de novembro de 2017.


Rafael Fernando Hoffmann
Eng. Civil - CREA-PR 85.852/D
Representante Legal
CPF: 006 220 839-02 e RG: 4 687 842-6 SSP/PR


Evelyn Peixoto Rodrigues
Contadora - CRC PR 0182710-2
CPF: 284 096 715-72

4º Tabelionato
de Notas

Rua Minas Gerais, nº 2934 - s. 12 - Centro - Cascavel | PR
CEP: 85812-026 • Fone: 41 3038-5009 • nxx@nxxengenharia.com.br
CNPJ: 01.639.200/0001-89 • Inscr. Estadual: 09746204-39

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

058

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	RICARDO CESAR VIGNAGA
REGISTRO	PR-048260/C-6
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	004.794.789-61

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pela CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Emissão CURITIBA, 25.08.2017 as 12:15:16

Válido até: 23.11.2017.

Código de Controle: 238915.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site da CRCPR.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

059

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: EVALDO PEIXOTO RODRIGUES
REGISTRO.....	: PR-018277/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 284.096.719-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 25.08.2017 as 12:14:22.
Válido até: 23.11.2017.
Código de Controle: 238914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial NYX ENGENHARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120851441-8	21.638.200/0001-69	18/12/2014	26/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MINAS GERAIS, 2334-EDIF COMERC. MINAS GERAIS/ALA 12, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.842-035			
Objeto Social Construção de edifícios; Consultoria em Engenharia Civil; Execução de obras civis especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais; Montagem de estruturas metálicas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços especializados para construção; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.			
Capital: R\$ (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	750.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	750.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome-CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
QUILHERNE SADOY SIMIPELL 043 842.559-21	275.000,00	SÓCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ANTONIO L. FERNANDO HOFFMANN 006 220.839-02	375.000,00	SÓCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento	Situação		
Data: 23/10/2017	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 27 de outubro de 2017

17/10/2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





ANEXO 03

Tomada de Preços n.º 003/2017

Ao
Município de Santo Antônio do Sul
Comissão de Licitação

061


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sul-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existam fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 26 de outubro de 2017.

Atenciosamente,



Rafael Fernando Hoffmann
Representante Legal
RG: 4.687.842-6 SSP/PR e CPF 006.220.839-02

SELO hr9Z6 y(21) Nj5Rv-i2SEl.CgZS
Consulte em www.tunapea.com.br
Reconheço (s) firma(s) por SEMELHANÇA: RAFAEL
FERNANDO HOFFMANN
Realiza-PR., 27 de outubro de 2017
Em _____ da Verdade



Erasto Anunes da Costa Neto
CPF 044.715.106-55
TABELÃO
Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 - Centro - Cascavel - PR
CEP: 85812-035 + Fone: 45 3038-3009 + nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 + Inscr. Estadual: 90746294-39







ANEXO 06

Tomada de Preços n.º 003/2017

Ào
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Comissão de Licitação

002

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no estatuto, que a empresa NYX ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.639.200/0001-69, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 003/2017 - Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 26 de outubro de 2017.

Atenciosamente,


Rafael Fernando Hoffmann
Representante Legal
RG: 4.687.842-6 SSP/PR e CPF 006.220.839-02

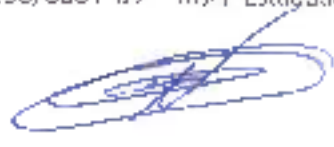
SELO NRE25 g273 MPR v25E1 0g2S
Consulte em www.fortapen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA RAFAEL
FERNANDO HÖFFMANN
Realiza-PR 27 de outubro de 2017
Em testemunho _____ da Verdade

Ernesto Antunes da Cunha Neto
CPF 044.715.166-50
TABELADO



Rua Minas Gerais nº 2334 - sl. 17 - Centro - Cascavel | PR
CPF 85812-035 • Fone: 45 3038-5009 • nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 • Ins-1: Estagui. 90746294-39









Tomada de Preços n.º 003/2017

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comissão de Licitação

063

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo os Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços n.º 003/2017 do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizada na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**, possui 63 (sessenta e três) folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

Casevel, 06 de novembro de 2017.

Atenciosamente,


Rafael Fernando Hoffmann
Representante Legal
RG: 4.687.842-6 SSP/PR e CPF 006.220.839-02

Rua Minas Gerais, nº 2334 - sl. 12 - Centro - Casevel | PR
CPF 85812-035 - Fone 45 3038-5009 - nyx@nyxengenharia.com.br
CNPJ: 21.639.200/0001-69 - Inscr Estadual: 50746294-39

9

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

ENVELOPE A - HABILITAÇÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares localizada na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de traçado, conforme projeto e memorial descritivo e demais peças e documentos que fazem parte do Edital.

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Comissão de Licitação

NYX ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 21.639.200/0001-69

Município do Sudoeste

RECEBUEM

Em: 16/06/2014

Rua Minas Gerais, n.º 2334 - Sala L2 - Centro - CEP 85.900-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR
CNPJ 21.639.200/0001-69 Ins.º Estadual 90746294-3

Comissão de Licitação

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 691/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

PROponente: PAGNUSSATI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 01.114.903/0001-16

ÍNDICE

1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 Certificado de registro no cadastro de fornecedores do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	01
1.2 Contrato social	02
1.3 Atestado de capacidade técnica - Eng. Civil Heriberto Pagnussatti	05
1.4 Certidão de acervo técnico - Eng. Civil Heriberto Pagnussatti	06
1.5 Atestado de capacidade técnica - Empresa	08
1.6 Certidão de acervo técnico - Empresa	09
1.7 Atestado de visita técnica	10
1.8 Declaração de responsabilidade técnica	11
1.9 Vínculo empregatício: contrato de prestação de serviços - Eng. Civil Heriberto Pagnussatti	12
1.10 Certidão de pessoa física (CREA-SC) - Eng. Civil Heriberto Pagnussatti.....	14
1.11 Certidão de pessoa física (CREA-PR)- Eng. Civil Heriberto Pagnussatti.....	15
1.12 Certidão de pessoa jurídica - CREA-SC	16
1.13 Certidão de pessoa jurídica - CREA-PR	18
1.14 Declaração de recebimento de documentos	19
1.15 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	20
1.16 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, a dívida ativa da união e às contribuições sociais	21
1.17 Certidão negativa de débitos estaduais	22
1.18 Certidão positiva com efeito negativo de débitos municipais	23
1.19 Certificado de regularidade do FGTS	24
1.20 Certificado negativa de débitos trabalhistas	25
1.21 Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial	26
1.22 Balanço patrimonial	27
1.23 Declaração de comprovação de boa situação financeira e de atendimento ao valor de capital social da empresa	41
1.24 Declaração de idoneidade	43
1.25 Declaração de empresa de pequeno porte	44
1.26 Certidão simplificada da Junta Comercial Santa Catarina	45



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.114.903/0001-66 Endereço: Rua João Busatto, 90

Bairro: CENTRO

CEP:89.930-000

Cidade: São José do Cedro- PR

Telefone: 49 36430131

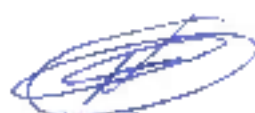
E-mail: Pagnussatti@brturbo.com.br

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de agosto de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações











5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE: "PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA- EPP.
RUA JOÃO BUSATTO, 90, CENTRO
SÃO JOSÉ DO CEDRO, SANTA CATARINA.
CNPJ: 01.114.903/0001-66

Alvori Roque Pagnussatti, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em data 14/09/1960, em Encantado, RS, Construtor, CPF sob n.º 452.884.969-00, portador da cédula de identidade sob n.º 13/R-1.152.464 expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Linha São Jacó, s/nº, Interior, em São José do Cedro, 89.930.000, Santa Catarina e **Marcos Antônio Ortolan**, brasileiro, solteiro, nascido em data 16/07/1971, em Anchieta, SC, Engenheiro Civil, CPF sob n.º 800.616.139-91, portador da cédula de identidade sob n.º 13/R-1.859.082, expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, Registro no CREA-SC., S2.040830-3, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 267, Centro, em Anchieta, 89.970.000, Santa Catarina, únicos sócios da empresa **Pagnussatti Construção e Incorporação Ltda- EPP**, com sede na Rua João Busatto, 90, Centro, em São José do Cedro, 89930-000, Santa Catarina, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o Nire 42202138539, e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.114.903/0001-66, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª.- O Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) fica elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas, cujo aumento será subscrito e integralizado da seguinte maneira:

a) Marcos Antônio Ortolan aumenta a sua quota de Capital de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), cuja diferença do aumento será integralizado no ato da assinatura da presente Alteração Contratual, em dinheiro moeda corrente nacional.

b) Alvori Roque Pagnussatti aumenta a sua quota de Capital de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cuja diferença do aumento será integralizado no ato da assinatura da presente Alteração Contratual, em dinheiro moeda corrente nacional.

2ª.- Em decorrência desta Alteração Contratual o valor do Capital fica assim distribuído:

Marcos Antônio Ortolan	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00
Alvori Roque Pagnussatti	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
Totalizando	400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00

3ª.- Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **Resolvem**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Consolidação

1ª.- A sociedade girará sob o nome empresarial **Pagnussatti Construção e Incorporação Ltda- EPP.**

REPUBLICAÇÃO DE MARCOS ANTONIO DA SUDDESTE
 CONFORME COM O ORIGINAL
 30/10/2011

REGISTRO DE EMPRESAS

2ª.- A sociedade tem sua sede à Rua João Busatto, 90, Centro, em São José do Cedro, 89930-000, Santa Catarina.

3ª.- O objeto social é de:

41.20-4/00 Construção de Edifícios de Apartamentos;

43.99-1/03 Obras de Alvenaria;

47.42-3/00 Comércio Varejista Material Elétrico para Construção;

47.44-0/99 Comércio Varejista Material de Construção em Geral;

42.99-5/01 Construção Instalações Esportivas;

71.12-0/00 Serviços de Projetos de engenharia

4ª.- O capital social será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizadas no ato da Constituição e Alterações Contratuais, em dinheiro moeda corrente nacional e divididas entre os sócios da seguinte maneira:

Marcos Antônio Ortolan	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00
Alveri Roque Pagnussatti	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
Totalizando	400.000 quotas no valor de R\$ 400.000,00

5ª.- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 1.996, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª.- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª.- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª.- A administração da sociedade caberá ao sócio Marcos Antônio Ortolan, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª.- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª.- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

11ª.- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª.- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª.- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14ª.- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
 OCORRÊNCIA COM O ORIGINAL
 30/10/2012
 REGISTRO DE EMPRESAS

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

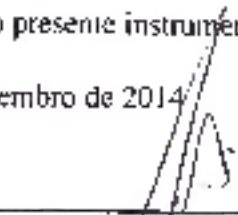
15ª. Fica eleito o foro de São José do Cedro, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.


São José do Cedro, SC, 11 de Setembro de 2014




Alvorio Roque Pagnussatti.




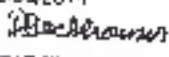
Marcos Antônio Ortolan.

Testemunhas:


Dirceu Severo Dassow
CPF: 219.515.279-68
Identidade: 13/R-211.429, SSP/SC



Nereu Dassow
CPF: 296.918.269-68
Identidade: 13/R-620.272, SSP/SC.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2014 SOB Nº 20142/1/2014
Protocolo: 14/071702-2 DE 12/09/2014
Empresa: 49 2 0213853 0
PAGNUSSATTI CONFORTO E
INCORPORADA LTDA EPP -

REOCLESIO RECHHAUSER
SECRETAR. D.G.P.R.A. EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
COMPREENDENDO O ORÇAMENTO
30/10/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP, com sede na Lomba São Jacó, s/nº, Interior, Município de São José do Cedro – SC, com registro no CREA-SC sob o nº. 109874-5, inscrita no CNPJ nº 14.311.643/0001-60, através de seu Engenheiro Civil e da equipe técnica da construtora, executou para a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº. 1049, Centro, Município de São José do Cedro - SC, inscrita no CNPJ nº. 83.026.781/0001-10 sendo a obra a execução de Pavimentação com Pedras Irregulares e Drenagem Pluvial Inalizada nos trechos das Ruas: Rua das Camélias e Rua Salete Uliana no perímetro urbano do Município de São José do Cedro – SC, perfazendo uma área total de 5.266,46 m². A execução se deu de acordo com os itens da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	53	Meio Fio (A0450)	755,50m
02	53	Boca de Lobo (A0443)	19,00 un.
03	53	Pavimentação em Pedras Irregulares (A0510)	5.266,46m ²
04	53	Drenagem (A0605)	404,00m
05	53	Valas (A0449)	357,840m ³
06	53	Sinalização (A0528)	8,00 un.

O responsável técnico pela execução da Pavimentação em Pedras Irregulares e Drenagem Pluvial é o Engenheiro Civil Heriberto Pagnussatti, que possui registro no CREA-SC sob o nº. 108638-2 e que é profissional responsável pela empresa PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP.

O período de execução da obra se deu de 21 de Julho de 2014 a 21 de Dezembro de 2014. Os dados acima citados podem ser observados na ART de execução nº 5145404-7

São José do Cedro – SC, 19 de Novembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTIAGO ANTÔNIO DO SUL
CONSTITUÍDO EM 1988

30/10/2015

ANTÔNIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA

Antônio Plínio de Castro Silva
Prefeito Municipal





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

252015061495

Atividade concluída

Página 1/2

228

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Conselho, que versa sobre procedimentos junto Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotações de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritas:

Profissional: **HERIBERTO PAGNUSSATTI**

Registro: 30 31 126638-2

C.R.E.A.: 040.843.829-97

Data Nasc.: 04/01/1957

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 03/05/2011 FOLHA:

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

OPCIONAR

- 50

*ART 5145404-7

Empresa: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORADA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Endereço: RUA SAÍDA URBANA E RUA DAS CANEIRAS

Cidade: DOUTOR BRUCKENBERG

99930 - SÃO JOSÉ DO CEDRO

- 24

Registada em: 21/07/2014

Finalidade: 207

11/2015

Período (Início) - Fim: 21/07/2014 - Término: 31/12/2014

Atividade: INDIVIDUAL

Tipo: NORMAL

EXECUÇÃO

SELO PLO

Dimensão de Trabalho ...

750,00 METROS

BOMA DE LODO 2/00 15 HORAS

Dimensão de Trabalho ...

10,00 UNIDADES

DRENAGEM

Dimensão de Trabalho ...

100,00 METROS

VADA

Dimensão de Trabalho ...

397,94 METROS QUADRADOS

PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS

Dimensão de Trabalho ...

5.240,46 METROS QUADRADOS

SEALIZAÇÃO

Dimensão de Trabalho ...

8,00 UNIDADES

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NOTURNO E ESTACIONAMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
GOVERNO COM O DEPARTAMENTO

30/10/2017

WALTER DE CARVALHO

Certidão de Acervo Técnico nº 252015061495 emitida em 20/11/2015

CO

06



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Rua Jorge Lacerda, 1049, Centro

CEP 89930-000 - SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

Fone / Fax (49) 36430247 - CNPJ 83.026.781/0001-10

Email: pm@sjcedro.sc.gov.br Homepage: www.prefcedro.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua João Busatto, nº90, sala 01, Centro, Município de São José do Cedro - SC, com registro no CREA-SC sob o nº 42.370-5, inscrita no CNPJ nº 01.114.903/0001-66, executou para a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, conforme Processo Licitatório nº 36/2007, na modalidade de Tomada de Preços nº 36/2007 e Contrato nº38/2007, a construção de 12.324,77 m² de Pavimentação com pedras irregulares com drenagem pluvial, na Rua Ester Scholl, Rua Arlindo Seffrin, Rua Augusto Trevisan e Rua Padre Canisio, todas no Parque Industrial II, Dr. Neme.

ITEM	DESCRIÇÃO - Pavimentação e Drenagem	QUANTIDADE
01	Pavimentação com pedras irregulares e Drenagem pluvial na rua Ester Scholl.	7.426,40 m ²
02	Pavimentação com pedras irregulares e Drenagem pluvial nas ruas Padre Canisio, Arlindo Seffrin e Rua Augusto Trevisan.	4.898,37 m ²
TOTALIZANDO:		12.324,77 m ²

Atividades realizadas conforme Art. N° 3178179-1

Execução de pavimentação em pedras (A0510) 12.324,77 m²

Execução de drenagem (A0605) 12.324,77 m².

Execução de terraplanagem (A0604) 12.324,77 m².

Execução de topografia (A0804) 12.324,77 m²

O responsável técnico pela Execução da obra foi o Engenheiro Civil Marcos Antônio Ottolan, que possui registro no CREA-SC sob o nº 040.830-3 e que é profissional responsável pela empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, onde o mesmo foi responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços descritos acima.

O período de execução da obra foi do dia 23 de Julho de 2007 a 23 de Dezembro de 2007, dados estes que podem ser observados na ART de Execução nº 3178179-1 da referida obra em questão:

São José do Cedro - SC, 12 de Dezembro de 2008.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
COPIAR COM O ORIGINAL

30/10/2008

SECRETARIA

Jose Zanichetti

Prefeito Municipal

CREA-SC	
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:	
CAT nº. 00180/2008	Fl. 01/01
de 20/01/2008	
Diretor do S.P.P. de Análises Técnicas Av. Adm. do CREA-SC	
Carimbo e Assinatura do Responsável	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 00180/2009

EMITIDA EM 11/02/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolução Nro. 347/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o do artigo 3o da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TÉCNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade técnica do profissional e as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai associada pelo respectivo responsável conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MARCOS ANTONIO DEZOLAN
TÍTULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL,
DIPLOMADO EM 19/08/1995 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

REGISTRO.....: SC E1 040830-3
C.P.F.....: 800.618.139/97
NASCIMENTO...: 16/07/1971
ART 3172179-1

Empresa.....: FAGNUSEATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
Endereço Geral: RUA ESTER SCHOLL E OUTRAS
89930 - SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

Cadastrada em: 24/07/2007
Período (Previsto) - Início: 23/07/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL
EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS
Dimensão do Trabalho ...: 12.324,77 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ...: 12.324,77 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ...: 12.324,77 METRO(S) QUADRADO(S)
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ...: 12.324,77 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL II

Esta Certidão foi emitida para fins de Registro de Alameda de Aptidão Técnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO datado(s) de 17 de DEZEMBRO de 2008 a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja cópia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMPARE COM O ORIGINAL

30/10/2009
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

[Handwritten Signature]
Atendente do Crea/SC
Mat 446

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

232


ATESTADO DE VISITA -

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

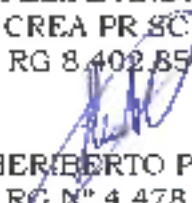
Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro HERIBERTO PAGNUSSATTI CREA Nº 108638-2/D da empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de outubro de 2017.



FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR



HERIBERTO PAGNUSSATTI
RG Nº 4.478.095 SSP/PR
CREA SC108638-2 /D



Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP
Rua João Busatto, 90 - Centro - São José do Cedro - SC
Telefone/Fax: (49)3643-0131 - E-mail: pagnussatti@brturbo.com.br
CNPJ: 01.114.903/0001-66 - I.E.: 253.207.479

233

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 691/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

DECLARAÇÃO

PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.114.903/0001-66, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alvorí Roque Pagnussatti, inscrito no CPF nº. 452.884.969-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 1.152.464, conforme o disposto no edital em epígrafe, **DECLARA** que o responsável técnico pela obra, caso venha a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Registro CREA	Data do Registro	Assinatura
Heriberto Pagnussatti	Engenheiro Civil	108638-2	08/08/2011	

Declara ainda, que o profissional acima relacionado pertence ao quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa dentro das leis trabalhistas vigentes.

São José do Cedro - SC, 30 de Outubro de 2017

Alvorí Roque Pagnussatti
Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA- EPP, com sede na cidade de São José do Cedro, na Rua João Busatto, 99, Centro, Cep 89.930.000, no Estado Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.114.903/0001-65, e no Cadastro Estadual sob o nº 283.207.479, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Marcos Antonio Ortolan, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 13/R-1.859 DE2, Expedida pela SSP/SC., C.P.F. nº 800.816.139-91, residente e domiciliado na av. Brasil, 372, Centro, Cep 89970.000, Cidade Anchieta, no Estado Santa Catarina.

CONTRATADA: FRIBERIO PAGNUSSATTI, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº RG 4.476.095, Expedida pela SSP/SC., C.P.F. nº 060.843.829-40, residente e domiciliado na Linha São Jacó, sin. Interior, Cep 89.930-000, Cidade São José do Cedro, no Estado de Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de responsabilidade técnica, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa fazer qualquer obra civil.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em projetos de projetos e obras civis, com carga horária semanal 20(vinte) horas, com horário de dedicação das 7,00 às 11,00 e dias de dedicação: segundas às sextas-feiras.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. Não ficará vedado à CONTRATADA, prestar qual serviço para o mesmo tipo de projeto e execução a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de (06) Seis, Salários mínimos mensalmente até a vigência do contrato.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. Referente o prazo do contrato, o contrato terá prazo indeterminado.

EXEMPLAR DE PAGO ANTERIORMENTE
LACRADO COM O CONTRATO

30/10/2017

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

DO FORO


Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de SÃO JOSÉ DO CEDRO, SANTA CATARINA

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 14 DE MARÇO DE 2012



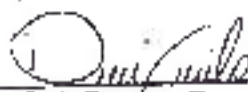
Marcos Antonio Ortolan - sócio Administrador



Heriberto Pagnussatti - contratado.

Testemunhas: 1ª 

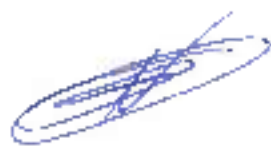
Dirceu Severo Dassow
RG. nº 13/R 211.429

2ª 

Djan Carlo Dassow
RG. nº 13/C-3289317

MUNICÍPIO DE MUNDO ANTÔNIO (DO BRASIL)
COM EFEITO COM O ORIGINAL
30/03/2012

SECRETARIA DE REGISTRO











SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: HERTHERIO PAGNUSSATTI

Aprovado em: 08/08/2011

CPF: 060.843.829-43

Registro: SC SI 108658-2

Expedido pelo: CREA-SC

Registro Nacional: 2509889885

Endereço: CHAÇARA LINHA SÃO JACO S/N INTERIOR
 89932-000 - SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data: 05/08/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, 73, DO CONFEA.

Certificamos que este profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos ainda que até esta data não existem pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos devidos por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais na nota emitida.

Emitida às 15:56:08 de dia 03/04/2017 válida até 31/03/2018

Código de controle de certidão: 0-D9-8C49-C750-BH11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Atividades Inscrição - Número 905-01 de 13/01/2011

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 7173 - Fátima - Fone: (51) 481.3531/2000 - Fax: (51) 481.3331-2006
 Caixa Postal 725 - CEP 85074-007 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/56 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127802/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: HERIBERTO PAGNUSSATTI

Categoria - CREA-SC Nº :SC-1086382/D

Registro Nacional - 2509889885

Registrado(a) desde : 13/05/2012

Filiação - ALVORI RIQUE PAGNUSSATTI

ANALDIR TURKIZINIA MOESILLCKE PAGNUSSATTI

Data de Nascimento : 01/01/1987

Carteira de Identidade : 4.470.095

Naturalidade - SAO JOSE DO CEDRO/SC

Visto Nº : 125338

Dr. Expedição Visto : 13/06/2012

CFF 06084382940

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Data da Colação de Grau : 05/08/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

6(1715 - PAGNUSSATTI) ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Desde: 23/03/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encortra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 350019/2017.

Emitida via Internet em 02/10/2017 09:49:12

Dispense-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAGINUSSATI CONSTRUÇÃO E INCORPOR LTDA EPP **Aprovado em:** 10/05/1996
CNPJ: 01.111.903/0001-66
Registro: 642370-5
Endereço: RUA JOÃO RUSALTO 90
89930-000 - SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:
41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; 43.99-1/93 OBRAS DE ALVENARIA; 47.42-5/90 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; 71.12-0/00 SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA.

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS; 43.99-1/93 OBRAS DE ALVENARIA; 47.42-5/90 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; 71.12-0/00 SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsável Técnico:
Nome: MARCOS ANTONIO ORTOLAN
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/04/1998
Registro: SC 81 040830-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2505957-101
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Nome: HERIBERTO MANEISSATI
Responsabilidade Técnica aprovada em 29/03/2012
Registro: SC 81 108678-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2509889885
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que os estabelecidos nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, ainda, que esta certidão não confere a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação total, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Embrada às 16:04:07 do dia 06/04/2017. Validade 31/03/2018
Código de controle de certidão: F 12-2304-BA50-CH311

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
 Aprovado pela Resolução Normativa 005/01 de 13-07-2001

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rua José Adalberto Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3731-7000 - Fax: (0xx48) 3731-2905

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 São www.crea-sc.org.br e-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



240

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro Temporário para Participação em Licitações

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes do inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 413/97 do CONFEA.

Certidão nº: **140919/2017**

Validade: 31/03/2018

Razão Social: PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPOR LTDA EPP

Num. Visto: 23167

CNPJ : 01114903000166

Desde : 30/10/2017

Endereço : RUA JOÃO BUSATTO

Nº : 90

Complemento :

Bairro : CENTRO

Cep : 85930000

Município/Estado : SAO JOSE DO CEDRO-SC

Finalidade: Licitação

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 00375205/2017.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>).

Emitida via Internet em 31/10/2017 10:50:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 007/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP
Rua João Busatto, 90 - Centro - São José do Cedro - SC
Telefone/Fax: (49)3643-0131 - E-mail: pagnussatti@brturbo.com.br
CNPJ: 01.114.903/0001-66 - I.E.: 253.207.479

241

9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 691/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

DECLARAÇÃO

PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.114.903/0001-66, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alvorí Roque Pagnussatti, inscrito no CPF nº. 452.884.969-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 1.152.46, DECLARA, que recebeu todos os documentos referentes ao processo licitatório supracitado.

São José do Cedro - SC, 30 de Outubro de 2017

Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP
Alvorí Roque Pagnussatti

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.114.9030001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1996
TIPO DE PESSOA JURÍDICA PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-0-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 74.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
CNPJ R. JOAO BUSATTO	MUNICÍPIO 90	COMPLEMENTO SALA - 01
CEP 89.930-000	BARRIO (CITY) CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 16/10/2017 às 06:54:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP
CNPJ: 01.114.903/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:09:35 do dia 22/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2017.

Código de controle da certidão: **B095.13E1.8E6F.530B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP -
CNPJ: 01.114.903/0001-66

Reservando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Resolução legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão	170140093518529
Data de emissão	18/10/2017 14:45:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 154, modificado pelo artigo 13 da Lei nº 25.513/11)	17/12/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida na página da Secretaria de Estado da Fazenda no Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Em 18/10/2017 14:45:48



Prefeitura Municipal de
São José do Cedro

**Certidão Positiva com Efeito
Negativo de Débitos**

Nº 2336 / 2017

245

9

CONTRIBUINTE: PAGNOSEATTI CONSTR. NOROESTE LTDA

CNPJ/CNP: 11145.030/001-88

ENDERÇO: RUA JOÃO BOSATO

Nº:

ESTADO:

ESTADO: - CEP:

CIDADE:

CODIGO AUTENTICIDADE: 732458460712956

CERTIFICAMOS, a pedido do requerente que o CONTRIBUINTE acima identificado,
NÃO POSSUI DÉBITOS VENCIDOS até a presente data.

Reservado o Direito da Fazenda Pública Municipal cobrar qualquer Débito que
venha a ser apurado mesmo os débitos compreendidos na emissão desta Certidão.

FINALIDADE: CADASTRO OU LICITAÇÃO

VALIDADE: 30/12/2017

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, 21/05/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

f



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01111903/0001-00
Razão Social: PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Endereço: RUA LORGE LACERDA 163 CASA / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017 ✓

Certificação Número: 2017101403270565673590

Informação obtida em 16/10/2017, às 07:52:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS);

CNPJ: 01.114.903/0001-66

Certidão nº: 136363859/2017

Expedição: 01/08/2017 às 16:52:71

Validade: 26/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAGNUSSATTI CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.114.903/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/10/2017

6624002 243

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

9

CERTIDÃO
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4740860

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior a data de 12/10/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, portador do CNPJ: 01.114.903/0001-66 *****

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado ou seu destinatário
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção: Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 70331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

São José do Cedro, segunda-feira, 16 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº: 6624002



9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIFP CNPJ
42202138539 07.114.903/0001-08

NOME EMPRESARIAL
PAGNUSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Diário Data

NATUREZA DO LIVRO

DIÁRIO

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2015 a 31/12/2016

LIVRO DO LIVRO

21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

CA 7F 9F FE 46 BD E2 06 1F EC DE DF 8F 07 07 1B 24 41 12 FA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE(S) CERTIFICADO(S) DIGITAI(S)

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ/CNP	NOME	SERIAL DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com o CNPJ ou o P.	07.114.903/0001-08	PAGNUSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP 80061813397	13331217506006082E 7	14/01/2015 a 13/01/2016	Sim
Contador	06601826908	NORU BASSOAN 20801826208	102502570080517025 6	03/11/2014 a 02/11/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA 7F 9F FE 46 BD E2 06 1F EC DE
DF 8E 01 C3 8F 2B B1 12 FA-2

Gerado automaticamente pelo sistema
pelo agente Receitas SERPRO

em 15/05/2017 às 14:39:10

78 93 A7 3C C1 CB 40 FD
45 12 9A 55 J4 D6 58 6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, a partir da geração e autenticação de seu protocolo, e esta autenticação dispensa a autenticação do que consta no art. 3º da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.500/1996, com a alteração do Decreto nº 8.629/2015 e arts. 3º e 3º-A do Decreto nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Empresa: PAGNUSSATI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Número de Ordem do Livro: 21
 CNPJ: 01.114.903/0001-66

TERMOS DE ABERTURA

Nome Empresarial: PAGNUSSATI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP
 NIRE: 1424718434
 CNPJ: 01.114.903/0001-66
 Número de Ordem: 21
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Município: SÃO JOSÉ DO CEARENÁ
 Data de arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2016
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade limitada: -
 Data de encerramento da Escrituração: 31/12/2016
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 7276

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PAGNUSSATI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP
 Natureza do Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 21
 Quantidade total de folhas do arquivo digital: 7276
 Data de Início: 01/01/2016
 Data de término: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: TRANSCAT COMERCIO DE IMPORTAÇÃO S.A.
 Endereço: Rua ... nº ...
 Cidade: ... Estado: ...
 Data: ...

9

Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Circulante	40.000,00	Capital Social	40.000,00
Ativo Não Circulante	40.000,00	Reserva de Lucros	40.000,00
Total Ativo	80.000,00	Total Passivo	80.000,00

[Handwritten signature]

Este balanço foi gerado pelo Sistema Público de Fiscalização Estadual - SPRO
 Versão: 4.3.4 - 15/05/2011

Problema 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 31

9

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

A T I V O

	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	553.679,97	534.376,94
DISPONIBILIDADE	553.679,97	534.320,54
CASH	553.679,97	534.320,54
CASH	553.679,97	534.320,54
RECEBOS EM ESPERA	25.000,00	0,00
RECEBOS EM ESPERA	25.000,00	0,00
RECEBOS EM ESPERA	25.000,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDAS A RECEBER	0,00	0,00
DÍVIDAS A RECEBER	0,00	0,00
DÍVIDAS A RECEBER	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.617,04	150.617,04
PERMANENTE	150.617,04	150.617,04
IMÓVEIS	150.617,04	150.617,04
IMÓVEIS	150.617,04	150.617,04
IMÓVEIS	150.617,04	150.617,04
TOTAL DO ATIVO	604.297,01	684.993,98

SAL. JOSE DO CEDRO SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

MARCONI ANTÔNIO DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 800.610.138-01

RECEBOS EM ESPERA
 150.000,00
 000000000000000000
 CPF: 800.610.138-01

MANUTENÇÃO BOMBA ANTENAS DO SUBSISTEMA
 CONTRATO COM O PARCELAR

30/10/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

9

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016

P A S S I V O

DEB. CIA. FUND. 2016/16	0,00	7.500,00
DEB. CIA. FUNDAMENTOS	0,00	11.000,00
DEB. CAIXA BANC.	1.212,00	11.712,00
DEB. BANC. SANTO VICENTE 100 10	10.749,00	0,00
DEB. BANC. SANTO VICENTE	0,00	20.000,00
DEB. TELEFONIA, ENERGIA, SERVIÇOS	23.400,00	21.910,00
TOTAL DO PASSIVO	373.247,49	385.430,66

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	431.045,52	299.504,90
CAPITAL	200.000,00	200.000,00
RESERVA	230.045,52	99.504,90
RESERVA ADMINISTRATIVA	1.000,00	1.000,00
RESERVA LÍQUIDA	229.045,52	98.504,90
RESERVA DE DEPRECIACÃO	1.000,00	1.000,00
RESERVA DE AMORTIZACÃO	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.045,52	299.504,90
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	804.293,01	684.935,56

31 de Dezembro de 2016

KARLOS ANTONIO OFICIAER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 800.018.153-91

Verificação
 Responsabilidade
 CPF: 800.018.153-91

MUNICÍPIO DE JARUÍ - SP
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30/10/2017
 VALDIR DE LIMA

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

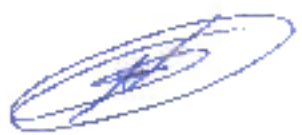
Empresa: **RAJUNISANT INDUSTRIA E COMERCIAL DE CALÇADOS S.A.**
 Natureza da Operação: **EXERCÍCIO E EXERCÍCIO** CNPJ: **07.115.237/0001-00**
 Período de Referência: **1º de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**

Demonstração da filial.

Descrição	Valor: R\$ (R\$)	Valor
VENDAS DE MERCADORIAS DESTINADAS À VENDA	65.944.727,00	65.944.727,00
VALOR ACUMULADO DE CORREÇÃO DE MONEDARISMO	29.018.262,00	29.018.262,00
DE DEDUÇÕES	(29.018.262,00)	(29.018.262,00)
REVENHOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	52.252.750,00	52.252.750,00
VALOR FINANCEIRO	15.000,00	15.000,00
REVENHOS DE LOCOMOÇÃO	65.944.727,00	65.944.727,00
REVENHOS DE SERVIÇOS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE ALUGUEIS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE FRETAMENTO	65.944.727,00	65.944.727,00
REVENHOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE ALUGUEIS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE FRETAMENTO	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE ALUGUEIS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE FRETAMENTO	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE ALUGUEIS	29.018.262,00	29.018.262,00
REVENHOS DE FRETAMENTO	29.018.262,00	29.018.262,00



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED
 versão 2.0.0 do Visualizador




35

Comprobatório

COMPROBATORIO DE LICITACIONES COMPLEMENTARIAS

Objeto: **PROCEDIMIENTO ADMINISTRATIVO DE LICITACIONES PARA LA**
PROCESA DE CONTRATACION DE SERVICIOS DE MANUTENCION Y
REPARACION DE LA FLOTA DE VEHICULOS DE LA POLICIA NACIONAL
 Fecha de Emision: **01 de Agosto de 2014**
 Lugar de Emision: **Caracas, Venezuela**

Señor: **Comandante en Jefe**

Señor:

Nombre: **Comandante en Jefe**
 Cargo: **Comandante en Jefe**
 Institucion: **Policia Nacional**

20

Este documento es válido para el uso de los recursos de la Policía Nacional

48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	PERÍODO: 01/01/09	PERÍODO: 01/01/08
RECEITAS DE SERVIÇOS E MERCADORIAS		

(+) RECEITAS DE SERVIÇOS E ATIVIDADES	448.523,00	448.523,00
(+) RECEITAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	61.407,27	61.407,27
(-) RECEITAS LÍQUIDAS	718.301,02	430.134,45
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	657.778,71	657.778,71
(=) LUCRO BRUTO	507.502,45	37.510,45
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		

(-) DEPRECIAM. DE BENS	50,00	211,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	75.491,14	80.140,11
(-) DESPESAS DE ATIVIDADE	285.411,76	285.111,07
(-) DESPESAS FINANÇ. BANC.	17.878,24	50.000,00
(-) DESPESAS FINANÇ. OUTRAS	110.900,00	110.000,00
(-) DESPESAS IMPOSTO	20.000,00	20.000,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	153.146,72	1299.723,54
DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		

(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	153.146,72	(256.793,54)
(-) CONTRIB. SOCIAL DE 15%	22.972,01	38.519,03
(=) RESULTADO ANTES DO I. R. P. J	143.514,67	(305.862,94)
(-) I. R. P. J. SOBRE LUCRO	11.081,10	9.981,10
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	131.544,62	(315.824,05)

SÃO JOSÉ DO CERQUEIRÃO, 20 de Setembro de 2009

MARCOS ANTONIO COSTA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CNPJ: 000.618.139-01

Marcos Passos
 Contador em Contabilidade
 CRC: 150-00698270-5
 CPF: 231.918.208-68

DECLARAÇÃO DE MARCOS ANTONIO COSTA
 Declaro que este é o resultado
 30/10/2009

MARCOS ANTONIO COSTA








DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

Descrição	Valores	
	2014	2013
Lucro Líquido	48.174,87	48.174,87
Prejuízo Líquido		
Resultado Líquido	48.174,87	48.174,87

2014 JOSE DO ... 31 de dezembro de 2014

MARCO ANTONIO ...
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 833.619.130-71

...
CPF: 833.619.130-71

MUNICÍPIO DE NUNO ANTONIO DO PARAGUARI
30/10/2014

...
CPF: 833.619.130-71

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Receitas de serviços e atividades	1.041.238,00	1.011.214,00
Receitas de produtos	1.477,00	1.462,00
Receitas de royalties	28.288,00	10.310,00
Receitas a título	10.879,00	208.100,00
de juros e provisões	201,00	25.220,00
Receitas de vendas de bens	10.159,00	56.217,00
Receitas de dividendos e juros	100.000,00	10.000,00
Receitas líquidas das atividades operacionais	1.220.332,00	1.442.523,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Receitas líquidas das atividades de investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos	0,00	100.000,00
Recebimentos de empréstimos	100.000,00	100.000,00
Receitas líquidas das atividades de financiamento	100.000,00	100.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos	100.000,00	100.000,00
Recebimentos de empréstimos	100.000,00	100.000,00
Receitas líquidas das atividades de financiamento	100.000,00	100.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos	100.000,00	100.000,00
Recebimentos de empréstimos	100.000,00	100.000,00
Receitas líquidas das atividades de financiamento	100.000,00	100.000,00

MARCOS ANTONIO COSTA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 000.000.000-00

31/12/2017

Neto (Líquido)
 Resultado da Contabilidade
 31/12/2017 - 31/12/2016
 100.000,00 - 100.000,00

MARCO ANTONIO COSTA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 30/10/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. ... (faint text)

2. ... (faint text)

3. ... (faint text)

4. ... (faint text)

NEREU DASSOW
Av Rio Grande 80 Sul, 400 Sala 01
85 930-000 São José do Cedro SC
Tec Com CRC - SC 8 992 0-9
CPF 746 519 269-6A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM
LACERRE COM O GENERAL
30/10/2017
RECEBIDO DE LACERRE



Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP
Rua João Busatto, 90 - Centro - São José de Cedro - SC
Telefone/Fax: (49)3643-0131 - E-mail: pagnussatti@h.net.br
CNPJ: 01.14.903/0001-66 - F11: 253.207.479

253

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 691/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.14.903/0001-66, com sede na Rua João Busatto, nº. 90, Centro, na cidade de São José de Cedro - SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alvaro Roque Pagnussatti, inscrito no CPF nº. 452.884.969-00 e portador da Carteira de Identidade nº. 1.152.464, e através de seu contador, Sr. Luiz Ricardo Pagnussatti, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC-SC) nº. 023783/0-0, inscrito no CPF nº. 828.920.409-40 e portador da Carteira de Identidade nº. 3.104.135, declaram que apresentam boa situação financeira, demonstrada através do Índice de Solvência Geral (ISG) maior que 1,0 (> 1), resultante da aplicação da fórmula transcrita abaixo.

Solvência Geral (igual ou maior que 1 (> 1)):

SG: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ -

SG: $\frac{804.297,01}{223.813,24 + 149.434,25}$ -

SG: $\frac{804.297,01}{373.247,49}$ -

SG: 2,15 (> 1)

Declara ainda que apresenta patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação, sendo este igual a R\$ 431.049,52 (quatrocentos e trinta e uma mil, quarenta e nove



Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP
Rua João Busato, 90 - Centro - São José do Cedro - SC
Telefone/Fax: (49)36-13-613 - E-mail: pagnussatti@brturbo.com.br
CNPJ: 01.114.903/0001-66 - I.E.: 233.207.973

264

9

reais e cinquenta e dois centavos), conforme balanço patrimonial anexo aos documentos de habilitação do presente processo licitatório.

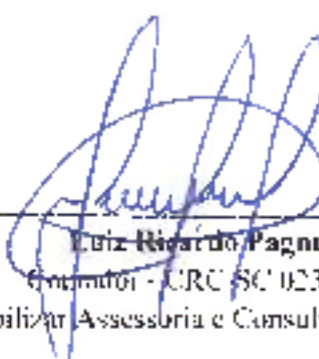
São José do Cedro - SC, 30 de Outubro de 2017



Alyari Roque Pagnussatti

Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP

Luiz Ricardo Pagnussat
Contador
CRC/SC 023783/0-0
CPF 828.920.408-49



Luiz Ricardo Pagnussat
Contador - CRC/SC 023783/0-0
Contabilizar Assessoria e Consultoria Empresarial











Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP
Rua João Busatto, 90 - Centro - São José do Cedro - SC
Telefone/Fax: (49)3643-0131 E-mail: pagnussatti@bturbo.com.br
CNPJ: 01.114.903/0001-65 I.E.: 253.207.479

265

7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 691/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Santo Antônio do Suloste - PR

Declaramos, para fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório nº 691/2017, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 003/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suloste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declaramos ainda que a empresa não possui menores de dezotto anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezessets anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Cedro - SC, 30 de Outubro de 2017

Alvori Roque Pagnussatti
Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP

42



Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP
Rua José Jusatto, 90 - Centro - São José do Cedro - SC
Telefone/Fax: (49)3643-0131 - E-mail: pagnussatti@neto.com.br
CNPJ: 01.114.903/0001-66 - IE: 257.207.470

230

7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 691/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO
COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para efeitos da disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 01.114.903/0001-66, está enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses de Parágrafo 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Processo Licitatório nº. 691/2017, sob modalidade Tomada de Preços nº. 003/2017, realizado pelo Município de Santo Antônio do Suldeste - PR.

São José do Cedro - SC, 30 de Outubro de 2017

Almiri Roque Pagnussatti
Pagnussatti Construção e Incorporação LTDA - EPP

Luiz Ricardo Pagnussati
Contador
CRC/SC 023783/0-0
CPF 628.920.409-49

Luiz Ricardo Pagnussati
Contador - CRC-SC 023783/0-0
Contabilizar Assessoria e Consultoria Empresarial

4-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARNUSSATI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NRE (Solu)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0213163-8	21.114.9010001-55	27/02/2006	15/03/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO BUSATTO, 90 XX, SÃO JOSÉ DO CERRADO SC, 89.550-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA			
Capital R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indefinido
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/Nº no CNPJ	Participação no capital(%)	Espécie de Sócio	Administrador
ALYON RODRIGUE FARNUSSATI 452.854.969-08	250,000000	SÓCIO	Administrador
MARCOS ANTONIO ORIOIAN 900.615.135-51	150,000000	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 11/09/2014 Atto: ALTERAÇÃO	Evento: 29142717002	Situação REGISTRO ATIVO	
Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 21 de agosto de 2017

El.
Conferi e assinou

HENRY GOY PETRY NETO

Certidão Autêntica Certificada
Certificação por Assinatura Nacional de Texto e Assinatura

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2011.

Documento Arquivado Digitalmente 21/08/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 89.555.548.0001-32
Você deve insinuar o registro na JUCESC:
www.jucesc.sc.gov.br/certidao



266
Pagnussatti Construção e Incorporação LTD.
Rua João Busatto, 90 - Centro - São José do Ced.
Telefone/Fax: (49) 3543-0131 - E-mail: pagnussatti@br
CNPJ: 01.114.903/0001-66 - IE: 253.207.47

Munk

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

PROponente: PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 01.114.903/0001-66

Em: _

Horár

ENVELOPE E IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO:

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA C
IRREGULARES PERFAZENDO UM TOTAL DE 35.684,00 m², LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA
RIQUEZA DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO Nº 101/2017 SEAB

- MEMORIAL DESCRITIVO -

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TRECHO: COMUNIDADE SANTA ISABEL A COMUNIDADE NOVA
RIQUEZA
EXTENSÃO DO TRECHO: 5.949,00 m
ÁREA DO TRECHO: 35.694,00 m²

1.0 - TERRAPLENAGEM

Executar a escarificação e remoção do revestimento primário (cascalho) da estrada para as laterais da mesma, deste modo aumentando a plataforma existente para no mínimo 3,00 m

Executada a remoção do cascalho, estando o greide inadequado para a regularização final, serão efetuadas operações de corte ou de acerto, segundo-se para estes serviços as especificações do DER/PR.

2.0 - REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

Regularização do SUBLEITO é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20 m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

Material

Os materiais a serem empregados na regularização do subleito será o mesmo do trecho a ser pavimentado, sendo o diâmetro máximo das partículas igual ou superior a 76 mm.

Execução

Inicialmente será procedida uma verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem) com as cotas previstas no projeto

Observar o achantamento projetado, sendo que a declividade do pavimento (nas seções transversais) será de 4% do eixo para os bordos quando em trechos retos e de 4% de bordo a bordo quando em curvas, tudo conforme especificado no projeto.

O levantamento topográfico efetuado servirá de orientação à atuação da motoniveladora, a qual, através de operações de corte de atecto, conformará a superfície existente, adequando-a ao projeto.

Segue-se a escarificação geral da superfície, até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto.

Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76 mm, raízes ou outros materiais estranhos, serão removidos.

Havendo a necessidade de execução de bota-fora com o material resultante de operação de corte, este será efetuado lançando-se o produto excedente nas proximidades dos pontos de passagem, em locais que não causem prejuízo à drenagem ou às obras de arte, ou em locais a serem designados pela fiscalização.

Compactação

O equipamento de compactação utilizado deverá ser compatível com o tipo de material e as condições de densificação pretendida para a regularização do subleito. A compactação deverá evoluir longitudinalmente, iniciando no bordo mais baixo e progredindo no sentido do bordo mais alto da seção transversal, exigindo-se que em cada passada do equipamento seja recoberta, no mínimo, a metade da largura da faixa anteriormente comprimida.

Liberação do tráfego

Deverá ser evitada a liberação da regularização do subleito ao tráfego usuário, face a possibilidade do mesmo causar danos ao serviço executado, em especial sob condições climáticas adversas.

Controle de cotas

Após a execução do serviço, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m, pelo menos, envolvendo no mínimo cinco pontos da seção transversal.

Controle da largura

Será determinada a largura da plataforma 6,00 m acabada, por medidas à trena executadas a cada 20,00 m, pelo menos.

Controle de acabamento da superfície

As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais. Para a perfeita execução deste serviço deverá ser seguida a **especificação de serviço para regularização de subleito do DER/PR**

Drenagem

~~Drenagem existente.~~

3.0 - CORDÃO LATERAL DE PEDRA

Cordão lateral é o conjunto de guias (pedras) assentadas e alinhadas ao longo dos bordos da pista, mas enterradas de forma que a face superior fique ao nível do pavimento acabado.

Material

A pedra a ser empregada na confecção do cordão lateral deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

Comprimento :	40 a 70 cm
Altura :	30 a 40 cm
Largura :	13 a 15 cm

Execução

A sua execução compreende as seguintes etapas: extração, corte e preparo da pedra, a qual deverá ser feita na jazida (pedreira), desde que sejam tomadas as devidas precauções necessárias condizentes com a boa execução do serviço.

Conformação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.

Execução das valas, para permitir adequado assentamento das pedras ao longo do bordo do sub-leito preparado obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

Regularização e apiloamento do fundo da vala para instalação e assentamento das pedras, de forma que a face que não apresente falhas nem depressões fique para cima.

Finalmente faz-se a reposição e apiloamento do material escavado ao lado das pedras já assentadas.

Controle geométrico e de acabamento

O controle das condições de acabamento, alinhamento, nivelamento e dimensões do cordão lateral de pedras será feito, pela fiscalização, em bases visuais.

O controle geométrico consistirá de medidas a trena das dimensões externas dos cordões laterais executados, definidos aleatoriamente ao longo do trecho.

4.0 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES

Material

A pedra a ser empregada na confecção da pavimentação deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

Comprimento :	08 a 12 cm
Altura :	13 a 15 cm

Largura : 08 a 12 cm

Execução

Inicialmente será executado a locação do eixo e dos bordos da pista, sendo que a largura da pista de pavimentação será de 5,70 m e cordão lateral de pedra terá 0,15 m em cada bordo, totalizando largura total de 6,00 m. Observar o abaulamento projetado, sendo que a declividade do pavimento (nas seções transversais) será de 4% do eixo para os bordos quando em trechos retos e de 4 % de bordo a bordo quando em curvas, tudo conforme especificado no projeto. Após locação da pavimentação, será executado o colchão de argila sobre o subleito já regularizado com espessura variando de 10 a 15 cm aproximadamente.

As pedras serão então assentadas sobre o colchão de terra, de acordo com as determinações das cotas de greide, alinhamento e perfil transversal da via. Deve-se escolher a face mais plana da pedra para a face de rolamento, em seguida fixa-se a pedra no colchão de argila com essa face para cima. Como as pedras empregadas são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende em muito do cuidado do calceteiro.

Depois de assentados devem ser rejuntados, que é executado espalhando-se uma camada de argila de 2 cm de espessura sobre o calçamento, forçando a penetração do material nas juntas.

Após o assentamento, as pedras deverão ser compactadas com rolo compactador liso. A rolagem deve progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de maneira uniforme. O rolo deve passar, de cada vez, até a metade da outra faixa de rolamento. Quando cessar qualquer movimentação por efeito de rolo compressor, considera-se o pavimento fixado.

As irregularidades ou depressões que surgirem durante a compactação deverão ser prontamente corrigidas. Para isso é preciso remover e recompor as pedras, corrigindo a quantidade de material para assentamento. Nas áreas em que a passagem do rolo compressor é impraticável, a compactação deverá ser feita com soquetes manuais.

5.0 - CONTENÇÃO LATERAL E PLANTIO DE ERVA CIDREIRA

Nas laterais das vias deverá ser feito uma contenção com material argiloso, a largura mínima deve ser de 1,0m de cada lado da estrada rural e deve-se ser feito o plantio de erva cidreira, o objetivo é conter o tombamento do cordão pedra.

6.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em especial, a

- MEMORIAL DESCRITIVO -

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TRECHO: COMUNIDADE SANTA ISABEL A COMUNIDADE NOVA
RIQUEZA
EXTENSÃO DO TRECHO: 5.949,00 m
ÁREA DO TRECHO: 35.694,00 m²

1.0 - TERRAPLENAGEM

Executar a escarificação e remoção do revestimento primário (cascalho) da estrada para as laterais da mesma, deste modo aumentando a plataforma existente para no mínimo 8,00 m.

Executada a remoção do cascalho, estando o greide inadequado para a regularização final, serão efetuadas operações de corte ou de aterro, seguindo-se para estes serviços as especificações do DER/PR.

2.0 - REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

Regularização do SUBLEITO é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20 m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

Material

Os materiais a serem empregados na regularização do subleito será o mesmo do trecho a ser pavimentado, sendo o diâmetro máximo das partículas igual ou superior a 76 mm.

Execução

Inicialmente será procedida uma verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando-se as cotas da superfície existente (camada final de terraplenagem) com as cotas previstas no projeto.

Observar o abaulamento projetado, sendo que a declividade do pavimento (nas seções transversais) será de 4% do eixo para os bordos quando em trechos retos e de 4 % de bordo a bordo quando em curvas, tudo conforme especificado no projeto.

O levantamento topográfico efetuado servirá de orientação à atuação da motoniveladora, a qual, através de operações de corte de arretó, conformará a superfície existente, adequando-a ao projeto.

Segue-se a escarificação geral da superfície, até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto.

Eventuais fragmentados de pedra com diâmetro superior a 76 mm, raízes ou outros materiais estranhos, serão removidos.

Havendo a necessidade de execução de bou-fora com o material resultante de operação de corte, este será efetuado lançando-se o produto excedente nas proximidades dos pontos de passagem, em locais que não causem prejuízo à drenagem ou às obras de arte, ou em locais a serem designados pela fiscalização.

Compactação

O equipamento de compactação utilizado deverá ser compatível com o tipo de material e as condições de densificação pretendida para a regularização do subleito. A compactação deverá evoluir longitudinalmente, iniciando no bordo mais baixo e progredindo no sentido do bordo mais alto da seção transversal, exigindo-se que em cada passada do equipamento seja recoberta, no mínimo, a metade da largura da faixa anteriormente comprimida.

Liberação do tráfego

Deverá ser evitada a liberação da regularização do subleito ao tráfego usuário, face a possibilidade do mesmo causar danos ao serviço executado, em especial sob condições climáticas adversas.

Controle de cotas

Após a execução do serviço, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, a cada 20 m, pelo menos, envolvendo no mínimo cinco pontos da seção transversal.

Controle da largura

Será determinada a largura da plataforma 6,00 m acabada, por medidas à trena executadas a cada 20,00 m, pelo menos.

Controle de acabamento da superfície

As condições de acabamento da superfície serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais. Para a perfeita execução deste serviço deverá ser seguida a **especificação de serviço para regularização de subleito do DER/PR**

Drenagem

Drenagem existente.

3.0 - CORDÃO LATERAL DE PEDRA

Cordão lateral é o conjunto de guias (pedras) assentadas e alinhadas ao longo dos bordos da pista, mas enterradas de forma que a face superior fique ao nível do pavimento acabado.

Material

A pedra a ser empregada na confecção do cordão lateral deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

Comprimento : 40 a 70 cm

Altura : 30 a 40 cm

Largura : 13 a 15 cm

Execução

A sua execução compreende as seguintes etapas: extração, corte e preparo da pedra, a qual deverá ser feita na jazida (pedreira), desde que sejam tomadas as devidas precauções necessárias condizentes com a boa execução do serviço.

Conformação da porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto.

Execução das valas, para permitir adequado assentamento das pedras ao longo do bordo do sub-leito preparado obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

Regularização e apiloamento do fundo da vala para instalação e assentamento das pedras, de forma que a face que não apresente falhas nem depressões fique para cima.

Finalmente faz-se a reposição e apiloamento do material escavado ao lado das pedras já assentadas.

Controle geométrico e de acabamento

O controle das condições de acabamento, alinhamento, nivelamento e dimensões do cordão lateral de pedras será feito, pela fiscalização, em bases visuais.

O controle geométrico consistirá de medidas a trena das dimensões externas dos cordões laterais executados, definidos aleatoriamente ao longo do trecho.

4.0 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES

Material

A pedra a ser empregada na confecção da pavimentação deverá seguir as dimensões abaixo especificadas:

Comprimento : 08 a 12 cm

Altura : 13 a 15 cm

Largura : 08 a 12 cm

Execução

Inicialmente será executado a locação do eixo e dos bordos da pista, sendo que a largura da pista de pavimentação será de 5,70 m e cordão lateral de pedra terá 0,15 m em cada bordo, totalizando largura total de 6,00 m. Observar o abaulamento projetado, sendo que a declividade do pavimento (nas seções transversais) será de 4% do eixo para os bordos quando em trechos retos e de 4 % de bordo a bordo quando em curvas, tudo conforme especificado no projeto. Após locação da pavimentação, será executado o colchão de argila sobre o subleito já regularizado com espessura variando de 10 a 15 cm aproximadamente.

As pedras serão então assentadas sobre o colchão de terra, de acordo com as determinações das cotas de greide, alinhamento e perfil transversal da via. Deve-se escolher a face mais plana da pedra para a face de rolamento, em seguida fixa-se a pedra no colchão de argila com essa face para cima. Como as pedras empregadas são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende em muito do cuidado do calceteiro.

Depois de assentados devem ser rejuntados, que é executado espalhando-se uma camada de argila de 2 cm de espessura sobre o calcamento, forçando a penetração do material nas juntas.

Após o assentamento, as pedras deverão ser compactadas com rolo compactador liso. A rolagem deve progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de maneira uniforme. O rolo deve passar, de cada vez, até a metade da outra faixa de rolamento. Quando cessar qualquer movimentação por efeito de rolo compressor, considera-se o pavimento fixado.

As irregularidades ou depressões que surjam durante a compactação deverão ser prontamente corrigidas. Para isso é preciso retirar e recompor as pedras, corrigindo a quantidade de material para assentamento. Nas áreas em que a passagem do rolo compressor é impraticável, a compactação deverá ser feita com soquetes manuais.

5.0 - CONTENÇÃO LATERAL E PLANTIO DE ERVA CIDREIRA

Nas laterais das vias deverá ser feito uma contenção com material argiloso, a largura mínima deve ser de 1,0m de cada lado da estrada rural e deve-se ser feito o plantio de erva cidreira, o objetivo é conter o tombamento do cordão pedra .


6.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais, serviços, métodos e técnicas especificados neste memorial descritivo deverão ser aplicados e executados segundo a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, em especial, a

7

obra deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pelo DNIT e/ou DER/PR sobre obras de pavimentação poliédrica.

Santo Antônio do Sul, 19 de Junho de 2017.



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR SC 1192846/1

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/1



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

263

7

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME

CNPJ/CPF: 20.358.864/0001-97 Endereço: Rua Alagoas, 435

Bairro: Parque das Embauvas

CEP: 85710-000

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste- PR

Telefone: 46 84159818

E-mail: tonelliadm@hotmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, não isentando o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de agosto de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente da Comissão de Licitações



8

Certificado de Cartão de Afiliados preendidos individuais

Atividade

Nome do Empreendedor
MARCOS ANTONIO DE MOURA SILVA

Nome do Empresário
MARCOS ANTONIO DE MOURA SILVA

Nome Fantasia
MARCOS ANTONIO DE MOURA SILVA

Código de Atividade
11000

Nº de Identificação	Órgão Emissor	UF Emissor	Data
11000	SEF	PR	10/05/2011

Nome do Microempresário responsável

Situação Cadastral (Regime)	Data de Fim da Situação (Data Final Vigente)
11000	10/05/2011

Qualificação dependente

CPF	NOME
11000	MARCOS ANTONIO DE MOURA SILVA

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Numero
11000	Rua das Flores	11000

Complemento	Bairro
11000	PARQUE INDUSTRIAL

Município	UF
11000	PR

Ponto de Referência
11000 - RUA DAS FLORES

Atividade

Data de início da Atividade
10/05/2011

Código de Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
11000	Atividade de comércio varejista de produtos de papelaria

Código de Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
11000	Atividade de comércio varejista de produtos de papelaria

Forma de Pagamento: Atividade de Comércio Varejista de Produtos de Papelaria

Este certificado é válido para a atividade principal e secundária inscrita no CNPJ, sendo que a validade do mesmo depende da situação cadastral do estabelecimento.



NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) (art. 1.072) MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) (art. 1.072) ANTONINHA APARECIDA MA DOS SANTOS	
RAZÃO SOCIAL BRASLEIHA		SITUAÇÃO SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS comum	
FILIAÇÃO PEDRO DOS SANTOS		FILIAÇÃO ANTONINHA APARECIDA MA DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO 09/12/1988	IDENTIFICAÇÃO 9.102.723-1	Qualificação SSP	CPF 055.969.209-9
ENDEREÇO (rua, avenida, logradouro, número, complemento, cidade, estado, CEP) RUA ALAGOAS			
COMPLEMENTO QUADRA 205 LOTE 18		BARRIO DISTRITO PARQUE DAS EMBAUVAS	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	
Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresa, o requerente declara a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CODIGO 002	QUALIFICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO 002	QUALIFICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
NOME EMPRESARIAL MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO ME			
ENDEREÇO (rua, avenida, logradouro, número, complemento, cidade, estado, CEP) RUA ALAGOAS		Número 435	
COMPLEMENTO QUADRA 205 LOTE 18		BARRIO DISTRITO PARQUE DAS EMBAUVAS	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL REAL 5.000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) DO OBJETO			
42138-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
43991-03 OBRAS DE ALVENARIA			
81290-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
<p>DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO (assinatura)</p> <p>06/11/2015</p>			
DATA DE ASSINATURA 22/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 20.358.864/0001-97	LÍQUIDA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Anselma Strub RO 8.230.780-5 / PR Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste 27/06/2015		ALTO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE SURTIDO O REGISTRO EM 27/06/2015 CGO NÚMERO 10010430023 Protocolo 100100573 DE 27/06/2015 SEBASTIAO GOTTI SECRETARIO GERAL	



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature in blue ink and various initials.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

273

f

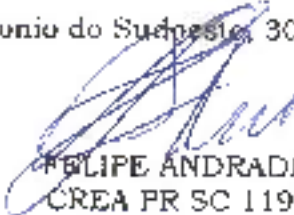
ATESTADO DE VISITA -

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017


Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos que o engenheiro MARCELO TONELLI CREA Nº 151853/D da empresa MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/ OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME, responsável técnico da proponente, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da tomada de preços em epígrafe.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de outubro de 2017.


FELIPE ANDRADE BLICK
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR - SC 1192846/D


MARCELO TONELLI
RG Nº 9707891-2 SSP/PR
CREA PR 151853/D















CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA PR, certifica que o(s) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, caberá ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração nos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a conteúdo do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) controlante(s) constante(s) da(s) ART(s) averbada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), antecedentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.666/93.

Certifica aos interessados o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recbedoras desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emite(n)te(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) averbada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculará à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emite(n)te(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MARCELO TONELLI

Carteira Profissional-PR: 151853/10

Acervo Técnico Nº: **5084/2017**

Selo de autenticação: **A 051432**

RNF Nº: 1715101738

Protocolo Nº: **2017/00325589**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO TONELLI

Carteira Profiss. Crál: PR-151553/D

Acervo Técnico Nº: **5084/2017**

Selos de autenticidade **A 051432**

RNP Nº: 1715131736

Protocolo Nº: **2017/00325589**

Atividade Profissional: 1010015794 Registrado(s): 11/2017.....
 Nº de inscrição: 151553/D
 Nº de inscrição: Nº Vencido(s):
 Tipo de Serviço: EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO - SE.
 Contratação: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAL DE TUBERA DO OÁSIS -
 CNPJ: 16.850.832/0001-11.....
 Tipo de Contrato: PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Econômica: EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Atuação: SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELADOS DA QUALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Atividade: SERVIÇOS.....
 Forma de Contratação: EMPREGO.....
 Valor: R\$ 1.170,00 não existente.....
 Área de Atuação: Área de Atuação:
 Local de Obra: TUBERA DO OÁSIS - PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS.....
 Município/Estado: OÁSIS DO SUL/PR.....
 Data de Início: 10/2017 Data de Término: 11/2017.....
 Termo de Conclusão: ENCERRADO EXISTENTE.....
 Nome: Marcelo Tonelli.....
 Data de Emissão: 14/09/2017.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO TONELLI

Carteira Profissional: PR-161853/D
Acervo Técnico Nº.: **5084/2017**
Selos de autenticidade: **A 051432**

RNP Nº.: 1715131738
Protocolo Nº.: **2017/00325589**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2017/00325589.

Emitida via Internet em 14/09/2017 14:14:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/06 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.590.832/0001-11 com endereço na Avenida São Roque, 178, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Jaime Ernesto Carniel, inscrito no CPF: 453.192.789-34 e pelo Engenheiro Civil Vanderlei Bampi CREA/PR 30374/D, ATESTAM para os devidos fins, que a empresa MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO ME, CNPJ 20.358.864/0001-97 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Marcelo Tonelli, CREA/PR 15.1853/D, executou o serviço abaixo discriminado, sendo que até a presente data nada temos que desabone a conduta profissional.

Tipo de Serviço: Pavimentação poliédrica no trecho XV de Novembro - Planaltinho, com área pavimentada total de 10.332,00 m² no município de Pinhal de São Bento - PR

Início: 08 de Agosto de 2016

Termino: 31 de janeiro de 2017

Pinhal de São Bento, 25 de Fevereiro de 2017.

Jaime Ernesto Carniel
Jaime Ernesto Carniel
Prefeito Municipal



RECEBI DO DEPARTAMENTO ARQUIVO DO BUDGETE
CNPJ 95.590.832/0001-11 ORIGINAL

06/11/2017

[Handwritten signature]

Vanderlei Bampi
Vanderlei Bampi

Engenheiro Civil CREA/PR 30374/D

Vanderlei Bampi
Eng. Civil
CREA-PR 30374/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO TONELLI**

Carteira Profissional: PR-151853/D
Acervo Técnico Nº.: **5440/2017**
Selos de autenticidade: **A 051444**

RNP Nº.: 1715131738
Protocolo Nº.: **2017/00337221**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO TONELLI

Carteira Profissional: PR-151853/D
Acervo Técnico Nº: **5440/2017**
Selos de autenticidade: **A 051444**

RNF Nº.:1715131738
Protocolo Nº.:**2017/00337221**

RNF Nº.: 021/2017000 3 Registro de: 11/09/2017
Endereço: FRENTE PARA O PARQUE DA LINA DOS SANTOS/BOBEN - PRESIDENTE ALVES - ML.
Tributação: RREPELIT/RR MUNICÍPIO: LT CEP: DDD/UF:
77.617.054/2001-77
Tipo de Contrato: RRE REITADA
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO DE PROJ. OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: ESTUDIOS E/O PROFissionais Na LOCALIDADE (CIVIL)
Tipo de Obra/Serviço: ARQUITETURAMENTO
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Valor contratado: 17.900,00 R\$ Área Existente:
Área Implanta: Área de Reforma:
Local da Obra: RUA ALBINO RUSIAN, 09 - ZAIRO MARRAS
Município/Estado: CAMPO LÉO
Data de Início: 09/09/2017 Data de Conclusão: 28/09/2017
Data de Conclusão: RECONSTRUÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. CONTRATADO Nº 101/2017 - TRITA LINDA DE PÉIX Nº
09/2017 - PROCESSO Nº 81/2017 - TRÁ EXISTENTE
INVENTARIADA DE BAIXAS LIBERDADES DE SAÚDE E COM
NETO 200 DE CONCRETO, NAS SUAS DESCRIÇÕES ANEXO, SOB
TIPO DE ATENDI, SOB ALBINO RUSIAN, RUA ALBINO
RUSIAN, RUA D: RO LUCOSINSKI, RUA ANTONIO RIAS DE
RUA VERL APIÃO RAS IN
Observações:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO TONELLI

Carteira Profissional: PR-151853/D

Acervo Técnico Nº.: **5440/2017**

Selos de autenticidade: **A 051444**

RNP Nº.: 1715131738

Protocolo Nº.: **2017/00337221**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00337221.

Emitida via Internet em 28/09/2017 15:42:30 horas.

Disponham-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução RP 317/85 e a Instrução de Serviço Nº 102/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



291

9

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa **MARISANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alagoas nº 435, Parque das Embaúvas, Santa Antônio do Suloste – PR, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 20.358.864/0001-97, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARCELO TUNELLI**, registro no CREA-PR 151.853/D, executora para o **Município de Ampere**, CNPJ nº 77.817.054/0001-79, Pavimentação Polidétrica em vias do Município com características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Seguintes Ruas: Ver. Abrão Fantin, Antônio Biazin, Pedro Plocinski, Angelo Fistarol, Albino Furlan e Vicente Bialeski no Bairro Unssari, município de Ampere. CEP 85.640-000.

OBRA: Pavimentação com pedras irregulares de basalto e com meio fio de concreto, por **EMPREITADA GLOBAL**, nas seguintes Ruas: Ver. Abrão Fantin, Antônio Biazin, Pedro Plocinski, Angelo Fistarol, Albino Furlan e Vicente Bialeski.

ÁREA TOTAL: 7.906,00m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 20172812650

Data de início: 30/05/2017

Data de conclusão: 28/08/2017

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Ampere - PR, 14/09/2017.

Antonio Kazier
Ass. Téc. - Civil



RAFAEL G PERONDI
Eng. Civil CREA-PR 98093/D

RAFAEL GIOVANOINI PERONDI

CREA - PR 98.093/D

CPF: 043.289.729-16

Resp. Técnico do Município de Ampere - PR
Conf. ART nº 2015267568.

RECEBIDO EM CARTA AVISADO DO BUDGETE
LIGANDO O CÓDIGO ORIGINAL

06/11/2017

SECRETARIA DE LICITAÇÕES



Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização – ME
CNPJ: 20.358.864/0001-97
Rua Alagoas, nº 435
Telefone: (46) 9 9937-3514/9 91244513
Santo Antonio do Sudoeste – PR

282

7


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017


Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

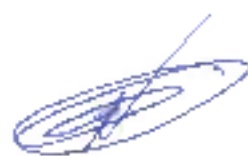
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
Marcelo Tonelli	Engenheiro Civil	151853/D	22/02/2016	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto a empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30 de outubro de 2017


Marizangela Lima dos Santos
RG: 9.132.720-1



REGISTRO DE EMPRESARIOS

MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS - OBRAS E URBANIZAÇÃO - RUA SANTO ANTONIO 205 - JARDIM, PE - SÃO PAULO - SP - CEP: 05414-000

CPF: 014.040.547-00

NOME: MARCELO TOMELLI

FILIAÇÃO: PAI: LUIZ LUIZ TOUELLI MÃE: SALETE TOUELLI

CPF: 014.040.547-00

Data de nascimento: 05/09/1967

Estado civil: CASADO

Local de nascimento: SÃO PAULO

Qualificação profissional: Engenheiro Civil

Formação: FUNDAMENTAR

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 205 - JARDIM, PE - SÃO PAULO - SP - CEP: 05414-000

Telefone: 011-3123-1234

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

Forma de pagamento: À vista

Valor: R\$ 100.000,00

MARIZANGELA L. DOS SANTOS
CPF: 014.040.547-00

Tomelli
CPF: 014.040.547-00

Emprego: MARIZANCELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E ORGANIZACAO-ME

CNPJ: 20.358.864/0001-97

Matrícula do
Emprego: 41

Empregado: MARCELO TONELLI

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor
2017	36,23				

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data fim	Tipo	Referente ao período de	Data fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Data	Local	Causa

AFASTAMENTO

Data	Tempo	Duração	Data	Tempo	Duração

OBSERVAÇÕES:

MAKIZANGELA LIMA DOS SANTOS/ OBRAS E URBANIZAÇÃO- ME

Recibo de Pagamento de Salário

SETEMBRO DE 2017

CNPJ/CEI: 20.558.824/0001-57

RUA ALAGOAS, 415 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

FL. 1

Empregado : J - MARCELO TONELLI
Tipo Sal : 1 - MENSAL
Função : ENGENHEIRO CIVIL
Depto : 1 - GERAL.....

CTPS : 1532556-002-
CBO : 214205
Setor : 1 - GERAL.....

Admissão : 02/05/2016 Salário: 1.087,00
Salário Faml : Não
PIS : 21052397796 CPF : 074.657.819-00
Seção : 1 - GERAL.....
Mat :

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
2	SALARIO NORMAL	56,00	1.087,00	
560	I.N.S.S.	8,96		88,96
			Total Vencimentos	Total Descontos
			1.087,00	88,96
			Valor Líquido	1.000,04
Processo Cálculo		Salário Base	Salário Cont. INSS	F.G.T.S do Mês
368		1.087,00	1.087,00	88,96
			Base Calc. IRRF	Taxa IRRF
			1.087,00	10

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO EMPREGADO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

286

f

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139964/2017**

Validade: 31/03/2018 ✓

Nome Civil: MARCELO TONELLI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-151853/D

Registro Nacional : 1715131738

Registrado(a) desde : 22/07/2016

Filiação : MILTON TONELLI

SALETE TONELLI

Data de Nascimento : 20/01/1991

Carteira de Identidade : 9.707.891-2

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 07465761990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 27/01/2016

Diplomação : 26/01/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 24/02/2017, o curso de MBA EM GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIZ GURGACZ, em 17/02/2017.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61504 - MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME

Desde: 29/07/2016 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 384430/2017.

28

Emitida via Internet em 27/10/2017 16:01:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 139973/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/ OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME

CNPJ: 20358864000197

Num. Registro: 61504

Registrada desde : 29/07/2016

Capital Social: R\$ 5.000,00

Endereço: RUA ALAGOAS, 435 LOTE 18 PARQUE DAS EMBAUVAS

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO

CEP: 85710000

SUDOESTE-PR

Objetivo Social:

42138-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 43991-03 - Obras de alvenaria. 81290-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - MARCELO TONELLI

Carteira: PR-151853/D Data de Expedição: 22/02/2016

Desde: 29/07/2016 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 24/02/2017, o curso de MBA EM GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ, em 17/02/2017.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 384451/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

283

9

Emitida via Internet em 27/10/2017 16:04:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização – ME
CNPJ: 20.358.864/0001-97
Rua Alagoas, nº 435
Telefone: (46) 9 9937-3514/9 91244513
Santo Antonio do Sudoeste – PR

280
9

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS - ANEXO 02

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30 de outubro de 2017.

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

O signatário da presente, o senhor Germano Medeiros dos Santos, representante legalmente constituído da proponente Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização – ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

Marizangela L dos Santos
Marizangela Lima dos Santos
RG: 9.132.720-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

201

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.358.864/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2014
NOME EMPRESARIAL MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L.S. MAMO CALÇAMENTOS E CIA		
CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CODIGOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.20-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NATUREZA JURÍDICA) 213-5 - Empresário (Individual)		
ESTRUTURANTE R ALAGOAS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO LOTE 18
CNPJ 85.710-300	PARQUE DAS EMPRESAS PARQUE DAS EMBAIURAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TONELLIADM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 8415-9818 / (46) 8818-2317	
DATA DE RECEPÇÃO DA DECLARAÇÃO *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2014	
INSCRIÇÃO EM REGIME ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2018

Emitido no dia 26/10/2017 às 08:34:32 (data e hora do Brasil);

Página: 1/1

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

293

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME**
CNPJ: **20.358.864/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 206 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:50:57 do dia 09/08/2017. <hora e data de Brasília>
Válida até 05/02/2018.

Código de controle da certidão: **3670.D4AE.D8EC.3DEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten mark]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017116045-06

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 20.358.864/0001-97
Nome: **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/ OBRAS E URBANIZAÇÃO-ME**

Reservando o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

9



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 27415/2017

O(A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concessão alvará de licença para localização nº:

Nome: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME Controle: 27415
CNPJ/CPF: 20.358.364/0001-97
Nome Fantasia: L.S. MANO CALÇAMENTOS E CIA

Localização: RUA ALAGOAS, 445 - PARQUE DAS EMBAUÇAS


Atividades: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Área Utilizada: 50,00
4309-1/03 - Obras de alvenaria
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Horário de funcionamento
Comercial
Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00, 13:30 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em: 25/04/2017 Válido até: 30/06/2017

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.


Diretora de Departamento
Ana Maria Bandeira
Departamento de Fiscalização

Emissor: Ana Maria Bandeira 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

06/11/2017

Carla Cristina de Moraes

10

15





Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS EM CURSO DE COBRANÇA EXECUTIVA NA QUAL SE TIVER EFETIVADO PENHORA.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Outubro de 2017

Positiva com efeito de negativa Nº: 2229/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5C44424955

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

NOME:

CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF

Marizângela Lima dos Santos Obras e Urbanização
ME

20.358.864/0001-97

ENDEREÇO

Rua Alagoas, 435 - Casa - Parque das Embauvas CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06/11/2017

Dir. Municipal de Controle Financeiro
REC. ADMINISTRATIVO
MAZ 490.1

Emitido por SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

[Handwritten mark]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10358864-0001-97
Razão Social: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS
Endereço: RUA ALCCAS, LINDOIA, LINDOIA, LINDOIA / PR - 85211-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2017 a 28/11/2017 ✓

Certificação Número: 20171035030429017436E7

Informação obtida em 30/10/2017, às 12:14:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

[Large handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARTIANEIRA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E ORGANIZACAO - ME**
 CNPJ: **20.358.964/0001-97**
 Certidão nº: **159164948.2017**
 Expedição: **26/10/2017, às 08:07:11**
 Validade: **23/04/2018** / 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir
 de sua expedição.

Certidão emitida em nome de **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E ORGANIZACAO - ME**
(MATERE E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº
20.358.964/0001-97, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Débitos e
 Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 4º da Lei de Execuções, Lei nº 13.127, de 20 de maio de 2016, e na Resolução Administrativa nº 1470/2017 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2017.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e serão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de sessão judicial, a certidão desta certidão é válida em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais.

A atualização desta certidão condiciona-se à verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no endereço <http://tst.jus.br>; desta
 certidão emitida eletronicamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Débitos e Trabalhistas constam os dados necessários à identificação por parte dos tribunais de trabalho, inclusive perante a Justiça do Trabalho, quanto às condenações executadas em sentença condenatória transitada em julgado em processos judiciais trabalhistas, inclusive no âmbito dos procedimentos previdenciários, e sindicais, e outros, e excluem os a serem mensais determinadas em leis de incentivo de execução de obras e serviços pessoais e Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

293

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR PUBLICO E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 530 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENEBIO MARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENEBIO MARDI
JURAMENTADO
MARINÉS BUZANCA RABAZÓN - CNF JURÁDICA/CLM

9

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS, CONCORDATAS ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifique NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS - OBRAS E URBANIZACAO ME
CNPJ 20.358.864/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR - 30 de Outubro de 2017

GENEBIO MARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PODER JUDICIÁRIO

06.11.2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Atas Em: Mesa Diretora

Encerramento: 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE SERVIÇOS		229.412,00
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	279.650,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	201.952,00	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMILIT. DIREC. BRUTA	113.952,00	113.952,00
	167.698,00	
CUSTOS COMERCIAIS		
JUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRA DE MERCADORIAS REFERENCIA	128.442,00	
	128.442,00	
DEBITOS		
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	128.300,00	
FGTS	122.740,00	
HONORÁRIOS	12.802,70	
DIRETORIA	117.210,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	110.550,00	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	11.510,00	
DESPESAS FINANCEIRAS		1411,40
JURAS PAGAS OU INCORRIDAS	1450,48	
	1450,48	
Resultado Oper. Antes Provisões		
		26.217,60
Resultado Antes Provisões		
		26.217,60

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 016 do Livro Diário nº 0001, elaborado no curso do exercício de 2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Conselho Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - RR, 17/12/2019

Emeryson J. Santos
EMPRESÁRIO, EM NOME PRÓPRIO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 068.918.227-11
RG: 10.123.456-7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - RR
COMUNIDADE RUA 01

06/11/2019

[Signature]
DIRETORIA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - RR

D. D. Costa
CPF: 068.918.227-11
RG: 10.123.456-7
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - RR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Associação: Associação Cultural

Exercício: 2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período do Exercício

2014

As informações aqui contidas são verdadeiras e não responsabilizamos por todas e as informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0015 do Livro Diário nº 0002 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 08/08/2014.

A Contabilidade possui Contabilidade Fiscal em dia e a Contabilidade não possui Auditoria em dia.

ANTONIO ANTONIO DO SILVA DE ARAUJO - PR, 31/12/2014

[Handwritten Signature]
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL

CPF: 000.000.000-00
 Inscrição Estadual: 000000000000

[Handwritten Signature]
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL

DADOS GERAIS
 CNPJ: 00.000.000/0000-00
 Fone/Fax: 0000-0000
 Rua: 0000, 000 - 00000-000
 Estado: 00000000

RECEBIMOS EM DIÁRIA DO BUDGETE
 06/11/2014

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

...
...
...

[Handwritten mark]

LIVRO DIARIO

TERMO DE ABERTURA

...
...
...
...
...

Margarita dos Santos
MARGARITA DOS SANTOS
CPF: 070.410.111
RG: 1.222.1

[Signature]
...
...
...

Débora Cristina Szófi
CRC 44.079.700-0 - Curitiba
Fone: (41) 3762.3513
Rua Paraná, 100 - Centro
81120-000 - Curitiba - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUL-ESTE
Termo de Autenticação 700380674
...
...



...
...
...

06/11/2007

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEBIMOS DE PAGAMENTO DE 2017 A 21 DE DEZEMBRO DE 2017

LIVRO Nº 1

11/12/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Constatamos que o presente livro de registro de pagamentos foi devidamente preenchido e assinado pelo responsável pelo mesmo, e que os valores nele constantes são corretos e correspondem ao que foi pago durante o período de encerramento.

ESTO ATUEMOS DO ASSUETO - Nº. 11/12/2017

Margarida L. de S. Costa
MARGARIDA LIMA DE SAUS
SÓCIO GERENTE
CPF: 038.201.000-12
RG: 9120771

[Signature]
LEONILDA CRISTINA GONCALVES SILVA
CONTRATO
PROCURADORA
CPF: 038.201.000-12
RG: 9120771

Shirley Cristina Szydzinski
CPF: 038.201.000-12
RG: 9120771



presente fotocópia contém com o documento original

Ampere-Pr

BRUNO CARVALHO DO SACENTE
CPF: 038.201.000-12

06/11/2017

BRUNO CARVALHO DO SACENTE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Habilitação Profissional

CONFEA - CREA

Nome: **MARCELO TORRELLI**
 Data de Registro em CREA: **27/02/2018**
 Inscrição Profissional: **12654798**
 Categoria Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional: **12654798**
 Data de Emissão: **04/04/2017**



Presidente do CREA RJ
 [Signature]

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Habilitação Profissional

CONFEA - CREA

Nome: **MARCELO TORRELLI**
 Data de Registro em CREA: **27/02/2018**
 Inscrição Profissional: **12654798**
 Categoria Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional: **12654798**
 Data de Emissão: **04/04/2017**



Presidente do CREA RJ
 [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização - ME

306

CNPJ: 20.358.864/0001-97

Rua Alagoas, nº 435

Telefone: (46) 9 9937-3514/9 91244513

Santo Antonio do Sudoeste - PR

9

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO 05

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui, menores de dezoto anos em utvidades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30 de outubro de 2017.



Marizangela L. dos Santos
Marizangela Lima dos Santos
RG: 9.132.720-1

Form with text: "FABRILMOTO DE MÁRIS JALEB", "MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR", "QUANDO LÉO VALES DE BRITO - URBANO", "SERVIÇO NOTARIAL JALEB", "Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR", "Rua Alagoas, nº 435", "Fone: (46) 9 9937-3514/9 91244513", "CNPJ: 20.358.864/0001-97", "Atividade: Obras e Urbanização", "Contrato nº 101/2017 SEAB", "Prestação de serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares", "Assinado e assinado por: MARIANGELA LIMA DOS SANTOS", "CPF: 0325741-00-1", "Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de outubro de 2017", "Em Teste: [assinatura] da [assinatura]", "Assinado e assinado por: [assinatura] [assinatura]".



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização ME
CNPJ: 20.358.864/0001-97
Rua Alagoas, nº 435
Telefone: (46) 9 9937-3514/9 91244513
Santo Antonio do Sudoeste - PR

307

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO 06
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 003/2017
Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.358.864/0001-97, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 004/2012 - Tomada de Preços, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 30 de outubro de 2017.

JALES

Marizangela Lima dos Santos
Marizangela Lima dos Santos
RG: 9.132.720-1
CPF: 056.969.209-18


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE DITO - TABELADO
de acordo com o Edital nº 003/2017
Rua Alagoas, nº 435 - Santo Antonio do Sudoeste - PR - CEP: 85.300-000
Tel: (46) 3092-1145 / FAX: (46) 3092-1146 - E-mail: lic@pr.sudoeste.pr.gov.br

Atestamos e digo em verdade a seguinte verdade:
Reconheço a firma com Semelhança de MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS - O/A - (CPF: 056.969.209-18)
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 31 de outubro de 2017
Em Teste: [Assinatura] da Verdade
Andréia Aparecida Espíndola

SERVIÇO NOTARIAL JALES
[Assinatura]
O Poder Público Municipal, por meio do
Secretário de Planejamento, Administração
e Finanças, em nome do Município, aqui
representado.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição

Nome Empresarial
MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ
41033481275 20350064/000197

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição Data de Início de Atividade
02/06/2014 03/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF CEP)
RUA ALAGOAS, 436 - QUADRA 205 LOTE 16, PARQUE DAS EMBAJUVAS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85710-000

Objeto
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
OBRAS DE ALVENARIA,
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Capital R\$ 50.000,00
OINGENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Dilato Arquivamento
Data: 23/05/2017 Número: 20173435471

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS

CPF: 056 969 209-15

Identificação: 91327201 SSP/PR
Estado Civil: Solteira

Regime da Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR 14 de setembro de 2017



Libertad Rogus

LIBERTAD ROGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Marizangela Lima dos Santos / Obras e Urbanização – ME

308

CNPJ: 20.358.864/0001-97

Rua Alagoas, nº 435

Telefone: (46) 9 9937-3514/9 91244513

Santo Antonio do Sudoeste – PR

9

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 07

A Comissão de Licitações

Referente Edital de Tomada de Preços nº 003/2017

Objeto: **Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.694,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 101/2017 SEAB**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 003/2017, por seu representante credenciado DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30 de outubro de 2017.

QUEST.

Marizangela Lima dos Santos
Marizangela Lima dos Santos
RG: 9.132.720-1

ADP
TABELIONATO DE NOTAS JUAZ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM
RICARDO LIMA LIMA DOS SANTOS
RUA ALAGOAS, Nº 435 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
FONE: (46) 9937-3514 / 991244513
E-MAIL: ricardo.lima.lima@seab.pr.gov.br
CNPJ: 20.358.864/0001-97
RUBRICA: 2388 em 30 de outubro de 2017
Resolva a Tomada de Preços nº 003/2017 de MARIZANGELA LIMA DOS
SANTOS (CNPJ 20358864/0001-97)
Tomo ciência do Sudoeste - PR, 30 de outubro de 2017
Em Teste *ADP* da Verdade
Antônio Roberto - Escrevente



[Handwritten signature]

ADP

ADP

VALIDAÇÃO TÍTULO TERRITORIAL NACIONAL

REGISTRO (RNT) 2.152.124.1 DATA DE EMISSÃO 29/12/2009

NOME MARIANGELA L. DOS SANTOS

NOME COMPLETO MARIANGELA L. DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 04/01/1958

CPF 000.000.000-00

ASSINATURA MARIANGELA L. DOS SANTOS

LOCALIDADE RANCO DO BRASIL

LE Nº 7.119 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

COPIA DO TÍTULO

Mariangela L. dos Santos

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução tem o documento apreendido neste Serviço Notarial, nesta data.

13 JAN. 2015

Notário Luiz Felipe - 2º Of. do Cartório nº 1347

Direção Teresina - Maranhão



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução tem o documento apreendido neste Serviço Notarial, nesta data.

13 JAN. 2015

Notário Luiz Felipe - 2º Of. do Cartório nº 1347

Direção Teresina - Maranhão



EXEMPLAR EM TRIPLICATO DO RUIZIZSTE
COM O ORIGINAL

06/11/2013

Notário Luiz Felipe

RANCO DO BRASIL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

INVOLUCRO "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MARIZANUELA LIMA DOS SANTOS/ OBRAS E ORGANIZAÇÃO ME
CNPJ: 20.358.864/0001-07
FONE: (45) 9 9124 4513 / 9 9937-3514
RUA ALAGOAS N 435 PARQUE DAS EMBAUÇAS
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares perfazendo um total de 35.994,00 m², localizado na comunidade Santa Isabel a Nova Riqueza de acordo com plano de trabalho e Convenio nº 101/2017 SEAB

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 06 / 11 / 2017

Horário: 08h : 58m


Comissão de Licitações